



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
comprasjag@gmail.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Processo Administrativo Nº 07/2021

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25 de janeiro de 2021, às 08h30min do dia 04 de fevereiro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h45min às 09h45 do dia 04 de fevereiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 04 de fevereiro de 2021.

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
P. 2

PROCESSO/ANO: 11432 - 2020

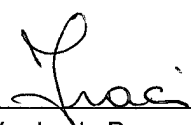
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N,	CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	76.910.900/0001-38	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

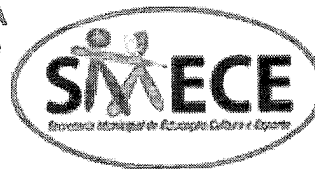
SOLICITAÇÃO:	ABERTURA
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 03/12/2020 15:34:26
SÚMULA:	MEMORANDO Nº 754/2020- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO PARA COMBATER O COVID-19, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ANEXO.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 1200
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



002
9.

Memorando nº 754/2020

Jaguariaíva, 03 de dezembro de 2020.

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

Ref: Solicita Materiais de proteção individual e coletivo para combater o COVID-19


Prezados,

Solicitamos a abertura de Processo Licitatório Emergencial para a aquisição de Materiais de proteção individual e coletivo para combater o COVID-19 nas escolas municipais, conforme Termo de referência e Estudo Técnico preliminar em anexo.

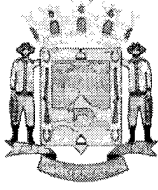
Segue sugestão de orçamentos.

Atenciosamente,

Tamires Pimentel Sampaio
Tamires Pimentel
Agente Administrativo
SMECE


Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte
Decreto nº 003 de 02/01/2017

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação,
Cultura e Esporte
Decreto nº 181/2020



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

003
9

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de aquisição de material de proteção individual para prevenção ao covid-19, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

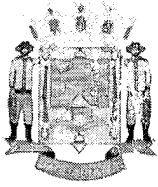
Justifica-se a solicitação com o objetivo de prover material de proteção e higiene individual, considerando a necessidade de prevenção ao covid-19 no ambiente escolar

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

IV. OBJETO

QTDE	und	MATERIAL
200	UNI	- DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Com sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Diâmetro Altura Peso EMBALAGEM 10 cm 32 cm 160 g 01 UM
80	Un	TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;
400	Un	MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

004
9

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
		formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.
1000	Un	MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de Dupla Camada .Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18 x 09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável. Deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente
10.000	Un	AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.
10.000	Un	LUVA DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada;Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de +/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola;
10.000	Un	TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta.

V. DA AMOSTRA

Será solicitada uma amostra dos itens.

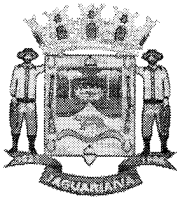
VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

VII. DA ENTREGA

A entrega será no Almoxarifado SMECE, sito a rua João Tracz s/n, Condomínio Matarazzo, Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado– Diretor Administrativo Estrutural

FISCAL DE CONTRATO
Rosane Scatolin Machado
RG 47312361
CPF96172835904



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para a eventual aquisição de material de proteção individual para prevenção ao covid-19, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento de Gestão, notadamente com o objetivo de prover material de proteção e higiene individual, considerando a necessidade de prevenção ao covid-19 no ambiente escolar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

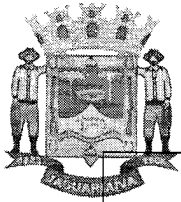
3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

QTDE	und	MATERIAL
200	UNI	- DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Com sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Diâmetro Altura Peso EMBALAGEM 10 cm 32 cm 160 g 01 UM

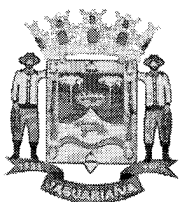


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

80	Un	<p>TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm;</p> <p>Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;</p>
400	Un	<p>MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.</p>
1000	Un	<p>MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de Dupla Camada .Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18 x 09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável. Deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente</p>
10.000	Un	<p>AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura.</p> <p>Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.</p>
10.000	Un	<p>LUVA DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada;Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de +/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola;</p>
10.000	Un	<p>TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta.</p>



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços especializado, prestados por empresas que atuam no mercado de confecção e personalização de material escolar.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do número adequado utilizou-se a quantidade de funcionários das escolas e cemeis municipais.

4.2. Justifica-se a solicitação, pela necessidade de prover as instituições de ensino e seus funcionários com materiais de proteção individual de higiene e segurança na prevenção ao covid -19, na expectativa de retorno de aulas presenciais.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

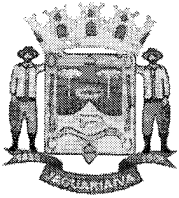
I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

Pag. 12 de 17

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser imediato, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Disponibilizar material a ser utilizado nas atividades pedagógicas e na higienização dos espaços escolares
- II. Desenvolver o uso adequado do material e a responsabilidade com a organização
- III. Permitir o controle de avanço da covid-19 dentro dos espaços escolares
- IV. Proteger os profissionais da educação e limpeza no cotidiano escolar
- V. Desenvolver hábitos de higiene do corpo discente e docente

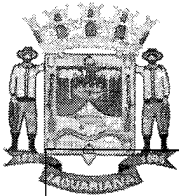
9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- Planejamento de Contratação
 Gestão do Contrato



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Risco 1 – Planejamento Insuficiente

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	

Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Rosane S. Machado - SMECE	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Rosane S. Machado - SMECE	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

On Line

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94

Cotação

Proponente On Line Comercio de Bolsas Eireli - EPP

R. Eng. Julio César de Souza Araújo nº 69, - CIC – Curitiba / PR


CNPJ 03.550.980/0001-94 Insc. Estad.: 90.201035-12

DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
TAPETE SANITIZANTE : Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD : Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da mascara.	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
MASCARAS DE PROTEÇÃO : Máscara Antialérgica, Tecido percal 100% algodão de Dupla Camada .Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18 x 09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
AVENTAL HOSPITALAR : Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.	10.000	R\$ 8,00	R\$ 80.000,00
LUVA DESCARTAVEL : Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada;Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de +/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola; Cx com 50 pares.	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
TOUCA DESCARTAVEL : Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta. Gramatura: 40gr	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
TOTEM ALCOOL EM GEL : Totem Display Suporte Para Álcool em Gel com Pedal Sem usar as Mãos. Fabricado em CHAPA DE AÇO CARBONO resistente e de alta durabilidade com as seguintes medidas: Altura 98 cm x Largura 24 cm x Profundidade 25 cm, com pintura eletrostática na cor preto.Peso aproximado 6,5 kg. Material de alta durabilidade e resistência, que não danifica com o tempo além de fácil limpeza e manuseio. Itens Inclusos: 1 Totem Display Suporte com Pedal. 1 Frasco recipiente que comporta 500 ml.	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00

Curitiba, 24 de novembro 2020

Prazo de entrega: 20 dias

Prazo de Ppgto: 20 dias


SÉRGIO CLAUDIO KAPPES
(PROPRIETÁRIO)
RG.: Nº 7044113715 SSP/RS
CPF Nº 779.359.939-04

ONLINE
COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.550.980/0001-94 / INSC. EST. 90.201035-12
RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, 69
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3533-8480
E-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com



MARCELO ZAP - MEI

M.ZAP

011
9

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

COTAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
TAPETE SANITIZANTE : Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;	80	R\$ 245,00	R\$ 19.600,00
MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD: Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da ascara.	400	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
MASCARAS DE PROTEÇÃO : Máscara Antialérgica, Tecido percal 100% algodão de Dupla Camada .Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18 x 09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
AVENTAL HOSPITALAR: Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.	10.000	R\$ 9,80	R\$ 98.000,00
LUVA DESCARTAVEL: Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada;Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de +/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola; Cx com 50 pares.	10.000	R\$ 2,30	R\$ 23.000,00
TOUCA DESCARTAVEL : Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta. Gramatura: 40gr	10.000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
TOTEM ALCOOL EM GEL: Totem Display Suporte Para Álcool em Gel com Pedal Sem usar as Mãos. Fabricado em CHAPA DE AÇO CARBONO resistente e de alta durabilidade com as seguintes medidas: Altura 98 cm x Largura 24 cm x Profundidade 25 cm, com pintura eletrostática na cor preto.Peso aproximado 6,5 kg. Material de alta durabilidade e resistência, que não danifica com o tempo além de fácil limpeza e manuseio. Itens Inclusos: 1 Totem Display Suporte com Pedal. 1 Frasco recipiente que comporta 500 ml.	30	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00

Validade da COTAÇÃO: 90 dias

APUCARANA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCELO ZAP
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 7.938.575-1
CPF Nº 027.233.969-59

MARCELO ZAP
CNPJ: 30.511.558/00001-00
RUA CATARINA PONCHIO, 207 - A
LOTEAMENTO STA. CANDIDA
CEP: 86802-380
APUCARANA - PR

MARCELO ZAP - MEI CNPJ: 30.511.558/0001-00

E-mail: marcelozap1@hotmail.com / (43) 99930-1687

RUA: CATARINA PONCHIO, 207 - A LOTEAMENTO STA. CÂNDIDA - APUCARANA / PR - CEP: 86802-380

WhatsApp

https://www.inspirabem.com.br/carrinho?carrier_c=8159

Carrinho de compras

CAPACHO SANITIZANTE MULTIUSO

84200-000

84200-000

PAC até 12 dias úteis R\$ 3.245,00

SEDEX até 8 dias úteis R\$ 690,79

Economia de R\$ 250,00

Simule seu frete e prazo

SIMULAR

Voltar e navegar na loja

Items R\$ 3.245,00

Frete R\$ 367,17

Subtotal R\$ 3.612,17

Condições de pagamento

Boleto bancário R\$ 3.287,67 (10% OFF)

Cartão de crédito R\$ 3.612,17

Digite aqui para pesquisar



012

WhatsApp (3 não lidos) - equipedec@ye Carrinho - Reis Lixei

<https://www.reislixei.com.br/carrinho/index>

[SABONETEIRAS E PORTA PAPEL](#) [SACOS DE LIXO](#) [TODOS OS PRODUTOS](#)

Carrinho [Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.](#)

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excluir
 Saboneteira Pump Up 1000ml Profissional SKU: BP100 Estoque: 5 dias úteis	R\$ 29,90	- 200 +	R\$ 5.980,00	
			Subtotal	R\$ 5.980,00


Calcule o frete: 84200-000 [Calcular](#) Não sei meu CEP

Cupom de desconto: [Usar cupom](#)

Total: R\$ 5.980,00
 via Eboleto Bancário por R\$ 5.681,00 com 5% de desconto
 ou em até 6x de R\$ 996,66 sem juros

6 dias úteis R\$ 0,00 Retirar pessoalmente
 12 dias úteis R\$ 402,20 Transportadora

[Continuar comprando](#) [Fale conosco, nós estamos online!](#) [jwachat](#)

 **SITE PROTEGIDO**
 Digite aqui para pesquisar



POR 11:02
 PTB 17/11/2020

93

Carrito - Casa dos Capachos
Meus Pedidos
Minha Conta
1 Meu Carrinho Produto adicionado

CASA DOS CAPACHOS
 DIGITE O QUE VOCE PROCURA

Carrinho Clique em finalizar compra para efetivar o seu pedido.


Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excluir
 KIT Pedilúvio Sanitizante impresso Limpar e Secar SKU: THHABEWJN Estoque: Disponível	R\$ 220,00 R\$ 180,00	- 60 +	R\$ 10.800,00	

Subtotal: R\$ 10.800,00
 Nenhuma forma de envio encontrada.

Total: R\$ 10.800,00

[Continuar comprando](#)
[Finalizar compra](#)

Calcule o frete: 84200-000 Não sei meu CEP



Digite aqui para pesquisar

11:13 POR PTB2 16/11/2020

014

015
D.

Re: orçamento epis covid

De: Ricardo Fialkowski (rfialko@gmail.com)

Para: equipedec@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 10 de novembro de 2020 15:14 BRT

Oi, Rosane!

Como havia te falado por telefone, cotei abaixo a máscara face shield e o tapete sanitizante que vendemos para todo o Brasil com excelente retorno de qualidade.

Para mais informações, entre em contato conosco pelo WhatsApp (51) 3333-3333 (área de DDD 48 é aqui) ou pelo e-mail: equipedec@yaho.com.br (área de DDD 48 é aqui)

MÁSCARA FACE SHIELD

Conforme tabela de preços no banner abaixo, para 400 unidades:

R\$18,20 x 400 unidades = R\$7.280,00 (preços já foram reajustados, mas mantenha o antigo ainda para você)

Pagamento pode ser:

Cartão de crédito ou débito à vista

Boleto 50% de entrada e 50% 30 dias

Prazo de entrega (**no máximo!**): 15 dias úteis à partir do fechamento do pedido

Produto com emissão de NF

Transporte via transportadora Princesa dos Campos (a ser cotado após produto embalado), caso necessário. Ou retirada pelo cliente na fábrica, em Curitiba-PR

016
☺



INFORMAÇÕES	VALORES
• Material: PETG de 0.75mm	até 100 un - R\$ 21.50
• Lavável com água e sabão	de 100 a 200 un - R\$ 20.40
• Fábrica em Curitiba PR	de 200 a 300 un - R\$ 19.30
• Pronta entrega	acima 300 un - R\$ 18.20
• Sedex para fora de Curitiba	

Contato: Ricardo (41) 9 9998 2150
rfalko@gmail.com

TAPETE SANITIZANTE

Temos os 02 tamanhos padrão do banner abaixo, sendo o que mais se aproxima da sua necessidade é o menor, de 63cm x 42cm

Cores da borda podem ser: cinza escuro (que mais vende para comercial), azul ou verde

O tapete vai com um conjunto extra das partes removíveis que aparecem na figura, para não parar de utilizar o tapete quando precisar lavar

No lado sanitizante pode-se usar uma mistura 1/10 de água com: água sanitária, qboa, etc... qualquer fluido para higienização

R\$99,90 x 80 unidades = R\$7.984,00 (preços já foram reajustados, mas mantenha o antigo ainda para você)

Caso você precise de exatamente o tamanho **67cm x 45cm, daí o valor é R\$109,90** cada unidade

Pagamento pode ser:

Cartão de crédito ou débito à vista

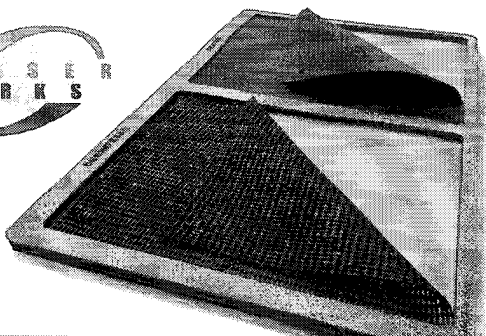
Boleto 50% de entrada e 50% 30 dias

Prazo de entrega (**no máximo!**): 15 dias úteis à partir do fechamento do pedido

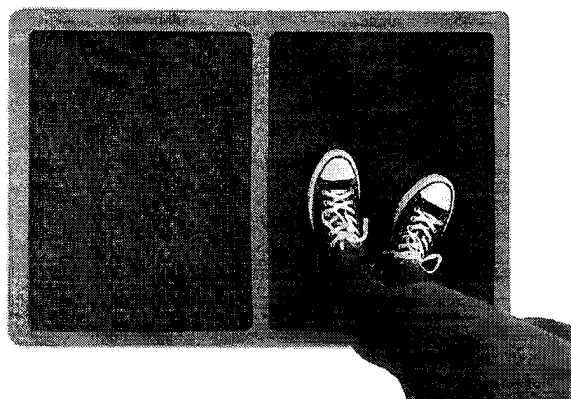
Produto com emissão de NF

Transporte via transportadora Princesa dos Campos (a ser cotado após produto embalado), caso necessário. Ou retirada pelo cliente na fábrica, em Curitiba-PR

017
9.



TAPETE HIGIENIZADOR



INFORMAÇÕES

- Uso comercial e residencial;
- Áreas independentes para desinfecção e secagem da sola do calçado;
- Lavável e reutilizável;

DIMENSÕES E VALORES

63cm x 42cm: R\$ 99,90
90cm x 63cm: R\$ 149,90
* personalização sob consulta (tamanho e cor)

Contato: Ricardo (41) 9 9998-2150
rfalko@gmail.com

Fico no aguardo do seu retorno e qualquer dúvida que ainda tenha, por favor, entre em contato. Você autorizando aqui por email, já começamos a produção imediatamente.

Confirme recebimento deste email, por favor!

Att,

Ricardo Fialkowski
Laser Works
41-999982150

Em ter., 10 de nov. de 2020 às 13:29, Depto Educação Jaguariaíva <equipedec@yahoo.com.br> escreveu:

Ola Ricardo

Solicito orçamento urgente para compra de materiais de proteção individual conforme descritivo em anexo. Favor incluir todas as despesas necessárias

att
Rosane

Rosane Scatolin Machado

018
J.

10/11/2020



Estrela Importadora
Rua Canuto Saraiva 708

Vendedora : Kamile Rosa - cel (11) 94542 9084 fone (11) 3939-0010

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONTATO: ROSANE

EMAIL: [Depto Educação Jaguariaíva <equipedec@yahoo.com.br>](mailto:DeptoEducaçãoJaguariaíva@equipedec@yahoo.com.br)

Acopete

Apresentamos nosso orçamento :

QTD	DESCRIÇÃO	Horizontal	Vertical	M ²	\$ UNITÁRIO	\$ TOTAL
80	Kit Sanizante Eva	0,66	0,5	0,33	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00
80				0,33		R\$ 10.800,00

FORMA DE PAGAMENTO	
DESCONTO ESPECIAL	R\$ 8.800,00
BOLETO - 58 dias diretos da entrega em boleto bancário ou cheque	
GARANTIA DO PRODUTO	1 ano
PRAZO DE ENTREGA - <i>Dias úteis</i>	7 a 15

APROVAÇÃO DO PEDIDO: A aprovação via e-mail é obrigatória, essa será sua autorização oficial.

FATURAMENTO: Nossos boletos são registrados junto ao banco, o não pagamento poderá acarretar ao cartório.

A GARANTIA DO SEU PRODUTO VALERÁ DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

WhatsApp (3 não lidos) - equipe@isp.saude.com.br ISP Saúde | Carrinho de Compras

https://www.ispsaude.com.br/carrinho

ISP SAÚDE

Carrinho de Compras

MASCARA PROTETORA FACIAL FACE SHIELD - ARKTUS
 Cod: PAC0759A
 Disponibilidade: 2 Dias úteis

Quantidade: - 10 +

RECEBA NO ENDEREÇO RETIRE NA LOJA (Grátis) Usar Minha Localização

Calcular Frete: 84200-000

ALFA R\$ 59,07 entre 20 e 26 de Novembro CORREIOS PAC R\$ 20,94 entre 20 de Novembro e 18 de Dezembro

Resumo do pedido (10)

Frete: R\$ 20,94
 Subtotal: R\$ 299,00
 Total a prazo: R\$ 319,94
 Total à vista: R\$ 319,94

*Em até 10x de R\$ 31,99 sem juros

Possui cupom ou vale desconto? Você pode utilizar na etapa de pagamento

Para nos adaptarmos a seus gostos e preferências e melhorar nossos serviços, analisamos seus hábitos de navegação neste site por meio de cookies, ao continuar navegando, você concorda com estas condições. Saiba mais em nossa **política de privacidade**.

BOLETO
 Digite aqui para pesquisar

11:04 POR 17/11/2020

71 500 unidades → 14.959,00

(3)

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
Fone/fax (43)3523-1232
CNPJ 05.404.458/0001-20
INSC. EST. 90270114-19

020
9

ORÇAMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MÁSCARAS PROTETORAS FACE SHIELD. Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura. - Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.	400	32,00	12.800,00
2	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO. Mascara descartável com elástico, hipoalérgico e atóxica, camada tripla de não tecido TNT e retenção bacteriana, com clip de ajuste nasal, fixada por elástico, permite voz e comunicação clara, não libera fiapo, excelente acabamento.	20.000	2,50	50.000,00
3	AVENTAL HOSPITALAR. Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS, fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%. Polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.	10.000	10,90	109.000,00

RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO

SR

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
Fone/fax (43)3523-1232
CNPJ 05.404.458/0001-20
INSC. EST. 90270114-19

021
P.

4	LUVAS DESCARTÁVEIS. Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada; Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de +/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola.	10.000	2,06	20.600,00
5	TOUCAS DECARTÁVEIS. Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta.	10.000	0,59	5.900,00
TOTAL				198.300,00

Cornélio Procópio, 19 de novembro de 2020.

**SANDRA REGINA
ALINO DA
SILVA:52911179900**

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA
ALINO DA SILVA:52911179900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=12494298000112, cn=SANDRA
REGINA ALINO DA SILVA:52911179900
Dados: 2020.11.19 10:43:54 -03'00'

RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO


Shoptime.com.br

https://www.shoptime.com.br/s/.../carta=5fb.../cc5e400

R\$ 00,00

INCLUIR NO CARRINHO

MEU CARRINHO

Produto	Qtd.	Entrega	Preço
 <p>Máscara Face Shield Leve Anti Respingos Goticulas Proteção Facial GoldenPlast</p> <p>Vendido por UAU UAU, a partir de R\$ 159,00 por Shoptime</p>	10	receba entre 30 de novembro e 04 de dezembro	R\$ 159,00
Resumo do pedido			
10 produtos			R\$ 159,00
Frete			R\$ 8,47
Total			R\$ 167,47

em até 12x sem juros

Pague com Ame e ganhe R\$ 1,60 de volta

CONTINUAR

Possui cupom ou vale? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Calcule frete e prazo 84200-000 Não sei meu CEP

receba entre 30 de novembro e 04 de dezembro - R\$ 28,47 - R\$ 8,47

Shoptime.com.br

11:05 POR 17/11/2020

R\$ 1 500 uni //

R\$ 950,00

022

023

BISTURI DISTR. DE MAT. HOSP. LTDA

TEL: 3601-4001

CNPJ: 32561144000456

IE: 75765894

Cliente: 1 CLIENTE PADRAO
Endereço: PADRAO **No:SG**
Bairro: PADRAO **Complemento:** .
Cidade: SAO GONCALO **UF:** RJ **CEP:**74354100
Telefones: 11116111129 **CPF/CNPJ** 111.111.111-11 **IE:** ISENTO

Orçamento: 76012143

Emissão: 17/11/2020

Hora: 12:55:31



BISTURI
MATERIAL HOSPITALAR

Orçamento válido por 24 horas. Produtos sujeitos a disponibilidade de estoque

Não efetuamos troca de produtos descartáveis, de uso íntimo ou com embalagem violada.

Vendedor: DOUGLAS GOMES DE SOUZA COSTA

Codprod	Descrição	Quant	VI Unit	VI Total
14743	FACE SHIELD ZURICH ARTICULADO	400,000000	16,90	6.760,00
2797	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA CORPO ASTRAL	10.000,000000	0,20	2.000,00
TOTAL ITENS : 2		Valor FRETE: 0,00	SUBTOTAL :	8.760,00
Forma de Pagto : A VISTA			Valor TOTAL :	8.760,00

Obs Entrega : .

F or conferir mercadoria no ato da entrega

NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

Separador

Conferente

Cliente

024
9.

Re: Bate-papo no canal Email atendimento@lojadoprofissional.com.br
[2522052-17490]

De: Cristiane, atendimento@lojadoprofissional.com.br (notificacoes@jivo-mail.com)

Para: equipedec@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 13 de novembro de 2020 17:43 BRT

Boa Tarde, tudo bem?

Segue cotação solicitada:

Pulverizador 500ml transparente - JProfissional - R\$ 14,00 sem juros
<https://www.lojadoprofissional.com.br/pulverizador-pet-500ml-transparente-nobre>

200 unidades

✶

Dispenser para Álcool Gel Pump Up - 1000ml - Bralimpia - R\$ 40,00 sem juros
<https://www.lojadoprofissional.com.br/dispenser-para-alcool-gel>

→ 8000,00

Coletor de pedal 15 litros - Branco - Bralimpia - R\$ 64,00 sem juros
<https://www.lojadoprofissional.com.br/coletor-de-pedal-15-litros-branco-bralimpia>

Faturamos para empresas (CNPJ) com o valor mínimo de compras de R\$ 600,00 sujeito análise comercial. Prazo de pagamento varia de acordo com o valor total do pedido e a análise.

Aproveite sempre o desconto de 5% paga pagamento a vista no boleto bancário/transfêrencia, se preferir também pode pagar no cartão de crédito em 1x sem juros ou em até 12x parcelas fixas com acréscimo.

Caso queira uma cotação formal, por favor, me encaminhe a ficha cadastral de sua empresa.

Meu contato: (cristiane@lojadoprofissional.com.br)

Atenciosamente.

Cristiane Oliveira | Loja Do Profissional

Atendimento ao Cliente
(011) 3863-7200

JivoChat - O Messenger para Negócios
www.jivochat.com.br

Se não deseja mais receber nossos e-mails, **favor clicar aqui**.

[\(1\) WhatsApp](#) | [\(2 não lidos\) - equipe@protelimp.com.br](#) | [Carrinho - Protelimp Distribuidora](#)

[Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta 8:00 às 18:00 e das 19:00 às 21:00. Sábados 8:00 às 13:00.](#)


[Home](#) | [Quem Somos](#) | [Produtos / Loja Virtual](#) | [Como Chegar](#) | [Contato](#)

PROTELÍMP Seu melhor parceiro em limpeza e conservação | [Carrinho](#)

[Página Principal / Home](#) | [Carrinho](#)

[ENTRAR / CADASTRAR](#) | [200 R\\$6.462,00](#)

[< Retornar a página anterior](#)

PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL	TOTAL NO CARRINHO
 Saboneteira Pump Up 1 Litro	R\$32,31	200	R\$6.462,00	Subtotal R\$6.462,00
Remover				Entrega Nenhuma opção de entrega foi encontrada para Jaqueirana, Paraná, 84200-000. Digite um endereço diferente
				Total R\$6.462,00

[< Retornar aos produtos](#) | [ATUALIZAR CARRINHO](#)

[CONCLUIR COMPRA](#)

***Caso apareça a mensagem: "Nenhuma opção de entrega foi encontrada", pode ser devido ao peso ou tamanho do produto, para concluir a compra chame no whatsapp abaixo que iremos ajudar**

[Deixar uma mensagem](#)

11:01 POR 17/11/2020

025

WhatsApp
(2 não lidos) - equipede@yol
Caminho de compras
Minha conta
Entrar / Cadastrar
20 itens
R\$ 5.780,00

[www.ultra-limp.com/index.php?outlet=checkout/cart](#)

ULTRA LIMP

QUÍMICOS DE LIMPEZA HIGIENE E CUIDADO UTENSÍLIOS SUGESTÕES: ÁREA DE ATUAÇÃO NOVIDADES

CARRINHO DE COMPRAS

Saboneteira tipo Pump UP Profissional Branca Marca: NYSPOUP Quantidade: 200 Preço: R\$ 28,90 Subtotal: R\$ 5.780,00

O que você gostaria de fazer?
 Se você deseja utilizar um cupom, vale presentes, pontos ou calcular o frete, utilize uma das opções abaixo:

Utilizar cupom ▼
 Calcular frete ▼

Sub-total: R\$ 5.780,00
 Frete grátis: R\$ 0,00
Total: R\$ 5.780,00

Continuar Comprando

Digite aqui para pesquisar

10:58 POR 17/11/2020

027



Protelimp

Rua Oswaldo Cruz, 249 - Santa Paula - Sao Caetano do Sul - SP - 09541-270

Fone : (11)3565-4860

Site : www.protelimp.com.br

CNPJ 08.394.347/0001-78

Pedido Número
00000000195203

Data do Pedido
17/11/2020 - 13:13

028
9

Vendedor : Karen

Cliente : DELIVERY SITE

C.N.P.J. :

Inscr. Est. :

Inscr. Mun. :

Telefone : 98446-6343

Endereço de Faturamento :

Número :

Complemento :

U.F. : Cidade :

Bairro :

C.E.P. :

E - Mail : SITE@PROTELIMP.COM.BR

Contato : KAREN

Código	Produto	Qtd.	UN.	R\$ Unitário	R\$ Sub - Total
3071700000000	SABONETEIRA PLÁSTICA 1L PUMP	200.000	PC	32.20	6.440.00
				R\$ Total	6440.00

Observações :

Forma de Pagamento : Boleto Bancário

Prazo de Entrega:

Endereço de Entrega :

Número :

Complemento :

U.F. :

Cidade :

Bairro :

C.E.P. :

Frete : NOSSO CARRO

Cliente : _____

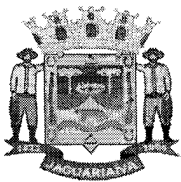
Gerente : _____

Vendedor : _____

Impresso : 17/11/2020 13:15

Operador : KAREN

Página : 1 de : 1



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

029
→

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Secretaria de Finanças

Solicito por gentileza a realização de Bloqueio/Indicação de conta para a realização de Registro de Preços para a Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para combater o COVID-19 nas escolas municipais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
R\$ 160.506,70

20/01/2021

Deneval Bueno Neto
Departamento de Compras e Licitações



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/01/2021 até 20/01/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2724353 - DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ALCOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML									
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	1	LOPEZ E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-	200,000	32,2000	6440,0000	Sim ***
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	200,000	40,0000	8000,0000	Não
						Preço Médio -->	36,1000	7220,0000	
Material: 2724354 - TAPETE SINTETIZANTE									
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	80,000	180,0000	14400,0000	Sim ***
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	2	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	-	80,000	200,0000	16000,0000	Não
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	2	MARCELO ZAP 02723396959	-	80,000	245,0000	19600,0000	Não
						Preço Médio -->	208,3333	16666,6700	
Material: 2724355 - MASCARA PROTETORA FACE SHIELD									
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	400,000	18,2000	7280,0000	Sim ***
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	3	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	-	400,000	30,0000	12000,0000	Não
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	3	MARCELO ZAP 02723396959	-	400,000	36,0000	14400,0000	Não
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	3	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - M	-	400,000	32,0000	12800,0000	Não
						Preço Médio -->	29,0500	11620,0000	
Material: 2724356 - MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de dupla camada. Cobertura completa do nariz									
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	4	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - M	-	1.000,000	2,5000	2500,0000	Sim ***
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	4	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	-	1.000,000	4,0000	4000,0000	Não
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	4	MARCELO ZAP 02723396959	-	1.000,000	6,5000	6500,0000	Não
						Preço Médio -->	4,3333	4333,3300	

330

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 2724357 - AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS, fabricado em

9/2021	20/01/2021	20/03/2021	5	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	-	10,000,000	8,0000	80000,0000	Sim ***
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	5	MARCELO ZAP 02723396959	-	10,000,000	9,8000	98000,0000	Não
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	5	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - M	-	10,000,000	10,9000	109000,0000	Não
							Preço Médio -->	9,5667	95666,7000

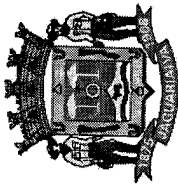
Material: 2724358 - LUVA DESCARTÁVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente

9/2021	20/01/2021	20/03/2021	6	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	-	10,000,000	1,5000	15000,0000	Sim ***
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	6	MARCELO ZAP 02723396959	-	10,000,000	2,3000	23000,0000	Não
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	6	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - M	-	10,000,000	2,0600	20600,0000	Não
							Preço Médio -->	1,9533	19533,3000

Material: 2724359 - TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo

9/2021	20/01/2021	20/03/2021	7	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	-	10,000,000	0,4000	4000,0000	Sim ***
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	7	MARCELO ZAP 02723396959	-	10,000,000	0,6500	6500,0000	Não
9/2021	20/01/2021	20/03/2021	7	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - M	-	10,000,000	0,5900	5900,0000	Não
							Preço Médio -->	0,5467	5466,7000
							Preço Médio Total -->	289,8833	160506,7000

03

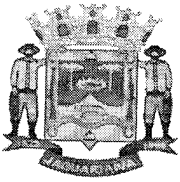


ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Relação de Despesas
CONSOLIDADO

Página: 9 / 25
Data de emissão: 20/01/2021
Exercício de 2021
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
09.003 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA / DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	865.838,39
2.030 - MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	10.000,00
140 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
141 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COLETA SELETIVA DO LIXO	800.838,39
142 - 3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	300.000,00
142 - 3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	500.838,39
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	55.000,00
143 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
144 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
10.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE / GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.537.823,51
0.007 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO	10.000,00
145 - 3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECE	2.287.823,51
146 - 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	155.000,00
146 - 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	705.900,00
147 - 3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.300,00
148 - 3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
148 - 3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
149 - 3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
149 - 3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
150 - 3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
150 - 3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
151 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	49.100,00
152 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
152 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
153 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	230.240,00
154 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	69.700,00
154 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	123.683,51
155 - 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600.000,00
155 - 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.000,00
	15.000,00

03
19



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 11432/2020

Ao Departamento de Compras e Licitação

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório, cujo objeto se refere ao Registro de preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para combater o COVID-19 nas escolas municipais, consignado nas seguintes rubricas:

Órgão: 10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.001

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2.041

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECE

Classificação do Elemento de Despesa: (152) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 104

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

Após procedimento retornar para bloqueio.

20/01/2021

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças

Folha de Informação 007/2021



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

fone: 3535-9405



034
9.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 7/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: Almoarifado da Sec. Educação
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.
Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Conforme Termo de Referência	UNI	200	7.220,00
2	TAPETE SINTETIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Conforme Termo de Referência	UNI	80	16.666,67
3	MASCARA PROTETORA FACE SHIELD Conforme Termo de Referência	UNI	400	11.620,00
4	MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de dupla camada. Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18x09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável. Deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente.	UNI	1000	4.333,33
5	AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS, fabricado em 100% polipropileno. Conforme Termo de Referência	UNI	7500	71.750,02
6	LUVA DESCARTÁVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada, Conforme Termo de Referência	UNI	10000	19.533,30
7	TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta.	UNI	10000	5.466,70
8	AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS, fabricado em 100% polipropileno.	UNI	2500	23.916,68



035
D.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

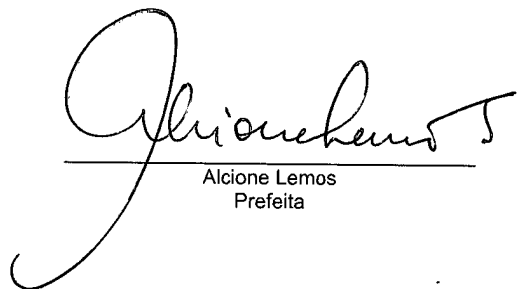
Processo Administrativo: 7/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

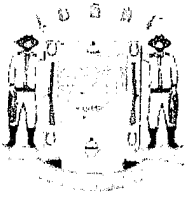
Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
Conforme Termo de Referência			

Total Previsto: 160.506,70

Jaguariaíva, 21 de Janeiro de 2021


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9420
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

EXEMPLAR DO ORIGINAL

036
P

DECRETO n.º 011/2021

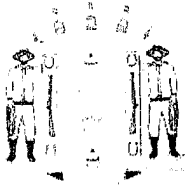
A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 05/01/2021

31



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

037
1

COMITÊ DE LICITAÇÃO

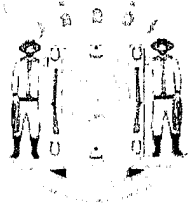
Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão

Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;
 - **RAFAEL RAMOS DE PAULA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia E Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.059-67 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-1;
 - **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
 - **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da
- © 3



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78. 038

• **LUIZ CARLOS DA VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.47975 IIPR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-68.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 058/2020, datado de 13 de fevereiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

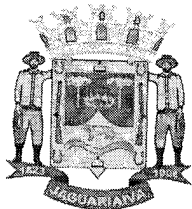
Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de ~~Administração e Recursos Humanos~~


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Processo Administrativo Nº 07/2021

039
n

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 25 de janeiro de 2021 às 08h30min do dia 04 de fevereiro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h45min às 09h45min do dia 20 de fevereiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 04 de fevereiro de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

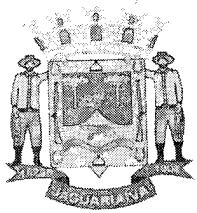
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

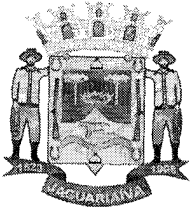
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cadastro da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

041
J.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

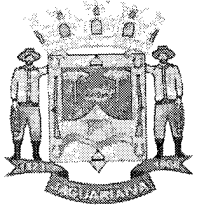
4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

042
g.
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar desta licitação empresas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam enquadrada nos seguintes termos:

4.11.1. Cota Exclusiva – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

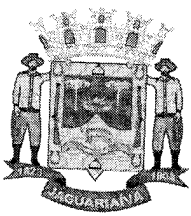
4.11.2. Cota Reservada – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.11.3. Cota Principal – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

043
J.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

044
D.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

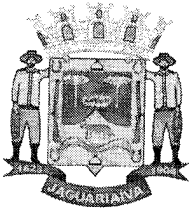
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

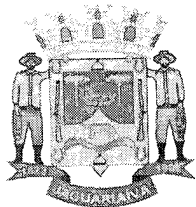
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

045
D.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo).**



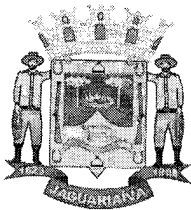
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 046
D.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

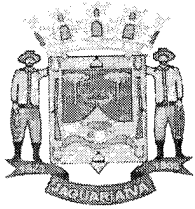
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.22.1. no país;
 - 7.22.2. por empresas brasileiras;

047
9



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

048
D.

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

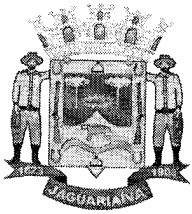
7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

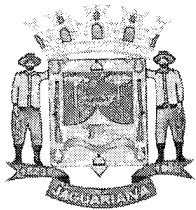
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

049
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

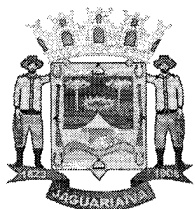
8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

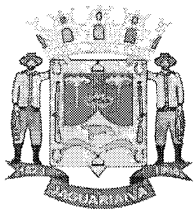
9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das

051
1



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

052
9.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

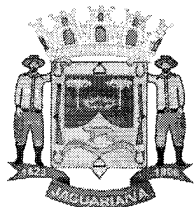
9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

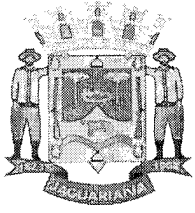
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

053
3.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

054
9

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

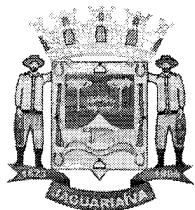
12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

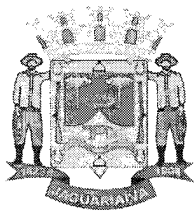
13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

055
J.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

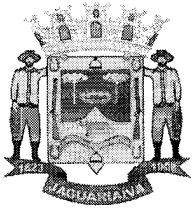
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

057
5)

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

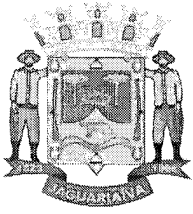
19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

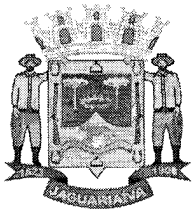
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

058
1)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

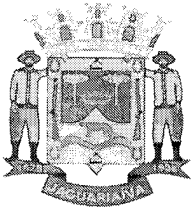
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data

059
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

060
1.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

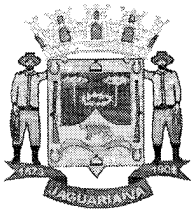
22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

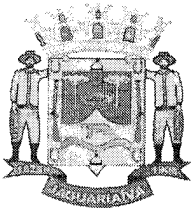
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Inidoneidade**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Habilitação**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração menor de idade;**
 - 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração ME/EPP**
 - 22.12.10. **ANEXO X – Declaração Responsabilidade**
 - 22.12.11. **ANEXO XI – Declaração Vínculo**
 - 22.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariáiva , 21 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de aquisição de material de proteção individual para prevenção ao covid-19, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação com o objetivo de prover material de proteção e higiene individual, considerando a necessidade de prevenção ao covid-19 no ambiente escolar.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ 160.506,70 (cento e sessenta mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos).

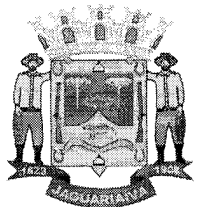
IV. OBJETO

COTA EXCLUSIVA MPE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	- DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Com sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Diâmetro Altura Peso EMBALAGEM 10 cm 32 cm 160 g 01 UM	UNIDADE	200	36,10	7.220,00
2	TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm;	CAIXA	80	208,33	16.666,67

Pregão Eletrônico Nº 66/2020 – Pag. 24 de 49



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

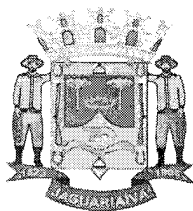
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

063
J

	<p>Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;</p>				
3	<p>MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com</p> <p>formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da mascara.</p>	UNIDADE	400	29,05	11.620,00
4	<p>MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de Dupla Camada .Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18 x 09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável. Deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente</p>	UNIDADE	1.000	4,33	4.333,33
5	<p>AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura.</p> <p>Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%.</p>	UNIDADE	7.500	9,56	71.700,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

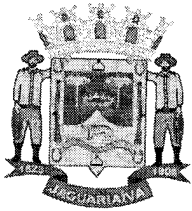
064

	polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.				
6	LUVA DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada; Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de +/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola;	UNIDADE	10.000	1,95	19.533,30
7	TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta.	UNIDADE	10.000	0,54	5.466,70
VALOR TOTAL PARA COTA EXCLUSIVA MPE: R\$ 136.436,40 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e quarenta centavos).					

COTA EXCLUSIVA MPE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
8	AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido. 100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.	CAIXA	2.500	9,56	23.900,00
VALOR TOTAL PARA COTA EXCLUSIVA MPE: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil, novecentos reais).					

V. DA AMOSTRA

Será solicitada uma amostra dos itens.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VI. DA VIGÊNCIA

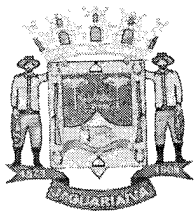
12 meses a partir da assinatura do contrato.

VII. DA ENTREGA

A entrega será no Almoxarifado SMECE, sito a rua João Tracz s/n, Condomínio Matarazzo, Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado- Diretor Administrativo Estrutural

FISCAL DE CONTRATO
Rosane Scatolin Machado
RG 47312361
CPF96172835904

065
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 05/2021

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os seguintes documentos comprobatórios de Habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com**, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR na Praça Isabel Branco nº 142, CEP: 84.200-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

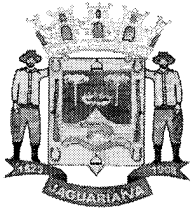
b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

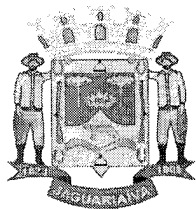
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

067
J.

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;
- e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação**, conforme modelo do **ANEXO X**;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

068
D

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.4. Habilitação Complementar

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado).

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.

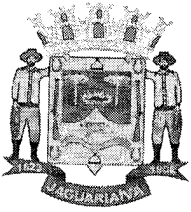
c) **Folder do produto**, ~~onde sejam possíveis~~ verificar qualitativamente as suas características.

c.1) Para fins de anexação ao sistema, o folder do produto poderá ser ~~anexado no campo~~ **Outros Documentos**.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.



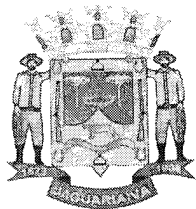
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 069
J
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
 - 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
 - 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 05/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica ~~Nº 66/2020~~ acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

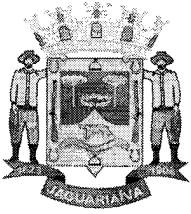
PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

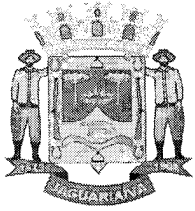
071
10
9.

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

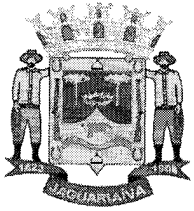
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

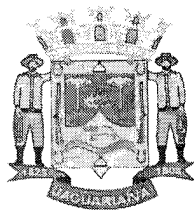
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 4.1

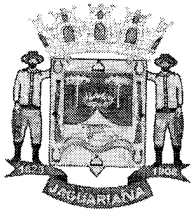
074
fj

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

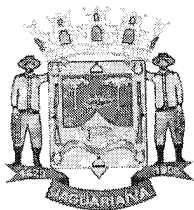
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

075
9.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

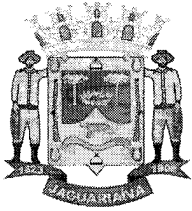
Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

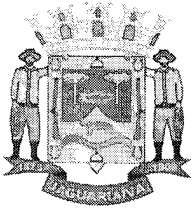
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

077
E

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

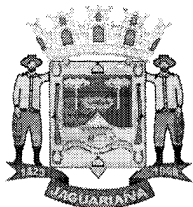
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

079
J.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

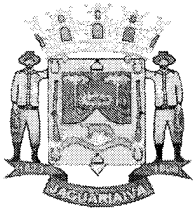
CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

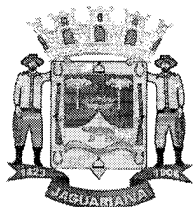
DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS2. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo]
DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

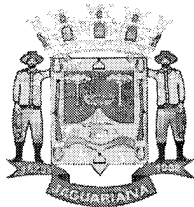
Pregão Eletrônico Nº 66/2020 – Pag. 43 de 49



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

081
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO X

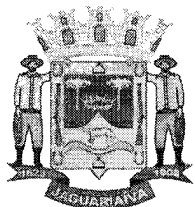
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 66/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 66/2020, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

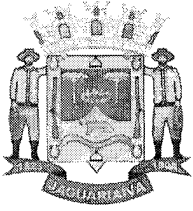
[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

083
B.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 05/2021

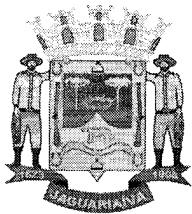
Processo Licitatório Nº 07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

085
9.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

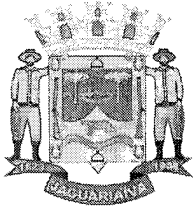
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

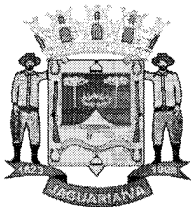
1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)/2020.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...)/2020 a Nota de



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguaraiáva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

087
J.

MUNICIPIO DE JAGUARAIÁVA

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

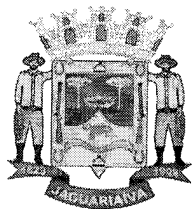
Prefeito Municipal

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 21 de Janeiro de 2021.

088
J

Ao

Procurador do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilmo. Dr. Procurador do Município,

Venho por meio do presente, Solicitar junto a Vossa Senhoria análise e Parecer Jurídico, acerca de edital preliminar objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 05/2021

Processo Administrativo Nº 07/2021

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

089
C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
ASSUNTO: Aquisição de material de proteção individual para prevenção ao Covid-19 pelo período de 12 meses.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para aquisição de material de proteção individual para prevenção ao Covid-19 pelo período de 12 meses.

Segundo o solicitante a contratação é necessária com o objetivo de prover material de proteção e higiene individual, considerando a necessidade de prevenção ao COVID-19 no ambiente escolar, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Estudo Preliminar Técnico;
- Termo de Referência;
- Cotações de Preços;
- Previsão orçamentária;
- Autorização do Prefeito Municipal;
- Decreto de designação da Comissão responsável;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

090
Pj.

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

091
3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ao analisar o processo licitatório, verifica-se que as cotações são de empresa de fora da Cidade de Jaguariáiva, ou seja, neste momento não foram identificadas empresas no município que possam atender o objeto licitado, condição que inviabiliza a exclusividade de prevista na lei especial.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

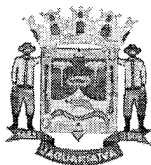
O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

093
3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

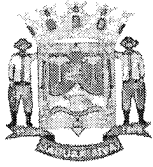
§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

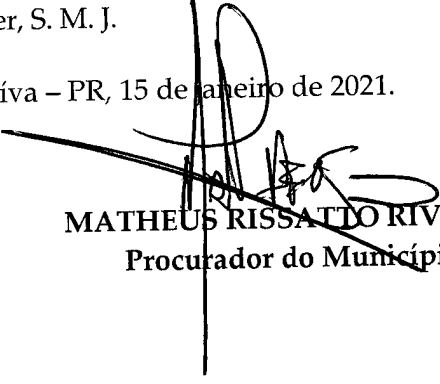
IV. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva - PR, 15 de janeiro de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com**PREGÃO ELETRÔNICO****Nrº 5/2021**Processo Adm.: 7/2021
Data do Processo: 21/01/2021095
7.**AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 7/2021**

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 11/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 04/02/2021 as 10:00, no endereço, PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, Jaguariaíva - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 5/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Jaguariaíva, 21 de Janeiro de 2021

.....
Presidente da Comissão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo Administrativo Nº 2/2021

Tipo: Menor Preço. Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE REPASSE Nº 902321/2020 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 10 de fevereiro de 2021. A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 21 de janeiro de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

O Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: Pregão. Edital 02/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 04 de fevereiro de 2021, as 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de equipamento de urgência e emergência para a Rede Parana Urgência, Resolução SESA nº 497/2017: Ambulância furgão padrão SAMU. Genero: Veículo. Valor máximo: R\$ 320.000,00. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Predio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, n 3.811 Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00h e 13:00/17:00h, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br Informacoes pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzinho-PR, 20 de janeiro de 2021.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Proc. nº 1/2021 Menor Preço por Item

O Município de Clevelandia/PR, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 08/02/2021, às 08:40h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelandia/PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do Comprasnet, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto a: "Contratação de empresa médica, para fins de atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde", pelo prazo de 12 meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura, no endereço acima mencionado, no período das 07h às 13h, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e, www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através de um do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br.

Em 21 de janeiro de 2021.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

PROCESSO Nº 091/2020. Tipo: Menor Preço.

Regime de Execução: Empregada Por Preço Global. Objeto: Pavimentação e recape asfáltico em ruas da Vila Ribeiro e Vila Campos, na sede do Município de Congonhinhas, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma. Abertura dos Envelopes Proposta: Fica marcada a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da proponente habilitada para às 09h30min do dia 28 de janeiro de 2021.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 20 de janeiro de 2021.

WALLACE JOSÉ TELUSKI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

Processo Adm. nº. 267/2020 / Prot. nº 18905/2020

Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/01/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/02/2021 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de janeiro de 2021.

EDSON LUIZ FERREIRA XAVIER
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021

APREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através do Presidente da CPL, legalmente designado através da Portaria nº 001/2021, torna público aos interessados que receberá proposta até às 17:00 horas do dia 10/02/2021, para credenciamento de serviços Médicos Especialista em Psiquiatria e Enfermagem de nível Superior. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços serão prestados no município de Figueira - PR. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br será disponibilizado no site: www.figueira.pr.gov.br

Figueira, 20 de janeiro de 2021
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Presidente da CPLAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº 002/2021, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 04/02/2021, para o REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CAMERAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEICULOS E MAQUINAS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA-PR. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br.

Figueira, 20 de janeiro de 2021.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM. Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de Testes Rápidos para a Identificação de Anticorpos IgG e IgM, do novo coronavírus (SARS-Cov-2), em amostras de nasofaringe e de sangue, para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Guaira Paraná. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 05/02/2021 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 05/02/2021 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05/02/2021 O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação e/ou pelo site <http://bllcompras.com/>. Demais informações no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaira-PR, 21 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR LANCE POR ITEM, visando contratação de empresas do ramo para serviços de transporte escolar para as Linhas Nº 2-13-14-39-62-64 do interior do município, horário 09:00 horas do dia 03.02.2021, junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves 458 - Centro. O certame reger-se-á pelas Leis nº 10.520, nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006. Locais de acesso: site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com a Comissão de Licitações, e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162).

Guaraniaçu, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: Pregão ELETRÔNICO nº.04/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO. 2 - OBJETO: Aquisição de trator agrícola (lote livre concorrência) e colhedora de forragens (lote exclusivo ME e EPP), conforme proposta 005604/2019.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 150.150,15 (Cento e Cinquenta Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quinze Centavos). 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/02/2021 às 09:00 no site www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br".

Municipal de Jaboti, 19 de janeiro de 2021.

JULIANO RODRIGO MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

COM COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014." OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25 de janeiro de 2021, às 08h30min do dia 04 de fevereiro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h45min às 09h45 do dia 04 de fevereiro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 04 de fevereiro de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 21 de janeiro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Prefeitura

designado através da Portaria nº 002/2021, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 04/02/2021, para REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR. Notifica-se aos participantes que os produtos/serviços licitados deverão ser entregues/prestados na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 20/01/2021. Joares Rodrigues de Proença - Pregoeiro.

4087/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-Pr, através da Presidente da CPL, legalmente designado através da Portaria nº. 001/2021, torna público aos interessados que receberá proposta até as 17:00 horas do dia 10/02/2021, para credenciamento de serviços Médicos Especialista em Psiquiatria e Enfermagem de nível superior. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços serão prestados na sede do município de Figueira - PR. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br será disponibilizado no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 20/01/2021, Joares Rodrigues de Proença Presidente CPL.

4169/2021

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de Testes Rápidos para a Identificação de Anticorpos IgG e IgM, do novo coronavírus (SARS-Cov-2), em amostras de nasofaringe e de sangue, para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Guaira Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 05/02/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 05/02/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05/02/2021

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021

Tipo: Melhor Técnica

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Concessão de Bens Imóveis de 04 (quatro) salas comerciais, localizadas no imóvel "Incubadora Municipal", pertencente ao município de Guaira, a título gratuito, destinados ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaira, conforme os termos da Lei Municipal 1313/05, alterada pela Lei Municipal nº 1368/05.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): A visitação ao imóvel será feita pelo licitante ou por pessoa munida de procuração, com poderes para representá-lo e decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação. A visitação ao local poderá ser realizada até o último dia útil anterior ao processo licitatório, a qual deverá ser agendada pelo telefone (44) 3642-9933, com o Sr. Adriano Cezar Richter / Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 10 de março de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <http://bilcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 21 de janeiro de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

4481/2021

Guaraniaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021.
O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR LANCE POR ITEM, visando contratação de empresas do ramo

para serviços de transporte escolar nas Linhas Nº 2-13-14-39-62-64 do interior do município, horário 09:00 horas do dia 03.02.2021, junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves 458 - Centro. O certame reger-se-á pelas Leis nº 10.520, nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006. Locais de acesso: site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com a Comissão de Licitações, e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162). Guaraniacu, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ HAMILTON C. DASILVA
Pregoeiro.

3864/2021

Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 007/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar, às 09:00h, do dia 04/02/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de tintas para pintura das Escolas Municipais. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelos e-mails licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br ou licitacoes.inaciomartins@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 008/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar, às 14:00h, do dia 04/02/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de preço para aquisição de Kits de Alimentação Escolar destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino e APAE para o ano letivo de 2021, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelos e-mails licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br ou licitacoes.inaciomartins@gmail.com

4004/2021

TERMO ADITIVO Nº 003 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2020. Modalidade: Concorrência nº 001/2019. Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 11.504,47 m² incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Construtora Tangará Ltda - CNPJ da Contratada nº 04.345.893/0001-68. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, conforme Parecer Técnico de Engenharia nº 004/2021, solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. I, II e V, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 20/01/2021.

4005/2021

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

COM COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25 de janeiro de 2021, às 08h30min do dia 04 de fevereiro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h45min às 09h45 do dia 04 de fevereiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 04 de fevereiro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 21 de janeiro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

4376/2021

098
C

Artigo 3º Fica revogado o Decreto nº 034/2019.
Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º Publicar-se-á, no Diário Oficial do Município, a partir de 22 de janeiro de 2021.
Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JENYAN ZACHARON PEDRONO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
ERLINA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
Republicado por Incorrção.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021. OBJETO: Contratação de imputação autorizada para realizar o conserto do equipamento de Biogenética do Laboratório Municipal de Análises Clínicas. MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ: 00.467.916/0001-56. Valor: R\$ 13.354,38. Data de Homologação: 21 de janeiro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL. Modalidade: Pregão Presencial nº 156/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 372/2018. Contratante: Município de Jaguariáva. Contratada: Prefeitura Vila Alcega Lemos. Contrato: Emílio Martins da Costa Passal, RG nº 4.001.739 e CPF nº 04.909.044 com endereço na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, Bairro das Torres, Zona Rural do município de Jaguariáva/PR. Cotação Eletrônica - Em conformidade com o artigo 37, I e II, § 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/03/2020. Condição de contrato: do presente objeto por 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/03/2020. Condição de prazo: o recebimento no percentual de 7% do valor total equivalente a R\$ 7.646,00, adiante o referido termo, no percentual de 20%, totalizando 10.131,50. O valor total liquidado é de R\$ 50.545,50. Cotação Eletrônica. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de cotação e no contrato nº 372/2018 anteriormente firmado. As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo do contrato com as alterações apresentadas ao ato, o fim de que produz os seus efeitos legais. Jaguariáva, 08/01/2021.

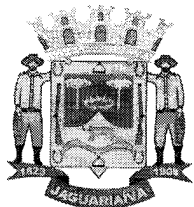


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
COM COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 1ºº ADICIONAIS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25 de fevereiro de 2021, às 08h30min do dia 04 de fevereiro de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h45min do dia 04 de fevereiro de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 04 de fevereiro de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitação e Leilões - BLL. <http://bll.compras.com.br> ou através do link: <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail: compras@cmj.gov.br
Jaguariáva, 21 de janeiro de 2021.
DENIVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021
A Prefeitura Municipal de Jaguariáva/PR torna público o edital de Chamamento Público Nº 02/2021 que tem como objeto a Seleção de Organizações de Sociedade Civil (OSCS) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público (OSICIP), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguariáva - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade à Lei nº 13.198/2014.
A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 25 de fevereiro de 2021, às 08h30min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 08h15min do dia 25 de fevereiro de 2021 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isaiel Branco nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirida através do link: <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: compras@cmj.gov.br. Maiores informações: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (41) 3535-0458, no horário de 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariáva, 22 de janeiro de 2021.
WELINGTON VITORIO FITZ
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CADERNOS E ESTOLOS PERSONALIZADOS, PARA COMPOR O KIT DE MATERIAL ESCOLAR QUE SERÁ DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.002/2021
ADA: TÍLIO MAZETO FERREZ
493.3426551-87 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 84.882,00
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.002/2021
CONTRATADA: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMODIGIAIS EIRELI
CNPJ: 12.333.412/0001-74 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.466,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Processo Administrativo Nº 07/2021

099
9.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 25 de janeiro de 2021 às 08h30min do dia 04 de fevereiro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h45min às 09h45min do dia 04 de fevereiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 04 de fevereiro de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

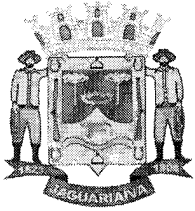
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE
Projeto/Atividade: 2.041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECE

Classificação do Elemento de Despesa: (152) 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Fonte de Recurso: 104

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

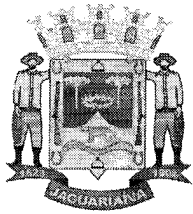
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

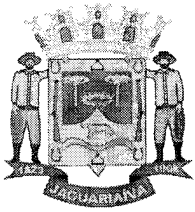
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

102
A) 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

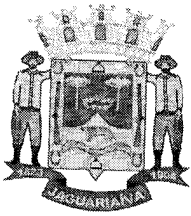
4.11. Poderão participar desta licitação empresas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam enquadrada nos seguintes termos:

4.11.1. Cota Exclusiva – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.11.2. Cota Reservada – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.11.3. Cota Principal – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

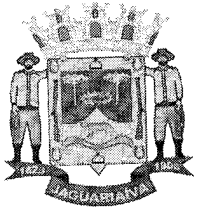
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 103
9
- 4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

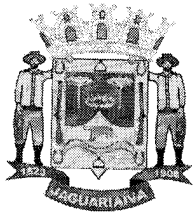
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

105
9.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

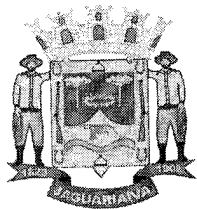
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



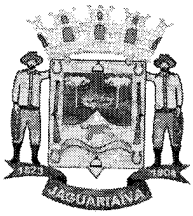
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 106
9.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

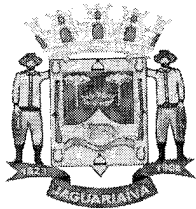
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

107
3



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

108
D.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

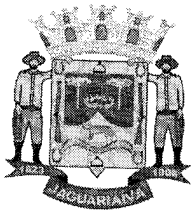
7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

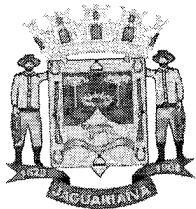
8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

110
9.

não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

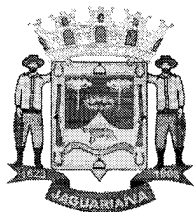
8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

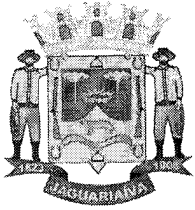
9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável

111
3



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

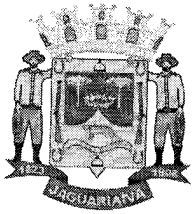
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

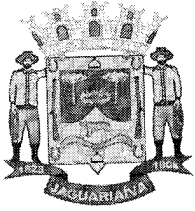
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

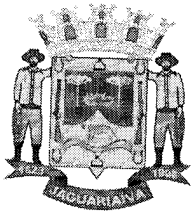
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

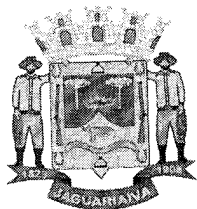
13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

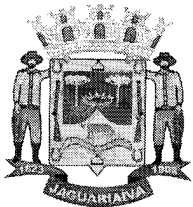
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

117
9.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

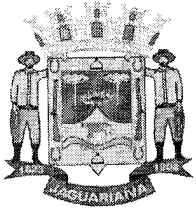
19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;



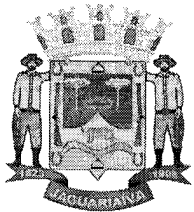
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

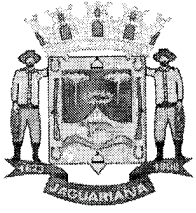
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 119
J.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
 - 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
 - 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
 - 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
 - 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
 - 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasiag@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

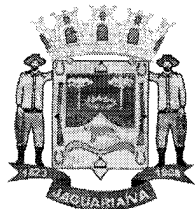
22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

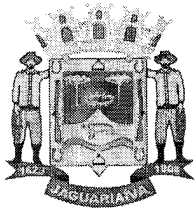
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 121
9.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Inidoneidade**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Habilitação**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração menor de idade;**
 - 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração ME/EPP**
 - 22.12.10. **ANEXO X – Declaração Responsabilidade**
 - 22.12.11. **ANEXO XI – Declaração Vínculo**
 - 22.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva , 21 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de aquisição de material de proteção individual para prevenção ao covid-19, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação com o objetivo de prover material de proteção e higiene individual, considerando a necessidade de prevenção ao covid-19 no ambiente escolar.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ 160.506,70 (cento e sessenta mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos).

IV. OBJETO

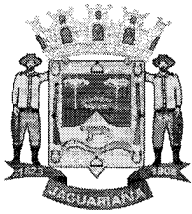
COTA EXCLUSIVA MPE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	- DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Com sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Diâmetro Altura Peso EMBALAGEM 10 cm 32 cm 160 g 01 UM	UNIDADE	200	36,10	7.220,00
2	TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm;	CAIXA	80	208,33	16.666,67

Pregão Eletrônico Nº 66/2020 – Pag. 24 de 49



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

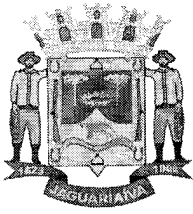
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

123
D.

	<p>Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;</p>				
3	<p>MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com</p> <p>formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da mascara.</p>	UNIDADE	400	29,05	11.620,00
4	<p>MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de Dupla Camada .Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18 x 09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável. Deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente</p>	UNIDADE	1.000	4,33	4.333,33
5	<p>AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura.</p> <p>Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%.</p>	UNIDADE	7.500	9,56	71.700,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

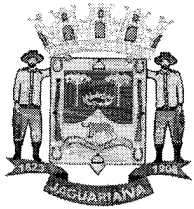
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.				
6	LUVA DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada; Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de +/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola;	UNIDADE	10.000	1,95	19.533,30
7	TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta.	UNIDADE	10.000	0,54	5.466,70
VALOR TOTAL PARA COTA EXCLUSIVA MPE: R\$ 136.436,40 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e quarenta centavos).					

COTA EXCLUSIVA MPE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
8	AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS, fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido. 100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.	CAIXA	2.500	9,56	23.900,00
VALOR TOTAL PARA COTA EXCLUSIVA MPE: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil, novecentos reais).					

V. DA AMOSTRA

Será solicitada uma amostra dos itens.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

125
9.

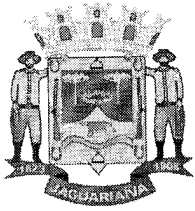
VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

VII. DA ENTREGA

A entrega será no Almoxarifado SMECE, sito a rua João Tracz s/n, Condomínio Matarazzo, Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado– Diretor Administrativo Estrutural

FISCAL DE CONTRATO
Rosane Scatolin Machado
RG 47312361
CPF96172835904



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 05/2021

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os seguintes documentos comprobatórios de Habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com**, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR na Praça Isabel Branco nº 142, CEP: 84.200-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

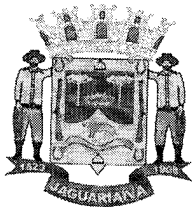
b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

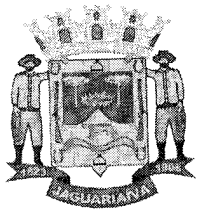
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 127
9.
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
 - f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;
- e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação**, conforme modelo do **ANEXO X**;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.4. Habilitação Complementar

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado).

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

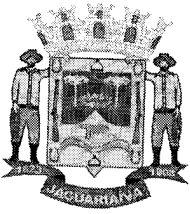
b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



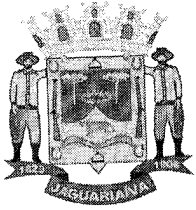
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 129
D
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
 - 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 05/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 05/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA
BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

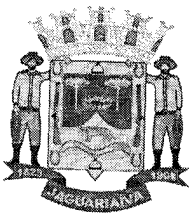
PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

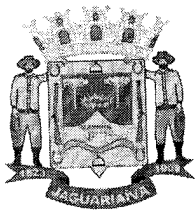
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

131
9



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

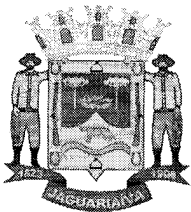
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

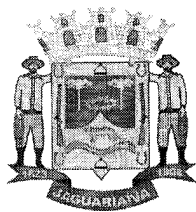
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

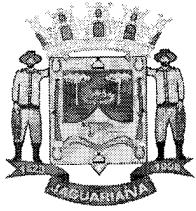
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

135
D.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

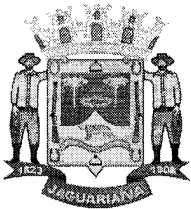
Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

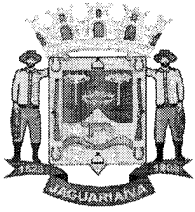
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

137
9.

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____
sediada.

(Endereço Completo)

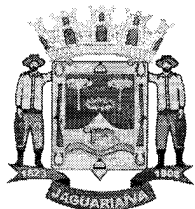
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

139
1.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

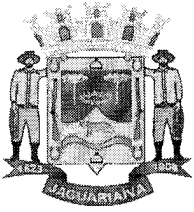
CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

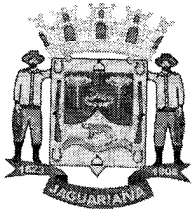
DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS2. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANEXO IX

199
9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

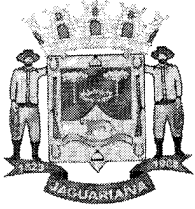
[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo]
DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO X

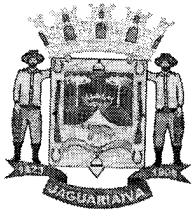
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 66/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANEXO XI

143
7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 66/2020, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

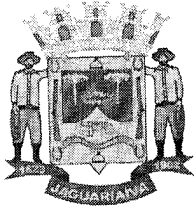
[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 05/2021

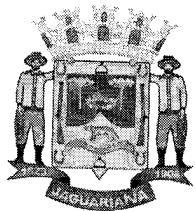
Processo Licitatório Nº 07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada _____, em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR	
							UNI	VALOR TOTAL
							MAX	MAX



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

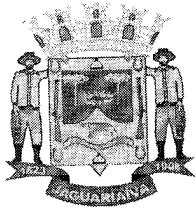
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

145
9

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.
- 1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

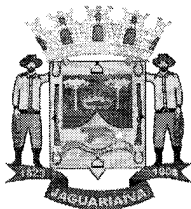
1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)/2020.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...)/2020 a Nota de



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Prefeito Municipal

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG

147
9.

148

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL (R\$), PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO (+/-) (R\$). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, SUBTOTAL DAS RECEITAS (R\$ = A + B + C), etc.

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, DOTACÃO INICIAL (R\$), DOTACÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS (R\$), SALDO DA DOTACÃO (+/-) (R\$). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, SUBTOTAL DAS DESPESAS (R\$ = A + B + C), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
REVISIFICAÇÃO
CONSIDERANDO O "TERMO DE REFERÊNCIA"
I. DA AMOSTRA
II. DA ENTREGA

Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Exercícios Anteriores (R\$), Em 20 de Exercícios em Exercício Anterior (R\$), Liquidados (R\$), Pagos (R\$), Cancelados (R\$), Saldo (+/-) (R\$). Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, Exercícios Anteriores (R\$), Em 20 de Exercícios em Exercício Anterior (R\$), Pagos (R\$), Cancelados (R\$), Saldo (+/-) (R\$). Rows include Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, etc.

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva
Anexo 37 do Constituição Federal / Anexo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva

ALCIONE LACERDA
SABER PAULO CARNEIRO
FRIZELA ANGELO DA LUZ DE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTADOR
CONTROLE INTERNO

149
gPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
Processo Administrativo Nº 07/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 26/01/2021 08:18:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 36,10

Descrição: DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Com sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte a parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Diâmetro Altura Peso EMBALAGEM 10 cm 32 cm 160 g 01 UM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	PREMISE	36,10
PARTICIPANTE 041	BRALIMPIA / 1000 ML	36,00
PARTICIPANTE 034	NOBRE / C/RESERVARIO	36,10
PARTICIPANTE 070	Nobre	36,09

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 208,33

Descrição: TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	propria / propria	208,33
PARTICIPANTE 004	MARISKAP / SANITIZANTE	208,00
PARTICIPANTE 027	KAZ	208,33
PARTICIPANTE 093	KAPAZI / KAPAZI	208,33
PARTICIPANTE 092	kAPAZI	208,33
PARTICIPANTE 012	MARca Própria / Duo	152,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 29,05

Descrição: MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.

g

150
9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	ZURICH / FACESHIELD	29,00
PARTICIPANTE 054	MICRODONT	29,05
PARTICIPANTE 076	ACP	29,05
PARTICIPANTE 060	PRópria	29,00
PARTICIPANTE 006	VP / MASCARA	29,05
PARTICIPANTE 046	PRÓPRIA / PF	24,90
PARTICIPANTE 063	Face Shield / Face Shield	29,00
PARTICIPANTE 035	HAITAI	29,05
PARTICIPANTE 047	propria / propria	29,05
PARTICIPANTE 022	MEDIACL SHIELD / FACESHILD	29,00
PARTICIPANTE 052	propria / faceshield	29,00
PARTICIPANTE 055	UMP	29,05

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 1.000 Unidade: UN Val. Ref.: 4,33

Descrição: MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de Dupla Camada .Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18 x 09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável. Deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	Própria	4,33
PARTICIPANTE 090	marca propria / dupla	4,30
PARTICIPANTE 098	PRÓPRIA / MT	3,89
PARTICIPANTE 040	propria	4,33
PARTICIPANTE 056	CLAD	4,33
PARTICIPANTE 021	Própria / Próprio	4,33
PARTICIPANTE 086	MJK / PERCAL	4,30
PARTICIPANTE 059	Marca Própria / Conforme Edital	4
PARTICIPANTE 014	AB / DUPLA CAMADA TECIDO	4.000,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 7.500 Unidade: UN Val. Ref.: 9,56

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura.Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul.Gramatura: 40gr.

9.

151
B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	protectemed	9,56
PARTICIPANTE 030	ESTERILIMED	99,80
PARTICIPANTE 073	Maple / Avental	9,56
PARTICIPANTE 039	KALANA / G 40GR	9,56
PARTICIPANTE 098	DISPPACK / AVENTAL HOSPITALAR	9,20
PARTICIPANTE 072	sp protection / padrão	9,56
PARTICIPANTE 005	Marca Própria / Marca Própria	9,56
PARTICIPANTE 027	DESCARTE	9,56
PARTICIPANTE 067	snop	9,56
PARTICIPANTE 002	Nobre	9,55
PARTICIPANTE 040	PRÓPRIA / AV	4,89
PARTICIPANTE 071	Vestseg	9,56

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 10.000 Unidade: UN Val. Ref.: 1,95

Descrição: LUVA DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada; Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de =/ - 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	NOBRE	1,95

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 10.000 Unidade: UN Val. Ref.: 0,54

Descrição: TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	NOBRE	0,54
PARTICIPANTE 065	PREMAX / TOUCA	0,54
PARTICIPANTE 073	farmatex	0,54
PARTICIPANTE 002	PROTDESC / PROTDESC	0,52
PARTICIPANTE 058	ANAPOLIS	0,54
PARTICIPANTE 087	KAZ	0,54
PARTICIPANTE 044	Dexcar	0,54
PARTICIPANTE 005	Marca Própria / Marca Própria	0,54
PARTICIPANTE 046	Clean	0,54
PARTICIPANTE 078	prevemax	0,54
PARTICIPANTE 049	FARMATEX	0,54
PARTICIPANTE 026	PRÓPRIA / TD	0,28

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 2.500 Unidade: UN Val. Ref.: 9,56

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido. 100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.

9

152
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	Maple / Avental	9,56
PARTICIPANTE 065	KALANA / G 40GR	9,56
PARTICIPANTE 057	protectmed	9,56
PARTICIPANTE 027	snop	9,56
PARTICIPANTE 040	DISPPACK / AVENTAL HOSPITALAR	9,20
PARTICIPANTE 020	Nobre	9,56
PARTICIPANTE 059	Marca Própria / Marca Própria	9,56
PARTICIPANTE 096	PRÓPRIA / AV	4,89
PARTICIPANTE 074	DESCARTE	9,56
PARTICIPANTE 006	ESTERILIMED	99,80 ←
PARTICIPANTE 004	sp protection / padrão	9,56
PARTICIPANTE 081	Vestseg	9,56

9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
Processo Administrativo Nº 07/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 26/01/2021 08:18:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/01/2021 14:37:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital - AQUIS COTA - SRP Material de Proteção contra COVID.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
26/01/2021 18:01:31	CADASTRO DE PROPOSTA	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/02/2021 18:30:04	CADASTRO DE PROPOSTA	HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA
02/02/2021 08:23:58	CADASTRO DE PROPOSTA	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA
02/02/2021 08:30:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA
02/02/2021 14:41:44	CADASTRO DE PROPOSTA	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
02/02/2021 14:50:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI
02/02/2021 14:51:52	CADASTRO DE PROPOSTA	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
02/02/2021 17:45:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
03/02/2021 10:20:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
03/02/2021 10:37:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
03/02/2021 10:56:05	CADASTRO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
03/02/2021 11:19:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
03/02/2021 12:12:18	CADASTRO DE PROPOSTA	DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA
03/02/2021 14:10:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA
03/02/2021 14:47:00	CADASTRO DE PROPOSTA	JANAINA SARETO VOLPI
03/02/2021 16:04:59	CADASTRO DE PROPOSTA	S.V. BRAGA IMPORTADORA
03/02/2021 16:09:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S.V. BRAGA IMPORTADORA
03/02/2021 16:34:03	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
03/02/2021 16:35:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
03/02/2021 16:53:37	CADASTRO DE PROPOSTA	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
03/02/2021 17:10:48	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
03/02/2021 17:20:25	CADASTRO DE PROPOSTA	A NUNES REPRESENTACOES
03/02/2021 17:28:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
03/02/2021 17:31:24	CADASTRO DE PROPOSTA	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
03/02/2021 17:45:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
03/02/2021 17:54:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
03/02/2021 18:19:00	CADASTRO DE PROPOSTA	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
03/02/2021 18:28:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
03/02/2021 19:29:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
03/02/2021 19:48:08	CADASTRO DE PROPOSTA	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI
03/02/2021 20:06:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI
03/02/2021 20:10:43	CADASTRO DE PROPOSTA	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
03/02/2021 20:32:49	CADASTRO DE PROPOSTA	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI
03/02/2021 20:38:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI
03/02/2021 20:47:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
03/02/2021 21:02:43	CADASTRO DE PROPOSTA	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI
03/02/2021 21:06:03	CADASTRO DE PROPOSTA	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
03/02/2021 21:41:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
03/02/2021 21:55:00	CADASTRO DE PROPOSTA	L.P. DE BORBA & CIA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

154

03/02/2021 22:07:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI
03/02/2021 22:32:00	CADASTRO DE PROPOSTA	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
03/02/2021 22:48:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L.P. DE BORBA & CIA LTDA
03/02/2021 22:56:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
03/02/2021 23:01:13	CADASTRO DE PROPOSTA	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI
03/02/2021 23:01:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
03/02/2021 23:08:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI
03/02/2021 23:41:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
04/02/2021 03:23:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A NUNES REPRESENTACOES
04/02/2021 06:59:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
04/02/2021 07:01:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
04/02/2021 08:22:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
04/02/2021 08:27:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JANAINA SARETO VOLPI
04/02/2021 10:01:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes, daremos início ao procedimento licitatório.		
04/02/2021 10:01:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço atenção de todos em relação aos lances e prazos.		

**LOTE 1 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRALIMPIA	Modelo: 1000 ML
Descrição: DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Com sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Diâmetro Altura Peso EMBALAGEM 10 cm 32 cm 160 g 01 UM			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 28,70	Valor Total: 5.740,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	041	35.759.995/0001-53	36,00	28,70	S
2 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	010	00.173.840/0001-56	36,10	28,80	Sim
3 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	034	32.743.242/0001-61	36,10	34,80	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	070	17.992.596/0001-56	36,09	36,09	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2021 08:18:40	PUBLICADO			
26/01/2021 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/02/2021 10:00:08	DISPUTA			
04/02/2021 10:00:08	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME		36,09
04/02/2021 10:00:08	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		36,10
04/02/2021 10:00:08	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME		36,10
04/02/2021 10:00:08	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ		36,00

155
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

04/02/2021 10:07:46	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	35,90
04/02/2021 10:08:13	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	35,00
04/02/2021 10:08:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/02/2021 10:08:19	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	34,00
04/02/2021 10:08:59	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	33,90
04/02/2021 10:09:12	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	33,00
04/02/2021 10:09:19	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	32,90
04/02/2021 10:09:22	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	32,00
04/02/2021 10:09:29	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	1,90
04/02/2021 10:09:35	MENSAGEM	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,90.			
04/02/2021 10:09:50	MENSAGEM	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	
C. O DE DIGITAÇÃO			
04/02/2021 10:10:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 041 no valor de 1,90 foi cancelado.			
04/02/2021 10:10:34	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	31,90
04/02/2021 10:10:36	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	34,80
04/02/2021 10:10:39	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	31,00
04/02/2021 10:10:43	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	30,90
04/02/2021 10:10:52	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	30,00
04/02/2021 10:10:57	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	29,90
04/02/2021 10:11:04	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	29,50
04/02/2021 10:11:08	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	29,45
04/02/2021 10:11:14	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	29,20
04/02/2021 10:11:23	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	29,15
04/02/2021 10:11:29	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	29,10
04/02/2021 10:11:36	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	29,05
04/02/2021 10:11:43	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	29,00
04/02/2021 10:11:50	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	28,90
04/02/2021 10:13:13	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	28,95
04/02/2021 10:14:12	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	28,80
04/02/2021 10:14:21	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	28,70
04/02/2021 10:16:21	HABILITAÇÃO		
04/02/2021 10:16:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ			
04/02/2021 10:18:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
TAPETE SANITIZANTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: MARISKAP	Modelo: SANITIZANTE
Descrição: TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;			
Quantidade: 80			
Valor Unit.: 69,80			Valor Total: 5.584,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	004	35.759.995/0001-53	208,00	69,80	Sim
2 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	027	00.173.840/0001-56	208,33	69,89	Sim
3 EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	090	29.107.879/0001-57	208,33	105,00	Sim
4 L.P. DE BORBA & CIA LTDA	012	78.796.778/0001-46	152,00	152,00	Sim
5 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	092	10.462.477/0001-42	208,33	208,33	Sim
6 LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	093	11.102.277/0001-41	208,33	208,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	M
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2021 08:18:40	PUBLICADO				
26/01/2021 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/02/2021 10:00:08	DISPUTA				
04/02/2021 10:00:08	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			208,33
04/02/2021 10:00:08	LANCE	L.P. DE BORBA & CIA LTDA			152,00
04/02/2021 10:00:08	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS			208,33
04/02/2021 10:00:08	LANCE	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI			208,33
04/02/2021 10:00:08	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			208,33
04/02/2021 10:00:08	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ			208,00
04/02/2021 10:06:02	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ			151,00
04/02/2021 10:06:29	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			150,00
04/02/2021 10:07:04	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ			149,00
04/02/2021 10:07:50	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			144,00
04/02/2021 10:08:20	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ			147,00
04/02/2021 10:08:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
04/02/2021 10:08:26	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			145,00
04/02/2021 10:09:02	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			140,00
04/02/2021 10:09:06	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ			144,00
04/02/2021 10:09:08	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			135,00
04/02/2021 10:09:13	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ			139,00
04/02/2021 10:09:24	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ			134,00
04/02/2021 10:09:30	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			130,00
04/02/2021 10:09:45	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			129,00
04/02/2021 10:09:49	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			120,00
04/02/2021 10:09:58	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ			119,00
04/02/2021 10:10:03	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			110,00
04/02/2021 10:10:13	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ			109,00
04/02/2021 10:10:19	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			100,00
04/02/2021 10:10:25	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ			99,90

157
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

04/02/2021 10:10:29	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	105,00
04/02/2021 10:10:34	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	98,00
04/02/2021 10:10:39	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	97,50
04/02/2021 10:10:51	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	95,00
04/02/2021 10:11:03	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	94,90
04/02/2021 10:11:07	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	90,00
04/02/2021 10:11:15	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	89,90
04/02/2021 10:11:22	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	85,00
04/02/2021 10:11:29	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	84,90
04/02/2021 10:11:37	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	82,00
04/02/2021 10:11:56	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	81,90
04/02/2021 10:12:02	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	81,00
04/02/2021 10:12:11	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	80,90
04/02/2021 10:12:17	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	80,00
04/02/2021 10:12:26	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	79,90
04/02/2021 10:12:32	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	79,00
04/02/2021 10:12:41	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	78,90
04/02/2021 10:13:46	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	78,00
04/02/2021 10:14:07	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	77,90
04/02/2021 10:14:19	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	77,00
04/02/2021 10:14:28	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	76,90
04/02/2021 10:14:33	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	76,00
04/02/2021 10:14:42	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	75,90
04/02/2021 10:14:49	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	75,00
04/02/2021 10:14:54	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	74,80
04/02/2021 10:15:02	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	74,00
04/02/2021 10:15:09	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	73,90
04/02/2021 10:15:29	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	73,00
04/02/2021 10:15:39	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	72,90
04/02/2021 10:16:09	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	72,00
04/02/2021 10:16:19	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	71,90
04/02/2021 10:16:27	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	71,00
04/02/2021 10:16:37	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	70,90
04/02/2021 10:17:15	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	70,00
04/02/2021 10:17:20	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	69,90
04/02/2021 10:17:29	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	69,89
04/02/2021 10:17:40	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	69,80
04/02/2021 10:19:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 004

04/02/2021 10:19:40 HABILITAÇÃO

04/02/2021 10:19:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ

9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTE 3 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: Face Shield	Modelo: Face Shield
Descrição: MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 1.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A NUNES REPRESENTACOES	063 37.497.084/0001-20	29,00	4,00	Sim
2 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	076 00.173.840/0001-56	29,05	4,40	S
3 INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS -	052 33.656.835/0001-53	29,05	4,49	Sim
4 EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	047 29.107.879/0001-57	29,05	5,00	Sim
5 MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	025 36.158.536/0001-87	29,00	9,90	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	054 82.478.140/0001-34	29,05	9,99	Sim
7 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	055 09.505.300/0001-05	29,05	10,08	Sim
8 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	046 35.927.779/0001-70	24,90	24,90	Sim
9 MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	022 35.759.995/0001-53	29,00	25,00	Sim
10 HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	060 32.683.797/0001-65	29,00	29,00	Sim
11 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	035 10.462.477/0001-42	29,05	29,05	Sim
12 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	006 08.973.252/0001-09	29,05	29,05	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2021 08:18:40	PUBLICADO			
26/01/2021 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/02/2021 10:00:08	DISPUTA			
04/02/2021 10:00:08	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ		29,00
04/02/2021 10:00:08	LANCE	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI		29,00
04/02/2021 10:00:08	LANCE	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		29,05
04/02/2021 10:00:08	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		29,05
04/02/2021 10:00:08	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES		29,00
04/02/2021 10:00:08	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI		29,05
04/02/2021 10:00:08	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME		29,05
04/02/2021 10:00:08	LANCE	HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A		29,00
04/02/2021 10:00:08	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI		29,05
04/02/2021 10:00:08	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		29,05
04/02/2021 10:00:08	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA		24,90
04/02/2021 10:00:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.		29,05
04/02/2021 10:01:03	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI		26,00

159
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

04/02/2021 10:01:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	24,89
04/02/2021 10:01:19	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	20,00
04/02/2021 10:02:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	19,99
04/02/2021 10:02:47	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	19,98
04/02/2021 10:03:24	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	17,00
04/02/2021 10:03:25	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	19,97
04/02/2021 10:04:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	16,89
04/02/2021 10:04:39	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	15,00
04/02/2021 10:06:24	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	25,00
04/02/2021 10:06:50	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	15,01
04/02/2021 10:06:55	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14,90
04/02/2021 10:07:07	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	14,00
04/02/2021 10:07:30	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	14,99
04/02/2021 10:07:53	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	13,90
04/02/2021 10:08:08	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	13,89
04/02/2021 10:08:10	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	13,70
04/02/2021 10:08:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/02/2021 10:08:12	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	13,80
04/02/2021 10:08:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	12,99
04/02/2021 10:08:21	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	12,98
04/02/2021 10:08:22	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	12,50
04/02/2021 10:08:27	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	12,00
04/02/2021 10:08:33	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	11,90
04/02/2021 10:08:39	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	11,70
04/02/2021 10:08:59	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	11,69
04/02/2021 10:09:06	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	11,20
04/02/2021 10:09:07	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	11,60
04/02/2021 10:09:08	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,00
04/02/2021 10:09:11	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	11,00
04/02/2021 10:09:12	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	9,99
04/02/2021 10:09:16	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9,80
04/02/2021 10:09:18	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	9,50
04/02/2021 10:09:22	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	10,08
04/02/2021 10:09:26	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	9,30
04/02/2021 10:09:28	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	8,50
04/02/2021 10:09:28	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9,00
04/02/2021 10:09:33	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7,50
04/02/2021 10:09:39	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	7,20
04/02/2021 10:09:41	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	7,30
04/02/2021 10:09:47	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	7,00
04/02/2021 10:09:54	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	6,90
04/02/2021 10:09:58	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5,90
04/02/2021 10:10:01	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	6,50
04/02/2021 10:10:05	LANCE	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	16,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

04/02/2021 10:10:06	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	5,80
04/02/2021 10:10:07	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	5,50
04/02/2021 10:10:18	LANCE	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	16,00
04/02/2021 10:10:23	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	5,49
04/02/2021 10:10:27	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	5,30
04/02/2021 10:10:39	LANCE	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5,00
04/02/2021 10:10:44	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4,90
04/02/2021 10:10:45	LANCE	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	9,90
04/02/2021 10:10:45	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,99
04/02/2021 10:10:51	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,89
04/02/2021 10:10:56	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4,80
04/02/2021 10:11:09	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,70
04/02/2021 10:11:18	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4,50
04/02/2021 10:11:24	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,45
04/02/2021 10:11:33	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4,49
04/02/2021 10:11:34	LANCE	INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	4,44
04/02/2021 10:11:43	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,40
04/02/2021 10:11:49	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	4,00
04/02/2021 10:12:02	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,00
04/02/2021 10:14:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063			
04/02/2021 10:14:03	HABILITAÇÃO		
04/02/2021 10:14:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é A NUNES REPRESENTACOES			
04/02/2021 10:15:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

**LOTE 4 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de Dupla Camada**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: Marca Própria	Modelo: Conforme Edital
Descrição: MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de Dupla Camada .Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18 x 09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável. Deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,29	Valor Total: 1.290,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	059	82.272.246/0001-87	4,00	1,29	Sim
2 TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	014	21.349.701/0001-00	4.000,00	1,30	Sim
3 HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	052	32.683.797/0001-65	4,33	1,98	Sim
4 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	056	10.462.477/0001-42	4,33	2,20	Sim
5 MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	086	35.759.995/0001-53	4,30	2,35	Sim
6 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	021	02.538.222/0001-98	4,33	3,68	Sim
7 MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	090	29.114.237/0001-85	4,30	3,69	Sim
8 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	098	35.927.779/0001-70	3,89	3,89	Sim
9 PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	040	09.505.300/0001-05	4,33	4,33	Sim

161
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2021 08:18:40	PUBLICADO			
26/01/2021 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/02/2021 10:00:09	DISPUTA			
04/02/2021 10:00:09	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI		4,33
04/02/2021 10:00:09	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA		3,89
04/02/2021 10:00:09	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA		4,33
04/02/2021 10:00:09	LANCE	HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A		4,33
04/02/2021 10:00:09	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ		4,30
04/02/2021 10:00:09	LANCE	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI		4,30
04/02/2021 10:00:09	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		4,33
04/02/2021 10:00:09	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		4,00
04/02/2021 10:00:09	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI		4.000,00
04/02/2021 10:00:33	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		3,88
04/02/2021 10:02:18	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI		3,80
04/02/2021 10:02:36	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		3,79
04/02/2021 10:02:48	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI		3,60
04/02/2021 10:03:25	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		3,59
04/02/2021 10:04:24	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI		3,40
04/02/2021 10:04:38	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		3,39
04/02/2021 10:04:51	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI		3,20
04/02/2021 10:05:00	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		3,19
04/02/2021 10:05:10	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI		2,90
04/02/2021 10:05:24	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		2,89
04/02/2021 10:05:42	LANCE	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI		3,87
04/02/2021 10:05:50	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI		2,70
04/02/2021 10:06:02	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		2,69
04/02/2021 10:06:11	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI		2,50
04/02/2021 10:06:20	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		2,49
04/02/2021 10:06:26	LANCE	HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A		2,48
04/02/2021 10:06:35	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		2,47
04/02/2021 10:06:36	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI		2,40
04/02/2021 10:06:42	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		2,39
04/02/2021 10:06:50	LANCE	MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ		2,35
04/02/2021 10:06:52	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI		2,30
04/02/2021 10:07:03	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		2,29
04/02/2021 10:07:17	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI		2,10
04/02/2021 10:07:26	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA		2,09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

04/02/2021 10:07:32	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	3,86
04/02/2021 10:07:35	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	2,00
04/02/2021 10:07:50	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	1,99
04/02/2021 10:08:00	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	1,90
04/02/2021 10:08:11	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	1,89
04/02/2021 10:08:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/02/2021 10:08:15	LANCE	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	3,85
04/02/2021 10:08:16	LANCE	HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A	1,98
04/02/2021 10:08:26	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	1,80
04/02/2021 10:08:35	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	1,79
04/02/2021 10:08:57	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	1,70
04/02/2021 10:09:12	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	
04/02/2021 10:09:16	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	2,20
04/02/2021 10:09:29	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	1,60
04/02/2021 10:10:09	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	1,59
04/02/2021 10:10:22	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	1,50
04/02/2021 10:10:39	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	1,49
04/02/2021 10:10:51	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	1,48
04/02/2021 10:11:04	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	1,47
04/02/2021 10:11:14	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	1,40
04/02/2021 10:11:28	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	3,70
04/02/2021 10:12:14	LANCE	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	3,69
04/02/2021 10:12:25	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	1,39
04/02/2021 10:12:48	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	1,38
04/02/2021 10:12:58	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	1,37
04/02/2021 10:13:12	LANCE	TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	1,30
04/02/2021 10:14:33	LANCE	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	
04/02/2021 10:15:34	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	3,68
04/02/2021 10:17:34	HABILITAÇÃO		
04/02/2021 10:17:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

O detentor da melhor oferta é GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA

04/02/2021 10:18:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/02/2021 10:19:06 RECURSO MANIFESTADO HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE Entendemos que o valor ofertado pela vencedora é inexecutável, tendo em vista que é inferior ao custo das matérias primas necessárias para a confecção dos produtos, sem considerar a mão de obra, transporte, encargos entre outros. Como se sabe, a Lei de Licitações, em seu art. 48, inciso II, prevê a desclassificação de propostas contendo preços inexecutáveis, assim considerados aqueles que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível).

**LOTE 5 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
AVENTAL HOSPITALAR Manga longa**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido. 100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.			
Quantidade: 7.500	Valor Unit.: 4,15	Valor Total: 31.125,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A NUNES REPRESENTACOES	005 37.497.084/0001-20	9,56	4,15	Sim
2 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	054 09.505.300/0001-05	9,56	4,19	Sim
3 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	040 35.927.779/0001-70	4,89	4,89	Sim
4 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	027 10.462.477/0001-42	9,56	6,00	Sim
5 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	073 39.383.499/0001-07	9,56	6,90	Sim
6 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	039 32.743.242/0001-61	9,56	7,20	Sim
7 JANAINA SARETO VOLPI	071 32.050.743/0001-62	9,56	7,95	Sim
8 DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	098 37.240.401/0001-29	9,20	8,00	Sim
9 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	072 21.008.058/0001-51	9,56	9,54	Sim
10 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	002 17.992.596/0001-56	9,55	9,55	Sim
3.V. BRAGA IMPORTADORA	067 30.888.187/0001-72	9,56	9,56	Sim
12 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	030 82.478.140/0001-34	99,80	99,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2021 08:18:40	PUBLICADO			
26/01/2021 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/02/2021 10:00:09	DISPUTA			
04/02/2021 10:00:09	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		9,56
04/02/2021 10:00:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.		99,80
04/02/2021 10:00:09	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI		9,56
04/02/2021 10:00:09	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME		9,55
04/02/2021 10:00:09	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI		9,56
04/02/2021 10:00:09	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI		9,56
04/02/2021 10:00:09	LANCE	DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA		9,20
04/02/2021 10:00:09	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		9,56
04/02/2021 10:00:09	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA		9,56
04/02/2021 10:00:09	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP		9,56
04/02/2021 10:00:09	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA		4,89
04/02/2021 10:00:09	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES		9,56
04/02/2021 10:01:32	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI		9,15
04/02/2021 10:02:21	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI		9,10
04/02/2021 10:03:17	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES		9,09
04/02/2021 10:03:52	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI		9,05
04/02/2021 10:03:53	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI		5,12
04/02/2021 10:06:26	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI		4,90
04/02/2021 10:07:47	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI		9,00
04/02/2021 10:08:14	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI		4,88
04/02/2021 10:08:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			

164
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

04/02/2021 10:08:25	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI	8,99
04/02/2021 10:09:02	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	8,98
04/02/2021 10:09:17	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI	8,95
04/02/2021 10:09:25	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	8,90
04/02/2021 10:09:26	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,87
04/02/2021 10:09:33	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI	8,85
04/02/2021 10:09:40	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4,86
04/02/2021 10:09:52	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	8,82
04/02/2021 10:09:58	LANCE	DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	8,80
04/02/2021 10:10:05	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	8,79
04/02/2021 10:10:15	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,85
04/02/2021 10:10:20	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	
04/02/2021 10:10:23	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4,84
04/02/2021 10:10:33	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,83
04/02/2021 10:10:33	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI	8,75
04/02/2021 10:10:37	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4,82
04/02/2021 10:10:44	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	8,72
04/02/2021 10:10:46	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	7,00
04/02/2021 10:10:46	LANCE	DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	8,55
04/02/2021 10:10:58	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,81
04/02/2021 10:11:07	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4,80
04/02/2021 10:11:20	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	7,20
04/02/2021 10:11:24	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI	8,50
04/02/2021 10:11:32	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,79
04/02/2021 10:11:37	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4,78
04/02/2021 10:11:38	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	6,90
04/02/2021 10:11:54	LANCE	DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	8
04/02/2021 10:12:11	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	6,00
04/02/2021 10:12:16	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI	8,33
04/02/2021 10:12:17	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,77
04/02/2021 10:12:23	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4,76
04/02/2021 10:12:31	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,50
04/02/2021 10:12:35	LANCE	DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	8,22
04/02/2021 10:12:38	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4,49
04/02/2021 10:12:54	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,40
04/02/2021 10:13:05	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4,39
04/02/2021 10:13:13	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI	8,20
04/02/2021 10:13:14	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,30
04/02/2021 10:13:53	LANCE	DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	8,15
04/02/2021 10:14:10	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI	8,10
04/02/2021 10:14:20	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4,29
04/02/2021 10:14:34	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,28
04/02/2021 10:14:40	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4,27
04/02/2021 10:14:49	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,20

165
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

04/02/2021 10:14:56	LANCE	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4,19
04/02/2021 10:15:12	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	4,15
04/02/2021 10:15:21	LANCE	DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	8,00
04/02/2021 10:17:00	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI	7,95
04/02/2021 10:19:04	HABILITAÇÃO		
04/02/2021 10:19:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é A NUNES REPRESENTACOES			
04/02/2021 10:19:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

LOTE 6 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
LUVAS DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: LUVAS DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada; Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de +/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola;			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 1,95	Valor Total: 19.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	031 00.173.840/0001-56	1,95	1,95	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2021 08:18:40	PUBLICADO		
26/01/2021 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/02/2021 10:08:21	DISPUTA		
04/02/2021 10:08:21	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	1,95
04/02/2021 10:18:21	HABILITAÇÃO		
04/02/2021 10:18:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			
04/02/2021 10:18:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

LOTE 7 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: prevemax	Modelo:
Descrição: TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,19	Valor Total: 1.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	078	09.505.300/0001-05	0,54	0,19	Sim
2 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	097	32.743.242/0001-61	0,54	0,20	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	002	00.802.002/0001-02	0,52	0,22	Não
4 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME	087	00.173.840/0001-56	0,54	0,24	Sim
5 JANAINA SARETO VOLPI	044	32.050.743/0001-62	0,54	0,25	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	049	82.478.140/0001-34	0,54	0,27	Sim
7 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	026	35.927.779/0001-70	0,28	0,28	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	046	17.992.596/0001-56	0,54	0,54	Sim
9 S.V. BRAGA IMPORTADORA	073	30.888.187/0001-72	0,54	0,54	Sim
10 A NUNES REPRESENTACOES	005	37.497.084/0001-20	0,54	0,54	Sim
11 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	065	08.973.252/0001-09	0,54	0,54	Sim
12 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	058	10.462.477/0001-42	0,54	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2021 08:18:40	PUBLICADO				
26/01/2021 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/02/2021 10:08:21	DISPUTA				
04/02/2021 10:08:21	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			0,54
04/02/2021 10:08:21	LANCE	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI			0,54
04/02/2021 10:08:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			0,52
04/02/2021 10:08:21	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP			0,54
04/02/2021 10:08:21	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI			(
04/02/2021 10:08:21	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA			0,54
04/02/2021 10:08:21	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA			0,28
04/02/2021 10:08:21	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES			0,54
04/02/2021 10:08:21	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.			0,54
04/02/2021 10:08:21	LANCE	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			0,54
04/02/2021 10:08:21	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS			0,54
04/02/2021 10:08:21	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			0,54
04/02/2021 10:08:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.			0,27
04/02/2021 10:08:46	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI			0,40
04/02/2021 10:08:46	LANCE	DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME			0,24
04/02/2021 10:11:54	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP			0,23
04/02/2021 10:12:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			0,22
04/02/2021 10:13:04	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP			0,20
04/02/2021 10:13:39	LANCE	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI			0,19
04/02/2021 10:14:46	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI			0,25

167
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

04/02/2021 10:18:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 078

04/02/2021 10:18:22 HABILITAÇÃO

04/02/2021 10:18:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PROTIFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI

04/02/2021 10:18:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

LOTE 8 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
AVENTAL HOSPITALAR Manga longa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: protectmed	Modelo:
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido. 100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 4,88	Valor Total: 12.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROTIFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	057 09.505.300/0001-05	9,56	4,88	Sim
2 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	096 35.927.779/0001-70	4,89	4,89	Sim
3 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	021 39.383.499/0001-07	9,56	7,88	Sim
4 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI	065 32.743.242/0001-61	9,56	7,90	Sim
5 JANAINA SARETO VOLPI	081 32.050.743/0001-62	9,56	8,20	Sim
6 DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	040 37.240.401/0001-29	9,20	8,25	Sim
7 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	004 21.008.058/0001-51	9,56	9,55	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	020 17.992.596/0001-56	9,56	9,56	Sim
9 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	074 10.462.477/0001-42	9,56	9,56	Sim
10 A NUNES REPRESENTACOES	059 37.497.084/0001-20	9,56	9,56	Sim
11 S.V. BRAGA IMPORTADORA	027 30.888.187/0001-72	9,56	9,56	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	006 82.478.140/0001-34	99,80	99,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2021 08:18:40	PUBLICADO			
26/01/2021 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/02/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/02/2021 10:08:22	DISPUTA			
04/02/2021 10:08:22	LANCE S.V. BRAGA IMPORTADORA			9,56
04/02/2021 10:08:22	LANCE FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP			9,56
04/02/2021 10:08:22	LANCE JANAINA SARETO VOLPI			9,56
04/02/2021 10:08:22	LANCE ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS			9,56
04/02/2021 10:08:22	LANCE MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			9,56
04/02/2021 10:08:22	LANCE PROTIFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI			9,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

04/02/2021 10:08:22	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	9,56
04/02/2021 10:08:22	LANCE	DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	9,20
04/02/2021 10:08:22	LANCE	T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	4,89
04/02/2021 10:08:22	LANCE	A NUNES REPRESENTACOES	9,56
04/02/2021 10:08:22	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	99,80
04/02/2021 10:08:22	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	9,56
04/02/2021 10:08:54	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	9,15
04/02/2021 10:10:09	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI	9,05
04/02/2021 10:10:20	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	9,00
04/02/2021 10:10:31	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	9,55
04/02/2021 10:10:33	LANCE	DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	8,80
04/02/2021 10:11:05	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	{
04/02/2021 10:11:20	LANCE	DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	8,55
04/02/2021 10:11:52	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	8,50
04/02/2021 10:12:02	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI	8,45
04/02/2021 10:12:10	LANCE	CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	7,90
04/02/2021 10:12:17	LANCE	DISPPACK PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	8,25
04/02/2021 10:12:52	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	7,88
04/02/2021 10:13:46	LANCE	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4,88
04/02/2021 10:13:52	LANCE	JANAINA SARETO VOLPI	8,20
04/02/2021 10:18:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057			
04/02/2021 10:18:22	HABILITAÇÃO		
04/02/2021 10:18:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI			
04/02/2021 10:18:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

169
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
Processo Administrativo Nº 07/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENÓ NETO
Data de Publicação: 26/01/2021 08:18:41

TOTAL DO PROCESSO: 103.514,00

MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ 35.759.995/0001-53 11.324,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 041 28,70 **Total: 5.740,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRALIMPIA Modelo: 1000 ML

Descrição: DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Com sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Diâmetro Altura Peso EMBALAGEM 10 cm 32 cm 160 g 01 UM

Quantidade: 200 Valor Unit.: 28,70 Total Item: 5.740,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 004 69,80 **Total: 5.584,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: MARISKAP Modelo: 'SANITIZANTE

Descrição: TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;

Quantidade: 80 Valor Unit.: 69,80 Total Item: 5.584,00

MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI 36.158.536/0001-87 3.960,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 025 9,90 **Total: 3.960,00**

Item: 3 Unidade: UN Marca: ZURICH Modelo: FACESHIELD

Descrição: MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura. - Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 3.960,00

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAUDE 32.683.797/0001-65 1.980,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 052 1,98 **Total: 1.980,00**

Item: 4 Unidade: UN Marca: Própria Modelo:

Descrição: MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de Dupla Camada . Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18 x 09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável. Deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,98 Total Item: 1.980,00

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI 10.462.477/0001-42 45.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 027 6,00 **Total: 45.000,00**

130
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 5	Unidade: UN	Marca: DESCARTE	Modelo:
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura.Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul.Gramatura: 40gr.			
Quantidade: 7.500	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 45.000,00	
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME		00.173.840/0001-56	19.500,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 031	1,95
Item: 6	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: LUVA DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada;Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de =/ 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola;			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 1,95	Total Item: 19.500,00	
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		32.743.242/0001-61	21.750,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 097	0,20
Item: 7	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo:
Descrição: TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 2.000,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 065	7,90
Item: 8	Unidade: UN	Marca: KALANA	Modelo: G 40GR
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura.Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul.Gramatura: 40gr.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 7,90	Total Item: 19.750,00	


PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Processo Administrativo Nº 07/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Data de Publicação: 26/01/2021 08:18:41

Total do processo: 160.336,40		Desconto médio: 42,96%		Total economizado: 59.022,40	
Total lote: 7.220,00		Média lote (%): 20,50%		Econ. lote: 1.480,00	
Quantidade:	1	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
Descrição	200	36,10	28,70	20,50%	1.480,00
DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ALCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML.Com sistema de válvula Pump up, dose corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula.Diâmetro Altura Peso EMBALAGEM10 cm 32 cm 160 g 01 UM					
Total lote: 16.666,40		Média lote (%): 66,50%		Econ. lote: 11.082,40	
Quantidade:	2	Val. Ref.	Val. Final <td>Economia (%)</td> <td>Econ. Item</td>	Economia (%)	Econ. Item
Descrição	80	208,33	69,80	66,50%	11.082,40
TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete.Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm;Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;					
Total lote: 11.620,00		Média lote (%): 84,85%		Econ. lote: 9.860,00	
Quantidade:	3				

171
9

132

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
ASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm Altura - 33,5cm - Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Anisparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.	400	29,05	4,40	84,85%	9.860,00
Total lote: 4.330,00				Média lote (%): 54,27%	Econ. lote: 2.350,00
Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
ASCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de Dupla amada. Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18 cm. Extremamente leve; Lavável e reutilizável. Deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente	1.000	4,33	1,98	54,27%	2.350,00
Total lote: 71.700,00				Média lote (%): 37,24%	Econ. lote: 26.700,00
Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
VENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS, fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém fios de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido, 100%, polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Formato: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.	7.500	9,56	6,00	37,24%	26.700,00
Total lote: 19.500,00				Média lote (%): 0,00%	Econ. lote: 0,00
Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
UVA DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor: branca e não esterilizada; Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de +/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Vriola;	10.000	1,95	1,95	0,00%	0,00
Total lote: 5.400,00				Média lote (%): 62,96%	Econ. lote: 3.400,00
Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
OUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois elementos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio to, em toda a volta.	10.000	0,54	0,20	62,96%	3.400,00
Total lote: 17.36%				Média lote (%): 17,36%	

Descrição	Total lote: 23.900,00	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Lot. Total
AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS, fabricado em 100% polipropileno. Alôxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido. 100% polipropileno. Material Descartável. Alôxico. Tamanho: único. Cor: Azul Gramatura: 40gr.	2.500	9,56	7,90	17,36%	4.150,00	


PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

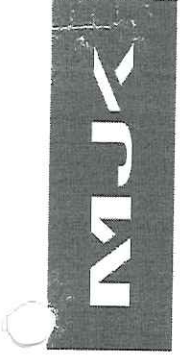
173
9.

174
G.



MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
CNPJ: 35.759. 995/0001-53
E-MAIL: mjkcomercial01@gmail.com
TELEFONE: 41 3224 1566
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR
PREGÃO N.º 05/2021
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPOSTA
CATALOGOS

G.



Rua: Jose Gomes de Abreu n ° 513
 Cep: 81.020-600 Tel: (41) 3224-1566
 Cnpj: 35.759.995/0001-53 IE: 90.835.539-33
 mikcomercial01@gmail.com
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR
 EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 005/2021

PROPOSTA

ITEM	QTD	UNID	Descrição	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	UND	DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA-ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Com sistema de válvula Pump up, dosa correlamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Diâmetro Altura Peso EMBALAGEM 10 cm 32 cm 160 g 01 UM	BRALIMPIA	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
2	80	UND	TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;	MARISKAP	R\$ 208,00	R\$ 16.640,00
3	400	UND	MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.	MEDICAL SHIELD	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
4	1000	UND	MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de Dupla Camada. Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18 x 09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável. Deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente	MARCA PROPRIA	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
TOTAL						R\$ 39.740,00

RAZO DE ENTREGA= CONFORME EDITAL.
 RAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL.
 ALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL.
 EMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL.
 BANCO ITAU AG: 4685 C/C 08958-5

MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
FRANCA DA
CRUZ:05896434952

Assinado de forma digital por
 MARKUS EDUARDO FRANCA DA
 CRUZ:05896434952
 Dados: 2021.02.03 20:06:59 -03'00'

MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
 CPF: 058.964.349-52
 RG: 9.929.396-9

CURITIBA PR, 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar n° 123/2006

175
 9

9

MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.759.995/0001-53
NIRE 41209224146

176
9.

MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ, brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 11/06/1986, portador do RG nº 9929396-9 SESP/PR, CNH nº 05204115582 DETRAN/PR e CPF sob n.º 058.964.349-52, residente e domiciliado à Rua José Gomes de Abreu, 513, Bairro Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81020-600 único sócio componente da sociedade **MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA**, com sede e foro na Rua José Gomes de Abreu, 513, Bairro Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81020-600, portadora do CNPJ 35.759.995/0001-53, com seu contrato social devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 41209224146 em 11/12/2019, resolve por meio deste promover a primeira alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ** qualificado acima vende e transfere 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada para o sócio ingressante **CLAUDIO AUGUSTO LARCHER DOS REIS**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/03/1982, Empresário, portador do CPF n.º 037.197.029-60 e RG nº 8232056-3 SESP/PR e CNH 01346729698 DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua Guilherme Pugsley, 1524 Apt 84, Bairro Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80620-000.

PARAGRAFO UNICO: O sócio **MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ**, declara haver recebido do sócio ingressante, neste ato e em moeda corrente, a quantia total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais), referente as 25.000 (Vinte e cinco mil) cotas dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações acima fica o Capital Social no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, divididas em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído :

SOCIO	%	COTAS	RS
MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ	90	225.000	225.000,00
CLAUDIO AUGUSTO LARCHER DOS REIS	10	25.000	25.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante aqui admitido declara que não esta incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

9.

MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.759.995/0001-53
NIRE 41209224146

177
9

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ**, qualificado acima, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passiva, judicial e extra – judicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o Ato constitutivo e subseqüente alteração com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA
CNPJ 35.759.995/0001-53

MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ, brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 11/06/1986, portador do RG nº 9929396-9 SESP/PR, CNH nº 05204115582 DETRAN/PR e CPF sob nº 058.964.349-52, residente e domiciliado à Rua José Gomes de Abreu, 513, Bairro Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81020-600 e **CLAUDIO AUGUSTO LARCHER DOS REIS**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/03/1982, Empresário, portador do CPF nº 037.197.029-60 e RG nº 8232056-3 SESP/PR e CNH 01346729698 DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua Guilherme Pugsley, 1524 Apt 84, Bairro Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80620-000, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA** com sede e domicilio na Rua José Gomes de Abreu, 513, Bairro Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81020-600, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41209224146 em 11/12/2019. RESOLVEM, Por meio deste instrumento, adequar, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

9

MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.759.995/0001-53
NIRE 41209224146

178
5

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A Empresa girará sob a denominação social de **MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA** com sede e domicilio na Rua José Gomes de Abreu, 513, Bairro Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81020-600.

CLAUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/12/1999 e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLAUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE EPI E EPC, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E

5

MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.759.995/0001-53
NIRE 41209224146

179
9

TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, FABRICAÇÃO DE CONTÊINERES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

SOCIO	%	COTAS	R\$
MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ	90	225.000	225.000,00
CLAUDIO AUGUSTO LARCHER DOS REIS	10	25.000	25.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: E DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

9

MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.759.995/0001-53
NIRE 41209224146

180
9.

CLAUSULA SETIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ** com poderes e atribuições de representarem a empresa **ISOLADAMENTE**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados que poderão ser distribuído diferentemente da proporção da participação dos sócios na composição do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, devendo os haveres do sócio falecido ou interditado ser colocado à disposição dos herdeiros e sucessores. O valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

9.

MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.759.995/0001-53
NIRE 41209224146

181
9.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios declaram que não estão inclusos em qualquer penalidade ou infração de Lei, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil, industrial ou de prestação de serviços, em conformidade com as leis vigente.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA– Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Curitiba 09 de Setembro de 2020.

MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ

CLAUDIO AUGUSTO LARCHER DOS REIS

9.



182
7.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03719702960	CLAUDIO AUGUSTO LARCHER DOS REIS
05896434952	MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 14:16 SOB N° 20205348750.
PROTOCOLO: 205348750 DE 15/09/2020 14:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004378938. NIRE: 41209224146.
MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

7.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.759.995/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MJK LICITACOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE GOMES DE ABREU	NÚMERO 513	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 81.020-600	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKUSFRANCA7@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9623-1736
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 14:41:57 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.759.995/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE GOMES DE ABREU	NÚMERO 513	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 81.020-600	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKUSFRANCA7@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9623-1736
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2019
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 14:41:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.759.995/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2019
NOME EMPRESARIAL MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE GOMES DE ABREU	NÚMERO 513	COMPLEMENTO *****
CEP 81.020-600	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKUSFRANCA7@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9623-1736	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 14:41:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



RECEITA ESTADUAL

186
9

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90835539-33	35.759.995/0001-53	12/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA
Título do Estabelecimento	MJK LICITACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE GOMES DE ABREU, 513 - CAPAO RASO - CEP 81020-600 FONE: (41) 99623-1736
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 12/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<ul style="list-style-type: none"> 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

187
9.

- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	058.964.349-52	MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.197.029-60	CLAUDIO AUGUSTO LARCHER DOS REIS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/02/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90835539-33

Emitido Eletronicamente via Internet
28/01/2021 16:32:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

9.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

188
D.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA
CNPJ: 35.759.995/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:50:49 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021. ✓

Código de controle da certidão: **CA01.3CE4.A82A.1D58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

189
9

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023016286-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.759.995/0001-53
Nome: **MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA

CNPJ: 35.759.995/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 859092-8

ENDEREÇO: R. JOSÉ GOMES DE ABREU, 513 - CAPÃO RASO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 353199/2020

EMITIDA EM: 23/11/2020

VÁLIDA ATÉ: 22/03/2021 /

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 787E.766D.21F4.4A4F-4.9E3C.9C1A.C855.346B-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

191
9.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.759.995/0001-53**Razão Social:** MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA**Endereço:** R JOSE GOMES DE ABREU 513 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81020-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2021 a 11/02/2021 ✓**Certificação Número:** 2021011302380896117769

Informação obtida em 25/01/2021 12:06:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.759.995/0001-53
Certidão n°: 32796620/2020
Expedição: 14/12/2020, às 17:02:46
Validade: 11/06/2021 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.759.995/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

193
D.



**ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
DECLARAÇÃO**

MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ LTDA, CNPJ: 35.759.995/0001-53, sediada RUA: JOSÉ GOMES DE ABREU N ° 513, BAIRRO: CAPÃO RASO CURITIBA PR, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba Pr, 03 de fevereiro de 2020

MARKUS
EDUARDO
FRANCA DA
CRUZ:058964349
52

Assinado de forma
digital por MARKUS
EDUARDO FRANCA DA
CRUZ:05896434952
Dados: 2021.02.03
20:20:35 -03'00'

**MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 058.964.349-52
RG: 9.929.396-9**



D.

194
D.



**ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
DECLARAÇÃO**

MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ LTDA, CNPJ: 35.759.995/0001-53, sediada RUA: JOSÉ GOMES DE ABREU N ° 513, BAIRRO: CAPÃO RASO CURITIBA PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data *inexistem fatos impeditivos para sua habilitação* no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba Pr, 03 de fevereiro de 2020

Assinado de forma digital
por MARKUS EDUARDO
FRANCA DA
CRUZ:05896434952
Dados: 2021.02.03
20:22:50 -03'00'

**MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 058.964.349-52
RG: 9.929.396-9**



D.

195
9.



**ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
DECLARAÇÃO**

MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ LTDA, CNPJ: 35.759.995/0001-53, sediada RUA: JOSÉ GOMES DE ABREU N ° 513, BAIRRO: CAPÃO RASO CURITIBA PR, DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curitiba Pr, 03 de fevereiro de 2020

Assinado de forma digital por MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ:05896434952
Dados: 2021.02.03 20:24:24 -03'00'

**MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 058.964.349-52
RG: 9.929.396-9**

MJK

9.

196
D



ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
DECLARAÇÃO
*Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa
ou Empresa de Pequeno Porte*

MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ LTDA, CNPJ: 35.759.995/0001-53,
sediada RUA: JOSÉ GOMES DE ABREU N ° 513, BAIRRO: CAPÃO RASO
CURITIBA PR, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente
para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o
regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curitiba Pr, 03 de fevereiro de 2020

MARKUS EDUARDO Assinado de forma digital por
FRANCA DA MARKUS EDUARDO FRANCA
CRUZ:05896434952 DA CRUZ:05896434952
Dados: 2021.02.03 20:33:00
-03'00'

MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 058.964.349-52
RG: 9.929.396-9



D



**ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 05/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ LTDA**, CNPJ: **35.759.995/0001-53**, sediada RUA: **JOSÉ GOMES DE ABREU N º 513**, BAIRRO: **CAPÃO RASO CURITIBA PR** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba Pr, 03 de fevereiro de 2020

MARKUS EDUARDO
FRANCA DA
CRUZ:05896434952

Assinado de forma digital por
MARKUS EDUARDO FRANCA DA
CRUZ:05896434952
Dados: 2021.02.03 20:34:57 -03'00'

**MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 058.964.349-52
RG: 9.929.396-9**



198
7.



**ANEXO XI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
DECLARAÇÃO**

MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ LTDA, CNPJ: 35.759.995/0001-53, sediada RUA: JOSÉ GOMES DE ABREU N ° 513, BAIRRO: CAPÃO RASO CURITIBA PR, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 66/2020, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Curitiba Pr, 03 de fevereiro de 2020

MARKUS EDUARDO
FRANCA DA
CRUZ:05896434952

Assinado de forma digital
por MARKUS EDUARDO
FRANCA DA
CRUZ:05896434952
Dados: 2021.02.03
20:42:09 -03'00'

**MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 058.964.349-52
RG: 9.929.396-9**



7.

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA

CNPJ.35.759.995/0001-53

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.01.14
23:13:06 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A9A9A25E ***



200
5

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA		Protocolo: PRC2105239368			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209224146	CNPJ 35.759.995/0001-53	Data de Ato Constitutivo 11/12/2019	Início de Atividade 11/12/2019		
Endereço Completo Rua JOSÉ GOMES DE ABREU, Nº 513, CAPÃO RASO - Curitiba/PR - CEP 81020-600					
Objeto Social IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE EPI E EPC, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, FABRICAÇÃO DE CONTÊINERES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CLAUDIO AUGUSTO LARCHER DOS REIS	CPF/CNPJ 037.197.029-60	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ	CPF/CNPJ 058.964.349-52	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ	CPF 058.964.349-52	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 17/09/2020	Número 20205348750	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE	ATIVA Status		

201
9



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA	Protocolo: PRC2105239368
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2021, às 15:54:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A7VTOF9K.



PRC2105239368

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

9



Rua Engenheiros Rebouças, 1732
Curitiba - PR . CEP 80230-040
fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@fcc.curitiba.pr.gov.br

202
9.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.759.995/0001-53, estabelecida na Rua José Gomes de Abreu, 513 - Casa, Bairro Capão Raso, CEP 81.020-600, Curitiba-Pr, forneceu para a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, cnpj 75.123.125/0001-08, localizada na Rua Engenheiros Rebouças, 1732, Bairro Rebouças, Curitiba-Pr através do Pregão Eletrônico nº 012/2020, os seguintes empenhos e materiais abaixo especificados:

Empenho	Descrição	Unid.	Qtde.
1516/2020	Tapete sanitizante, medindo aproximadamente 70 x 100cm, cor preta MARISKAP - VINIL	Unid.	50
1517/2020	Termômetro, infravermelho, digital, para uso clínico, sem contato. BO HUI - T-168	Unid.	70

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.


Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy
Diretor Administrativo e Financeiro

9.

203
D.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
E DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861679867

NOPE
MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9929396-9 SESP PR

CPF 058.964.349-52 DATA NASCIMENTO 11/06/1986

FILIAÇÃO
JORGE ALTAMIR DA CRUZ
ARLETE FRANCA DA CRUZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 05204115582 VALIDADE 11/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 25/04/2018

OBSERVAÇÕES
EAR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1861679867

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 08/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 67364650638 PR916309573

PARANÁ

D.

204
9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1265219378

NOME
 CLAUDIO AUGUSTO LARCHER DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8232056-3 SESP PR

CPF
 037.197.029-60

DATA NASCIMENTO
 17/03/1982

FILIAÇÃO
 ENIO DOS REIS
 MARIA INES LARCHER DOS REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
 B

Nº REGISTRO
 01346729698

VALIDADE
 13/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
 11/07/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 13/04/2016

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 48487201961
 PR910855074

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1265219378

9



Rua: Jose Gomes de Abreu n ° 513
 Cep: 81.020-600 Tel: (41) 3224-1566
 Cnpj: 35.759.995/0001-53 IE: 90.835.539-33
mjkcomercia01@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR
 EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 005/2021

PROPOSTA

ITEM	QTD	UNID	Descrição	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	UND	DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA-ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Com sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Diâmetro Altura Peso EMBALAGEM 10 cm 32 cm 160 g 01 UM	BRALIMPIA	R\$ 28,70	R\$ 5.740,00
2	80	UND	TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;	MARISKAP	R\$ 69,80	R\$ 5.584,00
TOTAL						R\$ 11.324,00

RAZO DE ENTREGA= CONFORME EDITAL
 RAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL
 ALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL
 E-MAILS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL
 BANCO ITAU AG: 4685 C/C 08958-5

MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
 Assinado de forma digital por
 MARKUS EDUARDO FRANÇA DA
 CRUZ:05896434952
 Dados: 2021.02.08 18:32:03 -03'00'

MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ
 CPF: 058.964.349-52
 RG: 9.929.396-9

CURITIBA PR, 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar n° 123/2006

(Handwritten signature and number 205)

(Handwritten mark)

SABONETEIRA PUMP UP - 1 LITRO

DESCRIÇÃO

Garrafa em Polietileno com capacidade 1 litro.
Válvula Pump up que dosa 5 ml por acionamento.

CONFIGURAÇÃO

Tampa com rosca universal 28.
Parede de 0,8mm. Possui alta resistência ao impacto, inclusive em baixas temperaturas, e boa resistência contra agentes químicos.
Cor: Branca
Suporte para fixação em paredes e outras superfícies lisas.

INFORMAÇÃO

A Anvisa só aprova produtos de limpeza, cosméticos, medicamentos...
A Anvisa não aprova equipamentos de limpeza.



item 2

207
9.



Mariskap
Capachos e Tapetes Personalizados
Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626
E-mail: mariskap@mariskap.com.br



Mariskap
Capachos e Tapetes Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA – CNPJ: 78.796.778/0001-46

CATÁLOGO

CAPACHO VINÍLICO:

Marca: MARISKAP.

1,50 x 1,00 m



Handwritten mark at the bottom right corner.

Mariskap
Capachos e Tapetes Personalizados

Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626

E-mail: mariskap@mariskap.com.br

Mariskap
Capachos e Tapetes Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001-46

208
D

Cientes Mariskap

Confira alguns tapetes feitos pela Mariskap



D



L P BORBA & CIA LTDA – CNPJ: 78.796.778/0001-46

209
G

TAPETE SANITIZANTE:

Marca: MARISKAP.



FICHA TÉCNICA TAPETES COM OU SEM PERSONALIZAÇÃO E SANITIZANTE TIPO PÉDILUVIO

CAPACHO VINÍLICO:

Marca: MARISKAP.

Tamanho: Diversos (0,60 x 0,40m, 1,0 x 0,70m, 1,30 x 0,60m, ou personalizado conforme especificação do cliente)

Cor: Diversas.

Personalização: Com personalização (desenvolvimento da arte gráfica) e Sem personalização.

Tipo de tapete: Capacho, Passadeira ou Sanitizante. Sanitizante com canaleta, tipo pedilúvio, que impede o vazamento de líquidos.

Tapete secante preto, tamanho 0,4m x 0,60m, alto tráfego, 100% poliéster e base 100% PVC anti-derrapante.

CARACTERÍSTICAS:

Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante;

Todos os produtos com um ano de garantia.

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO:

Composição: 100% PVC (75,5 % de Cloreto de Polivinila (PVC); 4,7 % de plastificante; 19,8 % Outros e aditivos) inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego;

FIBRAS:

Fibras de PVC fundidas em uma base de PVC Especificações: Retém resíduos de poeira, grande variedade de cores, é lavável, limpeza extremamente fácil, resistente e antiderrapante.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES:

Pode ser aplicado na entrada de condomínios comerciais e residenciais, escolas, hospitais, buffets, restaurantes ou qualquer tipo de estabelecimento onde haja grande fluxo de pessoas.

CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica foi anexado no pacote de documentação de habilitação.

G



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="button" value="v"/> Número documento
	35759995000153
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	
Todos <input type="button" value="v"/>	*obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="button" value="v"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

[Visitante](#) [Sair](#)

Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Tipo pessoa: Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

Não sou um robô reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
Nenhum Requerido encontrado.		



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

212
9

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2021 às 14:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.759.995/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 601C.29EC.A030.6476 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROPOSTA PREGÃO ELETRONICO 05/2021

EMPRESA: DIBEL ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 00173840/0001-56 -

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90363555-03

REPRESENTANTE: DINORI GONÇALVES DE FREITAS

CARGO: SOCIO ADMINISTRATIVO

RG.: 4.255.856-7 - CPF: 73575763968

ENDEREÇO : Av. Antonio cunha, 429 centro

CIDADE: Jaguariaiva- Pr.

TELEFONE: 043-3535- 7127 - 043- 99663 3397

EMAIL: dinorifreitas@gmail.com

AGÊNCIA : Banco do Brasil

Nº 21989 - conta corrente nº : 14348-0

item	DESCRIÇÃO	Marca	und	qtd	Vr. unit	Vr. total
1	- DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Com sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Diâmetro Altura Peso EMBALAGEM 10 cm 32 cm 160 g 01 UM	Premise	und	200	36,10	7.220,00
2	TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;	Kaz	und	80	208,33	16.666,67
3	MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara.	Acp	und	400	29,05	11.620,00

214
9.

	Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.					
6	LUVA DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada; Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de +/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola;	Nobre	und	10.000	1,95	19.533,30
7	TOUCA DESCARTAVEL. Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta.	KAZ	und	10.000	0,54	5.466,70

Total = 60.506,67 (Sessenta mil, quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de- obra , frete e todos os tributos e encargos fiscaís, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico N° 65/2020.

Prazo de validade da proposta:

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua abertura.

Jaguariaíva, 03 de fevereiro de 2021

CNPJ 09.173.840/0001-56

DIBEL ALIMENTOS

LTD.A - ME

Av. Antonio Cunha, 429

Centro - CEP 84269-000

Jaguariaíva - Paraná

Dinori Gonçalves de Freitas

Sócio administrativo

Rg. 4.255.856-7

9.

DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME.

CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56

Primeira Alteração Contratual.



DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário; natural de Cândido de Abreu-PR; residente e domiciliado a Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR portador da CLRG nº 4.255.856-7 SESP/PR e do CPF nº 735.757.639-68 e ISABEL CRISTINA DE FREITAS, brasileira, casada com comunhão universal de bens, empresária, natural de Jaguariaíva-PR, residente e domiciliada a Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR, portadora da CLRG nº 5.189.768-4 SESP/PR e do CPF nº 904.453.509-97; únicos sócios componentes da sociedade limitada sob nome empresarial de DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME estabelecida à Rua Rafael Petrucci, 02, Centro, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCEPAR sob nº 41.2.0313744-6 em sessão do dia 29/08/1994; devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.173.840/0001-56; resolvem por este instrumento de primeira alteração contratual modificar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - O nome empresarial que é DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, passa a ser: DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

CLÁUSULA 2ª - O endereço da sede e foro que é a Rua Rafael Petrucci, 02, Centro, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR, passa a ser a Rua Antonio Brasileiro Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva-PR.

CLÁUSULA 3ª - A atividade econômica que é: Representação Comercial e Reprocessamento de bobinas de papel e tubetes; passa a ser: Comércio e Distribuição de alimentos.

CLÁUSULA 4ª - O capital social no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) é elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sendo o aumento de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais) integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA 5ª - Fica o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em duzentas quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

Sócio:	Quotas:	Valor:
Dinori Gonçalves de Freitas	100	R\$ 10.000,00
Isabel Cristina de Freitas	100	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 6ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina, o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar seu contrato social; tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signatures]

Confere com Original
Data 04/02/21
Dept.º Compras e Licitação

DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME.

CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56

Primeira Alteração Contratual.



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada adotará como nome empresarial: DINOFREI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME; Nome de Fantasia: DIBEL DISTRIBUIDORA sendo regida por este Contrato Social e pelos artigos 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis à sociedade limitada, bem como de forma supletiva e no que se aplica a forma subjetiva da Lei 6.404/76 de 15/12/1976 e, demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é o Comércio e Distribuição de alimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como Sede e Foro à Rua Antonio Brasileiro Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, CEP 84.200-000 em Jaguaíva-PR e, iniciou suas atividades em 15/08/1994 e sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) distribuídos em duzentas quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, assim subscritas:

Sócios:	Quotas:	Valor:
Dinori Gonçalves de Freitas	100	R\$ 10.000,00
Isabel Cristina de Freitas	100	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e mediante notificação prévia de sessenta dias.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: Dinori Gonçalves de Freitas e Isabel Cristina de Freitas com poderes e atribuições de Administradores; Uso do Nome Empresarial: individualmente; vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e ou, alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes à matéria.

Confere com Original
Data 04/02/21
Dept.º Compras e Licitações



DINOFREI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA E ME.

CNPJ/MF nº 00.173.840/0001-56

Primeira Alteração Contratual.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada por todos os sócios constantes do quadro societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

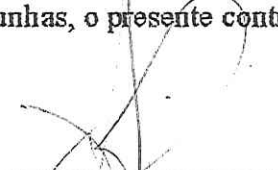
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram, para fins do art. 5º da Lei nº 9841 que:

- a) se enquadra na situação de MICROEMPRESA;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no item 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Jaguariaíva-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

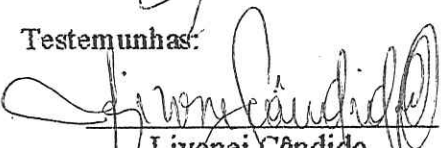
E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam na presença de duas testemunhas, o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Jaguariaíva-PR, 19 de Setembro de 2005.


Dinori Gonçalves de Freitas.


Isabel Cristina de Freitas.

Testemunhas:


Livonei Cândido.
CIRG 2.228.070 SESP/PR.
CPF nº 441.476.359-20.


José Carlos da Silva
CIRG 5.715.386-5 SESP/PR.
CPF nº 825.820.259-68.

Confere com Original
04/02/21
Dept.º Compras e Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2005
SOB NÚMERO: 20053595912
Protocolo: 05/359591-2
Empresa: 41 2 0313744 6
DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
0185422

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



218

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



**DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 00 173 840/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, maior, natural da Cidade de Candido de Abreu - Pr, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido a 14/11/1969, portador do CPF nº 735 757 639 68 e do documento de Identidade RG nº 4.255.856-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr., - CEP 84200-000, e **ISABEL CRISTINA DE FREITAS**, brasileira, maior, natural da cidade de Jaguariaíva - Pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida a 29/06/1973, portadora do CPF nº 904 453 509 97 e do documento de identidade RG nº 5.189.768-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr., CEP 84200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na Cidade de Jaguariaíva - Pr, à Rua Antonio Brasileiro Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, CEP 84.200-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203137446, em 29/08/1994, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

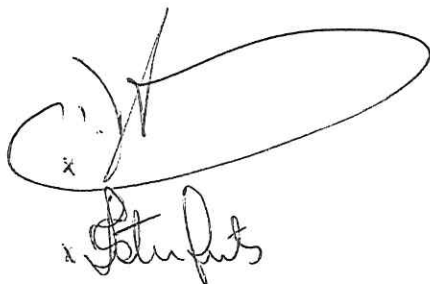
CLAUSULA PRIMEIRA - O nome empresarial que é DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME, passa a ser: DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA- ME.


CLAUSULA SEGUNDA - O endereço da sede e foro que é a Rua Antonio Brasileiro Pinheiro, 90, Bairro São Luiz, Jaguariaíva - Pr., CEP 84200-000, passa a ser: Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr., CEP 84200-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade econômica que é: Comércio e Distribuição de Alimentos, passa a ser: Comércio e Distribuição de Alimentos, Representação Comercial e Reprocessamento de bobinas de papel e tubetes.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular de alteração de contrato social, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.


x
Dinori Gonçalves de Freitas

Confere com Original
Data 04/02/21

Dept.º Compras e Licitações



219

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DINOFREI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 00 173 840/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Jaguariaíva - Pr., 09 de Maio de 2008.

DINORI GONÇALVES DE FREITAS

ISABEL CRISTINA DE FREITAS



	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2008 SOB NÚMERO: 20082184860 Protocolo: 08/218486-0, DE 29/05/2008	
	Empresa: 41 2 0313744 6 DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME 2549173	

Confere com Original

Data 04/02/20

Dept.º Compras e Licitações



2

220
D.

**DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**
CNPJ Nº 00.173.840/0001-56
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, maior, natural da Cidade de Candido de Abreu - Pr, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido a 14/11/1969, portador do CPF nº 735.757.639-68 e do documento de Identidade RG nº 4.255.856-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, Nº 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr, CEP 84.200-000, e **ISABEL CRISTINA DE FREITAS**, brasileira, maior, natural da cidade de Jaguariaíva - Pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida a 29/06/1973, portadora do CPF nº 904.453.509-97 e do documento de identidade RG nº 5.189.768-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, Nº 82, Jd. Samambaia, Jaguariaíva - Pr, CEP 84.200-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**, com sede e foro na Cidade de Jaguariaíva - Pr, à Rua dos Antúrios, 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203137446, em 29/08/1994, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

1º - A sócia **ISABEL CRISTINA DE FREITAS**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda as 100 (Cem) quotas integralizadas que possui ao sócio ingressante **THIAGO COSTA DE FREITAS**, natural da Cidade de Jaguariaíva - Pr, nascido a 09/07/1992, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CPF nº 085.227.869-17 e do documento de identidade RG nº 12.378.538-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Jaguariaíva - Pr, sito à Rua dos Antúrios, Nº 82, Jd. Samambaia, CEP 84.200-000, dando plena geral e raza quitação das quotas vendidas.

2º - O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL EM REAIS	Percentual - %
DINORI GONÇALVES DE FREITAS	100	10.000,00	50,00
THIAGO COSTA DE FREITAS	100	10.000,00	50,00
TOTAL	200	20.000,00	100,00

3º - A administração da sociedade caberá aos sócios DINORI GONÇALVES DE FREITAS e THIAGO COSTA DE FREITAS, separadamente, cabendo a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Confere com Original

Date _____

Dept.º Copirap e Licitações

221
9.

DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME DO PARANÁ
CNPJ N° 00.173.840/0001-56
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quando societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

4º - Os administradores da sociedade declaram nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular de alteração de contrato social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Jaguariaíva - Pr., 05 de Junho de 2012.

DINORI GONÇALVES DE FREITAS

ISABEL CRISTINA DE FREITAS

THIAGO COSTA DE FREITAS

Confere com Original

Data _____

Departamento de Compras e Licitações

222
9.

DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56

DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, natural de Candido Abreu estado do Paraná, maior, nascido em 14/11/1969, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da cédula de identidade n.º RG. 4.255.856-7 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, n.º 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000 e **THIAGO COSTA DE FREITAS**, brasileiro, natural de Jaguariaíva estado do Paraná, maior, nascido em 09/07/1992, empresário, portador da cédula de identidade n.º RG. 12.378.538-0 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 085.227.869-17, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, n.º 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000:

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME", inscrita no CNPJ n.º 00.173.840/0001-56, estabelecida à Rua dos Antúrios, n.º 82, Jardim Samambaia, Cep: 84.200-000, Estado do Paraná; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203137446, em 29/08/1994, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passa a ser: "DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a ter o nome fantasia de: "DIBEL ALIMENTOS".

CLÁUSULA TERCEIRA: Admite-se na sociedade a sócia **CAMILA COSTA DE FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascida em 11/10/1996, portadora do R.G. n.º 12.378.518-5, expedido pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e C.P.F./MF n.º 103.447.759-50, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, n.º 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia ingressante declara ser conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, sobrogando-se nos seus direitos decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO COSTA DE FREITAS** acima qualificado, cedendo e transferindo 100% (Cem por Cento) de suas quotas de Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, para a sócia **CAMILA COSTA DE FREITAS**, o mesmo declara ressarcido de seus direitos e haveres, dando assim plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar do presente ou futuro, transferindo neste ato todas as obrigações do Ativo e Passivo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 09:53 SOB Nº 20157363821.
PROTOCOLO: 157363821 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157363821. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

223

DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56

CLÁUSULA SEXTA: Com a alteração havida no quadro social da empresa, fica o Capital Social, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas, com valor nominal de R\$-100,00 (Cem reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DINORI GONÇALVES DE FREITAS	100	50	RS 10.000,00
CAMILA COSTA DE FREITAS	100	50	RS 10.000,00
TOTAL	200	100	RS 20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro);

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio DINORI GONÇALVES DE FREITAS, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representado a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador da sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 09:53 SOB Nº 20157363821.
PROTOCOLO: 157363821 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157363821. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

224
9.

DINOFREI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Jaguariaíva, 17 de Novembro de 2015.

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

DINORI GONÇALVES DE FREITAS

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

CAMILA COSTA DE FREITAS

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

Thiago Costa de Freitas
THIAGO COSTA DE FREITAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 09:53 SOB Nº 20157363821.
PROTOCOLO: 157363821 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157363821. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/11/2015

9.

225
1

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56

DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Candido Abreu, Estado do Paraná, nascido em 14/11/1969, portador da cédula de identidade nº. RG. 4.255.856-7 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000 e **CAMILA COSTA DE FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascida em 11/10/1996, portadora do R.G. nº.12.378.518-5, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e C.P.F nº. 103.447.759-50, residente e domiciliada à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000;

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "**DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ nº 00.173.840/0001-56, estabelecida à Rua dos Antúrios, nº 82, Jardim Samambaia, Cep: 84.200-000, Estado do Paraná; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203137446, em 29/08/1994, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter sua sede à Avenida Antonio Cunha, nº 429, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MOUSES, MONITORES, CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CONFEITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS COMO SERRAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES E FURADEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E MEL; SERVIÇOS DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; REPROCESSAMENTO DE BOBINAS DE PAPEL E TUBETES; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMO IMPRESSORAS E COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, GUARDANAPOS E TALHERES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PAPEL E DE PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CONGELADOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.**

Camila



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB Nº 20171634551.
PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700922650. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.173.840/0001-56

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Jaguariaíva, 01 de Março de 2017.

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS



DINORI GONÇALVES DE FREITAS

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS



CAMILA COSTA DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB Nº 20171634551.
PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700922650. NIRE: 41203137446.
DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
 Rua Coronel Juveniano Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - jaguaraiva.pr.net.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 DINORI GONÇALVES DE FREITAS.....
 CAMILA COSTA DE FREITAS.....

Jaguariaíva-PR, 10 de Março de 2017
 THAIS APARECIDA MACHADO - ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL 4hNAJ . JMOH . GhGVW - Y115Y . 8hV4v.
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

APARECIDA MACHADO REIS
 Escrevente Autorizada
 Av. Jaguariaíva-PR

VÁLIDO SOMENTE SEM ENENDAS OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 09:58 SOB N° 20171634551.
 PROTOCOLO: 171634551 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700922650. NIRE: 41203137446.
 DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.173.840/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/1994
NOME EMPRESARIAL DIBEL ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KIZAG MAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO CUNHA	NÚMERO 429	COMPLEMENTO *****
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JD-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3535-4021		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 09:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

229
D.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIBEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.173.840/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:16 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **C812.EF76.0A7E.AF95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

230
9.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022901094-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.173.840/0001-56
Nome: **DIBEL ALIMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9.



231
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 00173840000156

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

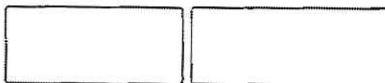
Código de Controle

CWEYA8IWJDZQPUH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 08 de Janeiro de 2021

9



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.173.840/0001-56
Razão Social: DIBEL ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: AV ANTONIO CUNHA 429 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

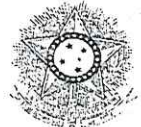
Validade: 17/01/2021 a 15/02/2021

Certificação Número: 2021011705570307070882

Informação obtida em 28/01/2021 08:35:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

233
7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIBEL ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.173.840/0001-56
Certidão nº: 28909597/2020
Expedição: 09/11/2020, às 15:45:49
Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIBEL ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E-FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.173.840/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9



Certificado digitalmente por:
ADRIANA GARCIA DE
PONTES

234
9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

DIBEL ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 00.173.840/0001-56

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

JAGUARIAÍVA, 17 de Dezembro de 2020



Adriana Garcia de Pontes
Auxiliar Juramentada

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador TJPR: CACA.7221.95GGAHH.12



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

9



235

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME		Protocolo: PRC2005051531			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203137446	CNPJ 00.173.840/0001-56	Data de Ato Constitutivo 29/08/1994	Início de Atividade 15/08/1994		
Endereço Completo Avenida ANTONIO CUNHA, Nº 429, CENTRO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRÁFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, Mouses, MONITORES, CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CONFEITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS COMO SERRAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES E FURADEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E MEL; SERVIÇOS DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; REPROCESSAMENTO DE BOBINAS DE PAPEL E TUBETES; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMO IMPRESSORAS E COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, GUARDANAPOS E TALHERES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PAPEL E DE PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA; COMÉRCIO ATACADISTA ALIMENTOS CONGELADOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DINORI GONCALVES DE FREITAS	CPF/CNPJ 735.757.639-68	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome CAMILA COSTA DE FREITAS	CPF/CNPJ 103.447.759-50	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DINORI GONCALVES DE FREITAS	CPF 735.757.639-68	Término do mandato			
Nome DINORI GONCALVES DE FREITAS	CPF 735.757.639-68	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 13/03/2017	Número 20171634551	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2020, às 15:11:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SL9QSUC.



PRC2005051531

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

7



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

DIBEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00173840/0001-56, sediada na Av Antonio Cunha, 429 centro, cidade de Jaguariaíva- Pr

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva, 03 de janeiro de 2021



Dinori Gonçalves de Freitas

Socio Administrativo

Rg: 4.255.856-7 / cpf 73575763968

CNPJ 00.173.840/0001-56

**DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME**

Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84200-800
Jaguariaíva - Paraná

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

DIBEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00173840/0001-56, sediada na Av Antonio Cunha, 429 centro, cidade de Jaguariaíva- Pr.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariaíva, 03 de janeiro de 2021



Dinori Gonçalves de Freitas

Socio Administrativo

Rg: 4.255.856-7 / cpf 73575763968

CNPJ 00.173.840/0001-56

**DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME**

Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

DIBEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00173840/0001-56, sediada na Av Antonio Cunha, 429 centro, cidade de Jaguariaíva- Pr.

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Jaguariaíva, 03 de janeiro de 2021

Dinori Gonçalves de Freitas

Socio Administrativo

Rg: 4.255.856-7 / cpf 73575763968

CNPJ 00.173.840/0001-56

**DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME**

Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa

DIBEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00173840/0001-56, sediada na Av Antonio Cunha, 429 centro, cidade de Jaguariaíva- Pr.
DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que
estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Jaguariaíva, 03 de janeiro de 2021


Dinori Gonçalves de Freitas

Socio Administrativo

Rg: 4.255.856-7 / cpf 73575763968

CNPJ 00.173.840/0001-56

**DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME**

**Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná**



KIZAGMAIS

papelaria e informática

DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 00.173.840/0001-56

240
9.

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

DIBEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00173840/0001-56, sediada na Av Antonio Cunha, 429 centro, cidade de Jaguariaíva- Pr.,
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na
Forma Eletrônica nº 05/2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva-Pr, **não integra nosso corpo social, nem nosso
quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração
Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.**

Jaguariaíva, 03 de janeiro de 2021

Dinori Gonçalves de Freitas

Socio Administrativo

Rg: 4.255.856-7 / cpf 73575763968

CNPJ 00.173.840/0001-56

**DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME**

**Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná**

9.



ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão na Forma Eletrônica Nº 05/2021** da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **DIBEL ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 00173840/0001-56, sediada na Av Antonio Cunha, 429 centro, cidade de Jaguariaíva- Pr tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
Jaguariaíva, 03 de janeiro de 2021

Dinori Gonçalves de Freitas

Socio Administrativo

Rg: 4.255.856-7 / cpf 73575763968

CNPJ 00.173.840/0001-56

**DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME**

Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84269-000
Jaguariaíva - Paraná



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Dibel Alimentos Ltda – ME, CNPJ/MF Nº 00.173.840/0001-56, sediada na Avenida Antonio Cunha, 429 – Centro, Jaguariáiva/Pr., declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2021**, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguariáiva, 03 de fevereiro de 2021

Dinori Gonçalves de Freitas

Sócio adm.

RG nº 4.255.856-7

Cpf 73575763968

CNPJ 00.173.840/0001-56

**DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME**

Av. Antonio Cunha, 429

Centro - CEP 84200-000

Jaguariáiva - Paraná



G.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS - ME

TRAV. RIO BRANCO N° 30 CENTRO SENGÉS PR

CEP 84 220 000 CNPJ 04 289 296 /0001-63 IE 902 293 55-82

Referencia:

Edital Pregão Eletrônico nº 05/2021

**ATESTADO
DE
CAPACIDADE
TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **Dibel Alimentos Ltda - ME**, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90363555-03 e CNPJ:00.173.840/0001-56, COM SEDE na Avenida Antonio Cunha, 429 – Centro, Jaguariaíva/Pr, **É NOSSO FORNECEDOR desde Fevereiro de 2017, OBJETO ESTE COMPATIVEL AO OBJETO DO REFERIDO Pregão Eletrônico nº 05/2021, NO QUE DIZ RESPEITO A: MATERIAIS DE ESCRITORIO, PAPELARIAESCOLAR ,SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS DE HIGIENE ETC.**

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS, PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 90 dias CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

JAGUARIAÍVA, 03 de janeiro de 2021


CNPJ
04.289.296/0001-63
JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME
Travessa Rio Branco, 30 - Centro
Sengés-PR CEP: 84.220 - 000

**KIZAGMAIS**

papelaria e informática

DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 00.173.840/0001-56

244
D.**PROPOSTA PREGÃO ELETRONICO 05/2021****EMPRESA: DIBEL ALIMENTOS LTDA****CNPJ: 00173840/0001-56 -****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90363555-03****REPRESENTANTE: DINORI GONÇALVES DE FREITAS****CARGO: SOCIO ADMINISTRATIVO****RG.: 4.255.856-7 - CPF: 73575763968****ENDEREÇO : Av. Antonio cunha, 429 centro****CIDADE: Jaguariaíva- Pr.****TELEFONE: 043-3535- 7127 - 043- 99663 3397****EMAIL: dinorifreitas@gmail.com****AGÊNCIA : Banco do Brasil****Nª 21989 - conta corrente nº : 14348-0**

item	DESCRIÇÃO	Marca	und	qtd	Vr. unit	Vr. total
6	LUVA DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada; Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de +/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola;	Nobre	und	10.000	1,95	19.533,30

Total = 19.533,30 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra, frete e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 05/2021

Prazo de validade da proposta:

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua abertura.

Jaguariaíva, 03 de fevereiro de 2021

Dinori Gonçalves de Freitas
Sócio administrativo
Rg. 4.255.856-7

CNPJ 00.173.840/0001-56

DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME

Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84260-000
Jaguariaíva - PR

D.

245
D.

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="button" value="v"/> Número documento
	00173840000156
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	
Todos <input type="button" value="v"/>	*obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="button" value="v"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)


NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: 

Tipo pessoa: Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

Não sou um robô reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
-------------	----------	---------------

Nenhum Requerido encontrado.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

247
D

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2021 às 14:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.173.840/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 601C.2818.OCE6.0008 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**ANEXO
CARTA PROPOSTA**

Ao
Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC JAGUARIAIVA

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGAO ELETRONICO 00005/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
	1	200	UNS	-- Dispenser Saboneteira Pump Up Porta Alcool Em Gel Ou Liquido 1000mlcom Sistema de Valvula Pump Up, Dosa Corretamente a Quantidade de Sabonetes Gel, Detergentes e Outros Liquidos Viscosos. suporte Para Parede Em Abs de Alta Resistencia e Exclusivo Sistema de Reserv atorio Que Permite o Encaixe da Propria Garrafa do Produto na Valvula. Diametro Altura Peso Embalagem10 Cm 32 Cm 160 G 01 Um	NOBRE	R\$ 36,10	R\$ 7.220,00
1	2			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	3			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	4			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	5	7500	UNS	- Avental Hospitalar Manga Longa, cor Azul, Confeccionado Em Tntimpermeavel T ipo Sms , Fabricado Em100% Polipropileno. contem Cintas de Amarrar no Pescoco e Cintura. Especificacoes: Confeccionado Emnt - Tecido Nao Tecido. 100%. polipropileno. material Descartavel. Atoxico. tamanho: Unico. cor: Azul. gramatura: 40gr.	KALANA	R\$ 9,56	R\$ 71.700,00
1	6			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	7	10000	UNS	- Touca Descartavelconfeccionada Em Tnt de Estrutura Flexivel, Plana e Porosa , Por Processo Automatizado. atoxico. nao Inflamavel. aplicacao de Dois Filamentos de Elastico Simples de Alta Qualidade Colado Por Toda Extensao Dio Fio, Em Toda a Volta.	NOBRE	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
1	8	2500	UNS	- Avental Hospitalar Manga Longa, Cor Azul, Confeccionado Em Tnt Impermeave I Tipo Sms , Fabricado Em100% Polipropileno. atoxico. contem Cintas de Amarrar no Pescoco e Cintura. Especificacoes: Confeccionado Em Tnt - Tecido Nao Tecido. 100%. polipropileno. material Descartavel. atoxico. tamanho: Unico. cor: Azul. gramatura: 40gr.	KALANA	R\$ 9,56	R\$ 23.900,00
							R\$ 108.220,00

249
D.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1. RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI	
2. C.N.P.J.: 32.743.242.0001-61	3. INSC ESTADUAL: 9080442154
4. REPRESENTANTE: GIOVANA CAVALLI	5. CARGO: DIRETORA
6.	7.
8. R.G.: 13272055-0	9. C.P.F.: 081.561.389-02
10. ENDEREÇO: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 IZABEL - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.309-185	11. TELEFONE: (44)3810-2776
12.	13.
14. E-MAIL: cavalli.medicamentos@gmail.com	15.

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 108.220,00 (Cento E Oito Mil, Duzentos E Vinte Reais)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 4 de fevereiro de 2021.

GIOVANA CAVALLI

RONQUI:08156138902

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI

CNPJ 32.743.242.0001-61 / IE 9080442154

GIOVANA CAVALLI

DIRETORA

RG 13272055-0 / CPF 081.561.389-02

Assinado de forma digital por
GIOVANA CAVALLI
RONQUI:08156138902
Dados: 2021.02.03 11:16:26 -03'00'

D.

250
9.

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 1
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436, NIRE: 41600825918,
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

9.

251
9.

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 2
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –
EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N.º 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

25d
D.

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - 3
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436, NIRE: 41600825918,
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

D.

253
9.

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 4
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.


Giovana Cavalli Ronqui
GIOVANA CAVALLI RONQUI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

9.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.743.242/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2019
NOME EMPRESARIAL CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM	NÚMERO 370A	COMPLEMENTO *****
CEP 87.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3523-2776/ (44) 9911-4017
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 08:49:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
 Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 21831	Número do Alvará 211/2019
EXERCÍCIO 2021	DATA DE VALIDADE 31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
61046639 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOGRADOURO
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM

NÚMERO
370 A

COMPLEMENTO

CEP
87.309-185

BAIRRO
JARDIM IZABEL

MUNICÍPIO
Campo Mourão

ESTADO
PR

CPF / CNPJ
2.743.242/0001-61

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE
15/02/2019

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(S):

- 005.006.002 COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 005.006.012 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
- 005.006.015 COM. ATAC. DE ELETROD. E EQUIP. DE USO PESSOAL
- 005.006.016 COM. ATAC. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
- 005.006.017 COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
- 005.006.018 COM. ATAC. DE COSMETICOS, PERFUMARIA E PROD. DE HIGIENE PESSOAL
- 005.006.036 COM. ATAC. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
- 005.006.049 COM. ATAC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 005.006.051 COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 005.006.052 COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI - ME

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

ADRIANO DE O. DEL CANALE
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA 381352

CAMPO MOURÃO/PR, 11/01/2021
 VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

255

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/108291101210014952955

256
G.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:26:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

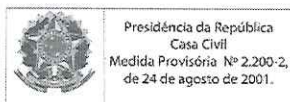
¹**Código de Autenticação Digital:** 108291101210014952955-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

75b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16ce27bafcc4f5c7e81f84a201eb582588815be4ff49a0d1767d007d856726001dc2c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



G.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI	32.743.242/0001-61
Endereço Completo	Telefone
- /	
Responsável Técnico	Responsável Legal
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES	GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.18.176-3 (7LY1H41X127H)	01/07/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.309138/2019-31	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



258
D.

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA
 CNPJ: 29.847.393/0001-55
 PROCESSO: 25351.183347/2019-48
 AUTORIZ/MS: 1.18970-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
 ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
 BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
 CNPJ: 05.812.726/0001-42
 PROCESSO: 25351.705006/2018-55
 AUTORIZ/MS: 1.18194-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
 BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 30.227.765/0001-20
 PROCESSO: 25351.223993/2019-97
 AUTORIZ/MS: 1.18876-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 29.762.896/0001-28
 PROCESSO: 25351.321068/2019-99
 AUTORIZ/MS: 1.18958-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A.
 BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
 CNPJ: 14.157.091/0001-88
 PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRAÚNA Nº 343
 BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
 CNPJ: 11.508.408/0001-95
 PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
 ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
 BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
 CNPJ: 12.246.364/0001-35
 PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
 BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 24.846.984/0001-94
 PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV, ORIENTAL Nº 2 E 3
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 30.729.072/0001-35
 PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAIÁ/SP
 CNPJ: 32.311.440/0001-56
 PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , Nº 885, SALA 1105
 BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 15.437.790/0001-44
 PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
 CNPJ: 18.375.871/0001-55
 PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.090/0001-71
 PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
 ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 05.082.332/0001-86
 PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 31.327.287/0001-92
 PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
 BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 29.266.925/0001-60
 PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV.ULISSES MONTARROYOS, 2387
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 13.630.407/0001-44
 PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001-20
 PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
 BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 30.670.173/0001-88
 PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
 BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
 CNPJ: 06.216.473/0001-07
 PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
 BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.860.427/0001-00
 PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 17.258.709/0001-94

D.



259
9

BAIRRO: CENTRO CEP: 88475000 - ANITÁPOLIS/SC
 CNPJ: 33.154.286/0001-19
 PROCESSO: 25351.329831/2019-20 AUTORIZ/MS: 72H107557M79 (8.18286.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N QUADRA 08 LOTE 06 GALPAO FUNDOS
 BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.343.029/0005-13
 PROCESSO: 25351.336832/2019-21 AUTORIZ/MS: PLY485501497 (8.18277.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA TARRAF, 2.100
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 15061460 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 20.147.617/0034-00
 PROCESSO: 25351.317624/2019-22 AUTORIZ/MS: 2521Y8WM887M (8.18240.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
 ENDEREÇO: Rua da Pedreira 74, Armazém 03, Módulo 02, Sala 02, PQ LOG. 358
 BAIRRO: Pedreira CEP: 92480000 - NOVA SANTA RITA/RN
 CNPJ: 00.233.065/0029-88
 PROCESSO: 25351.322427/2019-25 AUTORIZ/MS: PP631L34LH7W (8.18249.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOHEALTH COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: av marginal projetada, 1652 galpao 11 parte 6 Cond Modular Castelo Branco
 BAIRRO: FAZENDA TAMBORO CEP: 06460200 - BARUERI/SP
 CNPJ: 32.014.717/0001-89
 PROCESSO: 25351.336945/2019-26 AUTORIZ/MS: H1Y15Y10YM99 (8.18278.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: transmmcm tranportes e armazens gerais ltda
 ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 14.698.791/0001-80
 PROCESSO: 25351.344763/2019-29 AUTORIZ/MS: PH5Y73454785 (8.18297.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPIZZATTO TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO CARLOS, 2, SALA 16
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44330000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA
 CNPJ: 77.058.881/0007-11
 PROCESSO: 25351.186599/2019-29 AUTORIZ/MS: 5164X3WX7059 (8.17862.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: -

EMPRESA: RENOVATIO TECNOLOGIA DIGITAL E PREVISÃO FACIAL POR IMAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, nº 1212 - Andar 10 - Conj 106
 BAIRRO: Consolação CEP: 01307907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.218.267/0001-61
 PROCESSO: 25351.814031/2018-29 AUTORIZ/MS: P9772H6716Y9 (8.17584.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WSMED TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Guarani, 598
 BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 30.767.266/0001-25
 PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MS: WMM15MM8YMLH (8.18073.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JAQUELINE FIGUEIREDO COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZOLLER, 40, SALA 103
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 8956000 - VIDEIRA/SC
 CNPJ: 16.679.156/0001-80
 PROCESSO: 25351.320234/2019-30 AUTORIZ/MS: PW2MW2W64W52 (8.18244.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WSMED TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Guarani, 598
 BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 30.767.266/0001-25
 PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MS: WMM15MM8YMLH (8.18073.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MATIPO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Bernardo Torres nº 55, Loja 01
 BAIRRO: Centro CEP: 35367000 - MATIPÓ/MG
 CNPJ: 32.952.662/0001-58

PROCESSO: 25351.309949/2019-31 AUTORIZ/MS: 8MY16W36H128 (8.18260.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: KETTULAN PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA PLANETA JUPITER, 193, LOTE MORADA DO SOL, sala 2
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060089 - MANAUS/AM
 CNPJ: 31.055.722/0001-77
 PROCESSO: 25351.293460/2019-31 AUTORIZ/MS: H3L1749W13M2 (8.18158.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
 ENDEREÇO: : R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
 BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 32.743.242/0001-61
 PROCESSO: 25351.309138/2019-31 AUTORIZ/MS: 7LY1H41X127H (8.18176.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA 610
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 09.137.934/0002-25
 PROCESSO: 25351.192192/2019-31 AUTORIZ/MS: PM48M4791606 (8.18230.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condomínio parque norte
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 27.928.496/0001-14
 PROCESSO: 25351.320266/2019-35 AUTORIZ/MS: 669151L927L4 (8.18245.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SILVIO ALMEIDA, Nº 699
 BAIRRO: EXPEDICIONÁRIOS CEP: 58041020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 00.304.559/0003-77
 PROCESSO: 25351.324045/2019-36 AUTORIZ/MS: PP64129H93W8 (8.18253.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIGATO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO JAVARI, Nº 10, quadra 60 CONJUNTO VIEIRALVES
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053110 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.861.577/0001-90
 PROCESSO: 25351.937249/2019-37 AUTORIZ/MS: H3013M8WHM4L (8.18280.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: prioritta produtos hospitalares eireli
 ENDEREÇO: rua saira militar 570
 BAIRRO: parque industrial v CEP: 86702700 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 29.700.587/0001-23
 PROCESSO: 25351.317566/2019-37 AUTORIZ/MS: 30W10M43W311 (8.18239.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NASCIMENTO E SANTOS DE ALMEIDA LTDA
 ENDEREÇO: RUA AARAO REIS, 903
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65606020 - CAXIAS/MA
 CNPJ: 21.036.206/0001-41
 PROCESSO: 25351.330966/2019-38 AUTORIZ/MS: 123169MY080 (8.18307.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
 ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147 GALPÃO 4 SALA 11
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 23.048.790/0002-61
 PROCESSO: 25351.306377/2019-39 AUTORIZ/MS: 6M410M67582L (8.18175.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: renato pereira santos
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 152
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39625000 - ITAQBIM/MG
 CNPJ: 18.149.662/0001-93
 PROCESSO: 25351.024045/2019-39 AUTORIZ/MS: 180182LL1440 (8.17878.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: euro parts brasil industria e comercio de instrumental cirurgico ltda
 ENDEREÇO: rua aratiba, 212
 BAIRRO: condominio industrial limeira CEP: 13481208 - LIMEIRA/SP
 CNPJ: 13.440.884/0001-47
 PROCESSO: 25351.317606/2019-41 AUTORIZ/MS: P93LY137395L (8.18242.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09
 BAIRRO: CENTRO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.919.083/0001-89

260
 ()

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos atesta a quem interessar, que a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, e Inscrição Estadual nº 90.804.421-54, estabelecida na Rua Maria Olímpia Jardim, 370 B, Jardim Izabel, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com o ramo de Comercio de Medicamentos em gerais, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares, Odontológicos em geral, Suplementos Alimentares, Fórmulas Infantis e Adulto, Saneantes e Cosméticos, é integrante do rol de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, cumprindo com todas as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento de Comercio de Medicamentos em gerais, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares, Odontológicos em geral, Suplementos Alimentares, Fórmulas Infantis e Adulto, Saneantes e Cosméticos, e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

Siqueira Campos, 13 de Agosto de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS E FÉLIX STOS | DIRETOR MUNICIPAL CARLENE C. POLATO
 CNPJ: 77.778.742/0001-04 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.123 - Centro - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Telefone: (43) 3571-1122 - E-mail: tabelionato@siqueiracampos.pr.gov.br

Selo de Autenticação em <http://tabelionato.com.br>
 Referência a assinatura de FELIPE MEHLICH, Dou fe
 Siqueira Campos-Paraná, 13 de agosto de 2020
 em Teste da Validade
 Orient: Jose Ferreira - Escrevente

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
 CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Felipe Mehlich
 Secretário de Administração
 RG: 35.692.544-4
 361.207.538-18

FELIPE MEHLICH
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 046/2020



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro.
 Fone: (43) 3571 – 1122 – CEP: 84.940-000
 SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10829200820074-1084090>

9.

261
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108292008200741084090>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI, inscrito no CNPJ sob número 09.421.426.0001/93, situado à Rua Francisco de Oliveira, 692, centro, Ibaíti, estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins que, a empresa CAVALLI PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CAVALLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.743.242/0001-61, com sede na cidade de Campo Mourão/ PR, na Rua Maria Olímpia Jardim, 370, sala A, Jardim Izabel, Campo Mourão/ PR, forneceu através de contratos licitatórios Medicamentos, Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Odontológicos para este Fundo Municipal.

Atestamos que tais serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Este documento tem validade de 01 (um) ano após emissão.

Ibaíti (PR), 12 de Agosto de 2020.

80.617.319/0001-08

Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaíti

Rua Francisco de Oliveira, 692 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaíti - PR

Robson da Silva Reis
Presidente da F.H.S.M.I.

Robson da Silva Reis
PONTA PAREDE, 12 DE AGOSTO DE 2020
FUND. HOSP. MUNICIPAL DE SAUDE
CAMP. MOURAO, PR

(43) 3546-7350

Rua Francisco de Oliveira, 692 - 84.900-000 - Ibaíti - PR

263
5.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 17:07:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108292008200741084090-1 108292008200741084090-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b2633118990203366acfa4fdcbce7ee39c4f74cd27893f164dcf3dbf0c3477bce41b1e172c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



5.

269
9.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			Protocolo: PRC2105439980	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600825918	CNPJ 32.743.242/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2019	Início de Atividade 07/02/2019	
Endereço Completo Rua Maria Olimpia Jardim, N° 370A, Jardim Izabel - Campo Mourão/PR - CEP 87309-185				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome GIOVANA CAVALLI RONQUI		CPF 081.561.389-02	Administrador S	Início do Mandato 31/01/2019
Dados do Administrador Nome GIOVANA CAVALLI RONQUI		CPF 081.561.389-02	Início do Mandato 31/01/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 07/03/2019		Número 20190850043	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 15:07:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código UBVA5FEH.



PRC2105439980

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

9.

265
D.

RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90804421-54	32.743.242/0001-61	02/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Título do Estabelecimento	W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A - JARDIM IZABEL - CEP 87309-185 FONE: (43) 3305-8700
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 02/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.561.389-02	GIOVANA CAVALLI RONQUI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/02/2021.


Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90804421-54

Emitido Eletronicamente via Internet
28/01/2021 8:52:31

D.

266
D.

 Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

C

C

D.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

267
J.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023279125-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.743.242/0001-61**

Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

J.

268
J.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:09 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **9752.5154.58C7.75B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J.

269
3.



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 3903/2021
Contribuinte: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	RG:
CPF: 32.743.242/0001-61	
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A	Ponto de Referência:
Bairro: JARDIM IZABEL	
Complemento:	
Requerente:	Validade: 01/03/2021
Cód. Contrib.: 61046639	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 28 de janeiro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

3.

270
9.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.743.242/0001-61
Razão Social: CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR
Endereço: MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012101581526511080

Informação obtida em 28/01/2021 08:47:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

9.

271
D.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.743.242/0001-61

Certidão nº: 31810935/2020

Expedição: 02/12/2020, às 10:02:30

Validade: 30/05/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.743.242/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D.

AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC JAGUARIAIVA

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00005/2021

**DECLARACAO LEI FEDERAL MENOR
ANEXO - VIII**

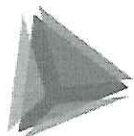
Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00005/2021 instaurada pelo município de Jaguariaiva, estado de Paraná, que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ser expressão da verdade o presente, assina a presente.

CAMPO MOURAO, 26 de janeiro de 2021

GIOVANA CAVALLI
RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por
GIOVANA CAVALLI
RONQUI:08156138902
Dados: 2021.02.12 10:52:36 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

272
D.**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

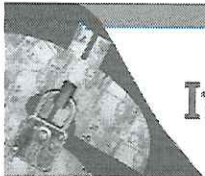
[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="32743242000161"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

274
9.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2021 às 14:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.743.242/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 601C.2C26.1E41.B046 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções

275
D.

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 05/2021
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 05/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42

Inscrição Estadual: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 60.600-000

Francisco Adriano Costa Souza, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG 2008098058840, CPF 881.351.013-68.

Contato: (88)9.99326025, E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Banco: Bradesco Agência 0720 Conta Corrente nº. 1321-8

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

COTA EXCLUSIVA MPE						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	CX	TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;	KAPAZI	80	208,33	16.666,67
3	UND	MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara.	CLAD	400	29,05	11.620,00

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838

		Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da mascara.				
4	UND	MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de Dupla Camada .Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18 x 09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável. Deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente	CLAD	1.000	4,33	4.333,33
5	UND	AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.	DESCARTE	7.500	9,56	71.700,00
7	UND	TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta.	ANAPOLIS	10.000	0,54	5.466,70
VALOR TOTAL PARA COTA EXCLUSIVA MPE: R\$ 136.436,40 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e quarenta centavos).						
COTA EXCLUSIVA MPE						
8	CX	AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno.	DESCARTE	2.500	9,56	23.900,00



**Assum
Preto**

PRODUÇÕES

CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções

277

7

	Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.			
VALOR TOTAL PARA COTA EXCLUSIVA MPE: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil, novecentos reais).				

PROPOSTA: R\$ 160.336,40 [Cento e sessenta mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Jaguariaíva, PR – 04 de Fevereiro de 2021.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838

Destinatário:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA/PR
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - 3º ANDAR - CIDADE
ALTA
JAGUARIÁIVA/PR
CEP: 84200-000**

Correios		PAC	
PESO (kg)	AR	MP	
Recebedor	Assinatura		
Documento		PM 77524405 9 BR	
			
FC091737			





CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções

279

ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 05/2021
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 05/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42
Inscrição Estadual: 06.370756-0
Endereço: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 60.600-000
Francisco Adriano Costa Souza, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG 2008098058840, CPF 881.351.013-68.
Contato: (88)9.99326025, E-mail: adrianocultura@hotmail.com
Banco: Bradesco Agência 0720 Conta Corrente °. 1321-8

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

COTA EXCLUSIVA MPE						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	UND	AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS, fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.	DESCARTE	7.500	R\$ 6,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL PARA COTA EXCLUSIVA MPE: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)						
COTA EXCLUSIVA MPE						

PROPOSTA: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Jaguariaíva, PR – 11 de fevereiro de 2021.

ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2021.02.11 11:32:09
-03'00'

Proponente: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

Assum Preto Produções

Contato: (88)9.99326025 e 02710828

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA



POLEGAR DIREITO



Francisco Adriano Costa Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2008098058840 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2008
 NOME FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA
 FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E FRANCISCA MARIA DA COSTA SOUZA
 NATURALIDADE SENADOR POMPEU-CE DATA DE NASCIMENTO 26/1/1978
 DOC. ORIGEM CERT. NASC. 3553 L A-05 F
 33 SENADOR POMPEU/CE CPF 88135101368 ID. ANT. 230310092
 FORTALEZA CE ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N.º 7.116 DE 29/03/83



A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas. Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza.

16 FEV 2021

Em test _____ da verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
 Escrevente Autorizado na forma do Art. 20 § 1º da Lei 8935/04
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO MELO JÚNIOR
 6.º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS
 Rua Major Francisco de Sá, 100 - Fortaleza/CE
 Fone: 3099.7474



A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas. Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza.

16 FEV 2021

Em test _____ da verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
 Escrevente Autorizado na forma do Art. 20 § 1º da Lei 8935/04
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO MELO JÚNIOR
 6.º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS
 Rua Major Francisco de Sá, 100 - Fortaleza/CE
 Fone: 3099.7474

280
D



Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

281
9.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000 - CE nos forneceu **EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, conforme descrição a seguir, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
Desfibrilador externo automático DEA com modo medico ECG, Oximetria.	01	R\$ 7.606,09	R\$ 7.606,09
Oxímetro de pulso portátil	05	R\$ 249,90	R\$ 1.249,50
Termômetro digital corporal infravermelho de testa.	03	R\$ 375,50	R\$ 1.126,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU – BA

CNPJ: 11.656.635/0001-68

END: RUA CAPITÃO JOÃO JOSÉ DAS VIRGENS, S/N, CENTRO, ARACATU – BAHIA.

CEP: 46130-000

Contatos: (77)3446-2160

E-mail: prefeitura@aracatu.ba.gov.br

Aracatu - BA, 22 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

SERGIO SILVEIRA MAIA – Prefeito Municipal

RG nº 03762276-56 SSP/BA.

CPF Nº. 492.656.365-72.

Rua Libério Alves Maia, 37

CEP: 46130-000 – Aracatu – BA



9.

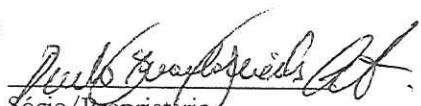
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizado à Rua Barão do Rio Branco nº. 1071, Edifício Lobrás, Sala 427, Centro – Fortaleza, CE, nos forneceu a **PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA**, CNPJ Nº.13.309.246/0001-91, equipamentos de proteção e segurança no trabalho (EPIs) máscara tipo respirador pff2, mascara n95, semi-facial, filtrante, formato em concha, com válvula de exalação, resistente a fluidos, caixas com 50 unidades (40.000 und), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA
Endereço: Avenida Plácido Castelo, 1938 – centro, CEP: 63.900-162, Quixadá - CE
CNPJ: 13.309.246/0001-91
Telefone: (85)9.98144.3332
Site/E-mail: paulo@propono.com.br

Fortaleza, 06 de maio de 2020.

Atenciosamente,


Sócio/Proprietário
Nome: Paulo Bernardo Benevides Costa
CPF Nº. 527.796.613-72
Cargo: Diretor
Contato: (85)9.98144.3332
E-mail: paulo@propono.com.br

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR



CARTÓRIO MELO JÚNIOR
6º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS
Rio Major Facundo, 660 Fortaleza - CE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza.

16 FEV 2021

Em test. _____ da verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
Escritor Autorizado na forma do Art. 20 § 1º da Lei 8935/04
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO-RECONHECIMENTO-MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.572.034/0001-91 - Rua Major Facundo, nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099-4224 / 3099-7400 - E-mail: recepcao2_cmlj@hotmail.com

Cod.: 028327 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA De que sou fé.
Fortaleza, 15 de Junho de 2020. Valor: R\$ 4,74 SELG 2
RECONHECIMENTO DE FIRMA CQ239291 - VALIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrivente



284
G

ALVARÁ SANITÁRIO

PROCESSO
100

EXERCÍCIO
2020

CATEGORIA
100

SUS
De acordo com disposições legais e regulamentares em vigor, o (a)

RAMO

PRODUÇÃO DE EVENTOS, ARTES E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

NOME DO ESTABELECIMENTO
ASSUM PRETO PRODUÇÕES

ENDEREÇO
TRAV. PADRE LINO ADERALDO, Nº 377 – NOVA BRASÍLIA – SENADOR POMPEU CE

RAZÃO SOCIAL
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

CNPJ-MF
10.462.477/0001-42

RESPONSÁVEL LEGAL
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

VAL: 13 / 05 / 2021 SENADOR POMPEU, 13, MAIO, 20 20

JOSÉ TIAGO L. SILVA
COORDENADOR VISA
PORTARIA 2 18/2018

AUTORIDADE SANITÁRIA

1. ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VÍVEL AO PÚBLICO.
2. ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DE SUA DATA DE EXPEDIÇÃO, PODENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

MELO JÚNIOR
DE NOTAS PÚBLICAS
Número: 660 Fornecedor/CE
Inscrição: 309977474

A presente cópia fotostática confere com o original exposto nestas. Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza

16 FEV 2021

Em test



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

285
9

ALVARÁ
ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO 2021	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9690	No. DO ALVARÁ 2021000013	DATA VALIDADE 31/12/2021
--------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE
TEIXEIRA PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
TERREIRO CULTURAL
DOCUMENTO C.N.P.J.: 32.644.237/0001-00

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARTINHO 572 Bairro: CENTRO (SEDE) - Cidade SENADOR POMPEU CEP 63600000	PORTE DA EMPRESA MICRO EMPRESA No. do Processo
---	--

CÓDIGO 464510	ATIVIDADE Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
-------------------------	--

CNAE
4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento COMERCIAL	AREA 18,00	47,18

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

SENADOR POMPEU, 06 de Janeiro de 2021 **CÓD. DE VALIDAÇÃO 0102C100A00000009690**

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

- PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
 2. Mudar de Endereço
 3. Mudar de Atividade
 4. Mudar Razão Social
 5. Encerrar a Atividade da Empresa

Emitido por EXPEDITO

Meio de acesso Rede local

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza.

16 FEV 2021

Em est. da verdade

VALTORIO MELO JUNIOR
FICHO DE NOTAS PÚBLICAS
 Diretor Facundo, 660 Fortaleza/CE
 Fone: 3095-474

Data Emissão 06/01/2021



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

286
9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600209503

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

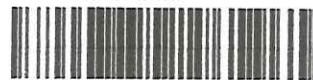
1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2000216423

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SENADOR POMPEU

Local

22 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

287
9.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.404-1	CEP2000216423	19/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



9.

288
9.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/01/1978, RG n° 2008098058840, SSP/CE e CPF n° 881.351.013-68, residente e domiciliado Rua Vinte e Cinco de Março, n° 200, Apto 1903, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60060-120. Representado por seu **PROCURADOR – JOSE VALCION DEODATO LIMA** solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 **CPF: 650.556.403.91** e **RG: 97002649015** residente e domiciliada à Rua São Lazaro n°568 Bairro: Manuel Sátiro CEP: 60.713-350 Fortaleza-Ce. Na condição de titular da **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, com sede na Travessa Pedro Lino Aderaldo, n°377, Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000. Devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob o n° **10.462.477/0001-42** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE: 23600209503** resolve alterar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A Empresa altera seu objeto social

- 4511-1/01** - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4773-3/00** - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 9001-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 1412-6/01** - Confecção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
- 1422-3/00** - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1811-3/02** - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 3101-2/00** - Fabricação de moveis com predominância de madeira
- 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4645-1/01** - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02** - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03** - Comercio atacadista de produtos odontológicos
- 4665-6/00** - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
- 4729-6/99** - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4744-0/99** - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01** - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



9.

- 4753-9/00**- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00** - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01** - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02** - Comercio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01** - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4772-5/00** - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00** - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/04** - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5510-8/01** - Hotéis
- 5590-6/03** - Pensões (alojamento)
- 5590-6/99** - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- 5620-1/02** - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5811-5/00** - Edição de livros
- 5819-1/00** - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5911-1/01** - Estúdios cinematográficos
- 5911-1/99** - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5912-0/99** - Atividades de pos-producao cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5913-8/00** - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 5914-6/00** - Atividades de exibição cinematográfica
- 6201-5/02** - Web design
- 6204-0/00** - Consultoria em tecnologia da informação
- 6319-4/00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7020-4/00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00** - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia
- 7311-4/00** - Agencias de publicidade
- 7319-0/01** - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/04** - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00** - Pesquisas de mercado e de opinião publica
- 7410-2/02** - Design de interiores
- 7420-0/01** - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/04** - Filmagem de festas e eventos
- 7490-1/01** - Serviços de tradução, interpretação e similares
- 7490-1/05** - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99** - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00** - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7723-3/00** - Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.
- 7729-2/02** - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal
- 7739-0/99** - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7911-2/00** - Agencias de viagens



290
9.

- 7912-1/00 - Operadores turísticos
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8592-9/03 - Ensino de música
- 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8621-6/02 - serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 9002-7/02 - Restauração de obras de arte
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
- 9102-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Segunda- Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. Para tanto, firma em continuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Terceira - A Administração da empresa será exercida pela o sócio **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Quarta - O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/01/1978, RG n° 2008098058840, SSP/CE e CPF n° 881.351.013-68, residente e domiciliado Rua Vinte e Cinco de Março, n° 200, Apto 1903, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60060-120. Representado por seu **PROCURADOR - JOSE VALCION DEODATO LIMA** solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 **CPF: 650.556.403.91 e RG: 97002649015** residente e domiciliada

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico EIRELI

Página 3



9.

291
5.

à Rua São Lazaro nº568 Bairro: Manuel Sátiro CEP: 60.713-350 Fortaleza-Ce.
CONSOLIDAR o segundo ato constitutivo desta empresa, de acordo com este instrumento e condições a seguir:

Cláusula Primeira- A Empresa gira sob o nome empresarial **“ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI”** e nome fantasia **“ASSUM PRETO PRODUÇÕES”** com sede na Travessa Pedro Lino Aderaldo, nº377, Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000.

Cláusula Segunda - O Capital é R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Paragrafo Único- A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira - O Objeto é:

- 4511-1/01 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominância de madeira
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos
- 4665-6/00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
- 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista



5.

292
J.

- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5510-8/01 - Hotéis
- 5590-6/03 - Pensões (alojamento)
- 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
- 6201-5/02 - Web design
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7911-2/00 - Agências de viagens
- 7912-1/00 - Operadores turísticos
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8592-9/03 - Ensino de música
- 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico
EIRELI

Página 5



J.

293
9.

- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 9002-7/02 - Restauração de obras de arte
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
- 9102-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Quarta - A Empresa iniciou suas atividades em 04/11/2008 e seu prazo de duração e indeterminado.

Cláusula Quinta - A Administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta - Ao Término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima - O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Oitava - O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar,

Sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E Por assim ciente, assinam o presente instrumento em uma via para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

Fortaleza, 07 de Outubro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
Titular/Administrador
Representador por seu procurador: Jose Valcion Deodato Lima



9.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

294
9.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.404-1	CEP2000216423	19/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará





295
 7.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, de NIRE 2360020950-3 e protocolado sob o número 20/145.404-1 em 19/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5479107, em 22/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Fortaleza, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2020, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/145.404-1.



7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

296
J.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020

J.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

297
C

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23102903556

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000000631

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO
---	-----	--	--	---------

SENADOR POMPEU

Local

2 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5368783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903556 e protocolo 200301136 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE528476437DEE35E9B742F3366AE718C1DF3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

298
9

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/030.113-6	CEE2000000631	02/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES

9



299
9

Balanco Patrimonial ANO 2019

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	375.934,69 D
11	Ativo Circulante	295.934,69 D
111	Disponível	232.747,97 D
11101	Caixa Geral	162.747,97 D
11101.0002	Banco Conta Movimento	162.747,97 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	70.000,00 D
11103.0001	Aplicação Financeira	70.000,00 D
114	Outros Créditos	63.186,72 D
11401	Títulos a Receber	63.186,72 D
11401.0001	Contas a Receber de Cleintes	63.186,72 D
13	Ativo Permanente	80.000,00 D
133	Imobilizado	80.000,00 D
13301	Bens Em Operação	80.000,00 D
13301.0007	Veículos	80.000,00 D
2	*** Passivo ***	375.934,69 C
21	Passivo Circulante	2.960,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.500,00 C
21301	Impostos e Contribuições	1.500,00 C
21301.0010	Simplex Nacional	1.500,00 C
16	Outras Obrigações	1.460,00 C
21601	Outras Obrigações	1.460,00 C
21601.0011	Telefone e Internet a Pagar	600,00 C
21601.0012	Energia a Pagar	260,00 C
21601.0015	Alugueis a Pagar	600,00 C
24	Patrimônio Líquido	372.974,69 C
241	Capital Social Integralizado	15.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	15.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	15.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	357.974,69 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	357.974,69 C
24301.0001	Lucros Acumulados	357.974,69 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 375.934,69 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos) .

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC CE-026867/O-2
Contador

Francisco Adriano Costa Souza
CNPJ: 10.462.477/0001-42
CPF: 881.351.013-68
Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5368783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903556 e protocolo 200301136 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE528476437DEE35E9B742F3366AE718C1DF3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/030.113-6 e o código de segurança KBmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



300
J

Demonstração do Resultado do Exercício – ANO 2019

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	261.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	261.000,00
010.01.01	Vendas de Produtos	261.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	18.000,00
020.01	Impostos Faturados	18.000,00
020.01.05	Simples	18.000,00
(=) 030	Receita Líquida	243.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	243.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	9.120,00
070.02	Despesas Administrativas	9.120,00
(=) 110	Lucro Operacional	233.880,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	233.880,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	233.880,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	233.880,00

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC CE-026867/O-2
Contador

Francisco Adriano Costa Souza
CNPJ: 10.462.477/0001-42
CPF: 881.351.013-68
Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5368783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903556 e protocolo 200301136 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE528476437DEE35E9B742F3366AE718C1DF3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/030.113-6 e o código de segurança KBmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

301
g

Análise pelos Índices do Balanço – ANO 2019

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (40.000,00 / (40.000,00 + 0,00))*100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo 243.000,00 / 198.434,69	d030/c1	1,22
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 140.784,69)*100	(c13/c24)*100	0,00
	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (140.784,69 + 0,00))*100	(c13/(c24+c22))*100	0,00
	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 198.434,69 / 40.000,00	c11/c21	4,96
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (198.434,69 + 0,00) / (40.000,00 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	4,96
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 157.247,97 / 40.000,00	c111/c21	3,93
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca (157.247,97 + 0,00 + 0,00 + 41.186,72) / 40.000,00	(c111+c112+c113+c114)/c21	4,96
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (233.880,00 / 243.000,00)*100	(d200/d030)*100	96,25
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((40.000,00 + 0,00) / 140.784,69)*100	((c21+c22)/c24)*100	28,41
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (233.880,00 / 198.434,69)*100	(d200/c1)*100	117,86
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC CE-026867/O-2
Contador

Francisco Adriano Costa Souza
CNPJ: 10.462.477/0001-42
CPF: 881.351.013-68
Empresário

g



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5368783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903556 e protocolo 200301136 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE528476437DEE35E9B742F3366AE718C1DF3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/030.113-6 e o código de segurança KBmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

302
J.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/030.113-6	CEE2000000631	02/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

303
9.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, de NIRE 2310290355-6 e protocolado sob o número 20/030.113-6 em 02/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5368783, em 03/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Arruda Ximenes Prado Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES

Fortaleza. Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020

9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

304
9

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.918.803-70	ANTONIO ARRUDA XIMENES PRADO JUNIOR
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5368783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903556 e protocolo 200301136 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE528476437DEE35E9B742F3366AE718C1DF3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020 113 6 e o código de autenticação.

9

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

305
9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2008
NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSUM PRETO PRODUCOES			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricotas, exceto meias 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO	NUMERO 377	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICIPIO SENADOR POMPEU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2021 às 13:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

9

306
J.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 55.10-8-01 - Hotéis 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-9-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2021 às 13:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

J.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2008
NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUÇOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2021 às 13:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

308
C

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2021 às 13:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

C

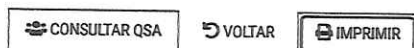
399
D.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM		UF CE
TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2021 às 13:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

D.

310
9

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

9

311
3

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 10.462.477/0001-42**Razão Social:** FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME**Endereço:** RUA PROF AGOSTINHO MARINHO 572 / ALTO DA ESPERANÇA / SENADOR
POMPEU / CE / 63600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021 ✓**Certificação Número:** 2021012703291627196319

Informação obtida em 30/01/2021 13:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3



312
9.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:56 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2021. ✓

Código de controle da certidão: **CB11.FDD4.E43F.FCF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202100986397

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063707560
CNPJ / CPF: 10462477000142
RAZÃO SOCIAL: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2021 ÀS 13:40:44
VÁLIDA ATÉ 31/03/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

314
9

Nº 0000000001

Razão Social

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000836

C.N.P.J.: 10462477000142

Bairro

NOVA BRASÍLIA

CEP

63600000

Localizado RUA PADRE LINO ADERALDO, 377 - - SENADOR POMPEU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5027 - FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME

Endereço

RUA PROF AGOSTINHO MARINHO, 572

Documento

C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

LTO DA ESPERANÇA SENADOR POMPEU-CE CEP: 63600-000

No. Requerimento

0000000001/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico, na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA.

SENADOR POMPEU-CE, 01 DE JANEIRO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/03/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000001

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.462.477/0001-42

Certidão n°: 3616/2021

Expedição: 01/01/2021, às 21:29:23

Validade: 29/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.462.477/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR POMPEU

316
D.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - ME, CNPJ nº 10.462.477/0001-42.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2021 às 15:56:17

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

D.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

317
G

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360020950-3	10.462.477/0001-42	05/11/2008	04/11/2008

Endereço Completo:

TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO 377 - BAIRRO NOVA BRASILIA CEP 63600-000 - SENADOR POMPEU/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CONFECÇÃO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL HOTEIS PENSOES ALOJAMENTO OUTROS ALOJAMENTOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE EDICAO DE LIVROS EDICAO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA WEB DESIGN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE TRADUCAO INTERPRETACAO E SIMILARES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR AGENCIAS DE VIAGENS OPERADORES TURISTICOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO ENSINO DE MUSICA ENSINO DE ARTE E CULTURA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS EXCETO POR UTI MOVEIS SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000063136 e visualize a certidão)



21/016.579-1

G



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

318
 9

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PREDÍOS HISTÓRICOS E ATRACÕES SIMILARES RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDÍOS HISTÓRICOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00		
QUINHENTOS MIL REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Função
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento:	22/10/2020	Número:	5479107
Ato	002 - ALTERAÇÃO		
Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Fortaleza, 31 de Janeiro de 2021 06:52			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	2310290355-6	23600209503	xx TRANSFORMAÇÃO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2021 06:52

LENIRA CARRIOSO DE AZEVEDO SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000063136 e visualize a certidão)



21/016.579-1

9



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções

319
D.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguaraiá/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguaraiá, PR – 11 de Fevereiro de 2021.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguaraiá, PR – 11 de Fevereiro de 2021.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000
142

Assinado de forma
digital por ASSUM PRETO
PRODUCOES CULTURAIS
E COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2021.02.11
11:32:24 -03'00'

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções

320
9.

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Jaguariaíva, PR – 11 de Fevereiro de 2021.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Jaguariaíva, PR – 11 de Fevereiro de 2021.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000
142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUCOES CULTURAIS
E COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2021.02.11
11:32:37 -03'00'

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838

9.

321
J.

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 66/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jaguariáiva, PR – 11 de Fevereiro de 2021.



Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 66/2020, instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Jaguariáiva, PR – 11 de Fevereiro de 2021.



Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:1046247700
0142

Assinado de forma
digital por ASSUM
PRETO PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2021.02.11
11:32:48 -03'00'

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838

3



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2021 09:27:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

323
5

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

5

324
D.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.462.477/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:17:25 do dia 29/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **USGS290121081725**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções

325
7

ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 05/2021
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 05/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42
Inscrição Estadual: 06.370756-0
Endereço: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 60.600-000
Francisco Adriano Costa Souza, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG 2008098058840, CPF 881.351.013-68.
Contato: (88)9.99326025, E-mail: adrianocultura@hotmail.com
Banco: Bradesco Agência 0720 Conta Corrente °. 1321-8

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

COTA EXCLUSIVA MPE						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	UND	AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS, fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido.100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.	DESCARTE	7.500	R\$ 6,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL PARA COTA EXCLUSIVA MPE: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)						
COTA EXCLUSIVA MPE						

PROPOSTA: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Jaguariáiva, PR – 11 de fevereiro de 2021.

ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUCOES CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2021.02.11 11:32:09
-03'00'

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

Assum Preto Produções
E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Rua Professor Agostinho Marinho 572 - Centro, Senador
Pompeu -CE.
Assum Preto Produções

326

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Senador Pompeu, 01 de janeiro de 2021.

ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2021.01.01 21:52:07
-03'00'

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42 Francisco Adriano Costa Souza, CPF Nº. 881.351.013-68



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

327
D.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360020950-3, **CNPJ 10.462.477/0001-42**, ATIVA, com sede na TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377, BAIRRO NOVA BRASILIA, SENADOR POMPEU/CE. Certifica que foi registrado sob número 20080943624, em 05/11/2008, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 5433383, em 02/07/2020, ALTERACAO, datado de 02/07/2020.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 30 de Setembro de 2020. Nada mais.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

D.



328
9

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/016.578-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360020950-3, CNPJ 10.462.477/0001-42, ATIVA, com sede na TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377, BAIRRO NOVA BRASILIA, SENADOR POMPEU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	05/11/2008	20080943624	X
INSCRICAO	05/11/2008	23102903556	X
ALTERACAO	07/02/2011	20111245168	X
ALTERACAO	05/11/2012	20121221687	X
ALTERACAO	07/01/2014	20140009620	X
ALTERACAO	07/03/2016	20160234735	X
ALTERACAO	05/03/2018	5076711	23/02/2018
ALTERACAO	27/05/2019	5272723	23/05/2019
ALTERACAO	24/06/2019	5283568	19/06/2019
BALANCO	06/09/2019	5313211	31/12/2018
BALANCO	19/09/2019	5318365	31/12/2018
BALANCO	03/01/2020	5368783	02/01/2020
ALTERACAO	24/04/2020	5413054	23/04/2020
ALTERACAO	29/04/2020	5414442	27/04/2020
ALTERACAO	17/06/2020	5427693	10/06/2020
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	17/06/2020	23600209503	10/06/2020
ALTERACAO	02/07/2020	5433383	02/07/2020
ALTERACAO	22/10/2020	5479107	07/10/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

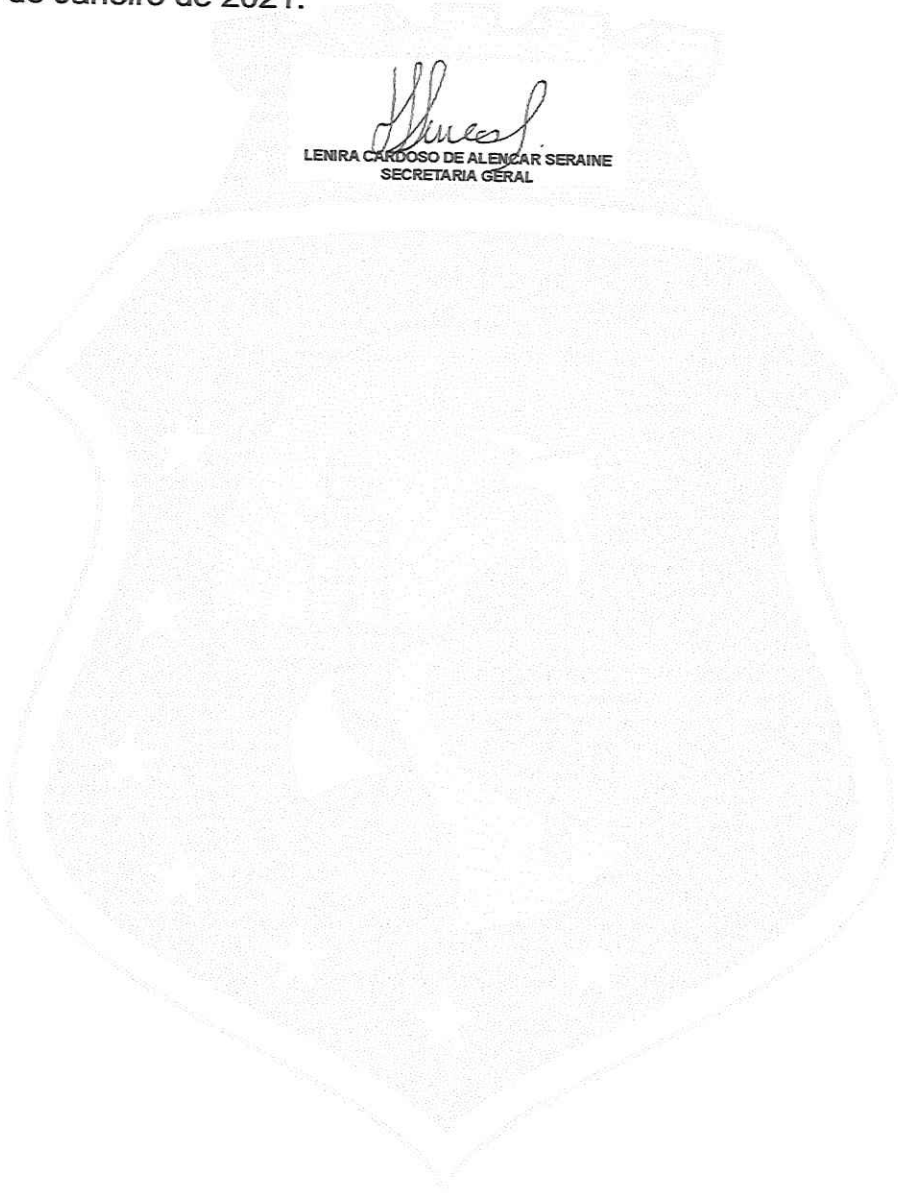
329
7

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2021.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



7

330
9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.462.477/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:17:25 do dia 29/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **USGS290121081725**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

331
J.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2021 09:27:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

J.

332
D.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

C

C

D.

01/01/2021

FIC

333
D



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.370756-0

RAZÃO SOCIAL

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA

ENDEREÇO COMPLETO

TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO , 00377
Compl.: Bairro:NOVA BRASÍLIA CEP:63600000
Cidade:SENADOR POMPEU UF:CE Distrito: SENADOR POMPEU

C.N.P.J.

10.462.477/0001-42

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.1500-8

C.N.A.E. PRINCIPAL

4756300

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4756300

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

1412601

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

1811302

NATUREZA JURÍDICA

1

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/01/2021 ÀS 21:43:30

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

D

334
9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
BOLETIM DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - BAE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Inscrição Cadastral	Inscrição Anterior	Insc. Imobiliario	Localização Cartográfica	Situação do Cadastro
836	0	3164	01 4 030 0091 001	Ativo
Nome ou Razão Social				
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME				
CNPJ 10.462.477/0001-42		CPF 000.000.000-00	TELEFONE	
Nome de Fantasia			Inscrição Estadual	Data de Cadastro
ASSUM PRETO PRODUÇÕES			0	/ /
Logradouro	Tipo	Nome Logradouro	Número	Complemento
21	RUA	PADRE LINO ADERALDO	377	
			Bairro	Nome do Bairro
			7	NOVA BRASÍLIA

2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE

Razão Social				
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME				
Código Identificação	Endereço do Contribuinte		Número	Complemento
5027	RUA PROF AGOSTINHO MARINHO		572	
Bairro	Cidade		Cep	UF
ALTO DA ESPERANÇA	SENADOR POMPEU		63600-000	CE

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Atividade Econômica		Tipo de Contribuinte	
5 SERVIÇOS		NORMAL	
Porte da Empresa		Tipo de Atividade	
MIC		EMPRESAS	
Data de Abertura		Área do Estabelecimento	
/ /		0,00	
Data Encerr.		NIRE	
/ /		0	
		Autorização para o ISS ELETRÔNICO	
		AUTORIZADO NFe	
		CAEPF	
		. . / -	

4. DADOS DO VEÍCULO

Placa	Chassi	Renavam	Cor	Marca	Modelo

5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Cod. do Serviço	Descrição do Serviço
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E A

Codigo de Nacional de Atividade (CNAE)

1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGE
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚB
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERI
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

9.

4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4665600 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMEN
4731800 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789004 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, IN
5510801 HOTÉIS
5590601 ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
5590602 CAMPINGS
5590603 PENSÕES (ALOJAMENTO)
5590699 OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620102 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5811500 EDIÇÃO DE LIVROS
5819100 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911101 ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
5911199 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECT
5912099 ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ES
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5914600 ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA
6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INT
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6810201 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319001 CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319004 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7410202 DECORAÇÃO DE INTERIORES
7420001 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490101 SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7729202 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSIC
7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANT
7911200 AGÊNCIAS DE VIAGENS
7912100 OPERADORES TURÍSTICOS
8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901 FOTOCÓPIAS
8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFIC
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

336
9.

- 8592903 ENSINO DE MÚSICA
- 8592999 ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
- 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
- 8630599 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 9001903 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- 9001904 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
- 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 9002701 ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
- 9002702 RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
- 9003500 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
- 9101500 ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
- 9102301 ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES
- 9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Atividades da Lista de Serviço

	Aliquota	Local de Tributação
10 NOTA FISCAL AVULSA	5,0000	Sede
103 Processamento de dados e congêneres.	5,0000	Sede
107 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração	5,0000	Sede
108 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas elet	5,0000	Sede
201 Serviços de pesquisa e desenvolvimento de qualquer natureza.	5,0000	Sede
302 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	5,0000	Sede
304 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permiss	5,0000	Sede
305 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PE	5,0000	Sede
403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas	5,0000	Sede
421 Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêne	5,0000	Sede
701 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbani	5,0000	Sede
702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra	2,0000	Local de Prestação
703 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos o	5,0000	Sede
705 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes,	2,0000	Local de Prestação
706 Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas,	5,0000	Sede
707 Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	5,0000	Sede
710 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos,	5,0000	Sede
711 Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5,0000	Sede
717 Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5,0000	Sede
801 Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	5,0000	Sede
802 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, aval	5,0000	Sede
901 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomin	5,0000	Sede
902 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de	5,0000	Sede
1005 Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóve	5,0000	Sede
1007 Agenciamento de notícias.	5,0000	Sede
1008 Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamen	5,0000	Sede
1010 Distribuição de bens de terceiros.	5,0000	Sede
1201 Espetáculos teatrais.	5,0000	Sede
1202 Exibições cinematográficas.	5,0000	Sede
1203 Espetáculos circenses.	5,0000	Sede
1204 Programas de auditório.	5,0000	Sede
1205 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5,0000	Sede
1207 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recit	5,0000	Sede
1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,0000	Sede
1211 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com	5,0000	Sede
1212 Execução de música.	5,0000	Sede
1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetácul	5,0000	Sede
1214 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante t	5,0000	Sede
1215 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos	5,0000	Sede
1216 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, co	5,0000	Sede
1302 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mix	5,0000	Sede
1303 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópi	5,0000	Sede
1304 Reprografia, microfilmagem e digitalização.	5,0000	Sede
1401 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conse	5,0000	Sede
1406 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamenos, inclu	5,0000	Sede

9.

337
9

1408 Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	5,0000	Sede
1409 Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário	5,0000	Sede
1413 Carpintaria e serralheria.	5,0000	Sede
1601 Serviços de transporte de natureza municipal.	5,0000	Sede
1701 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em ou	5,0000	Sede
1702 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em	5,0000	Sede
1703 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, fi	5,0000	Sede
1706 Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejame	5,0000	Sede
1708 Franquia (franchising).	5,0000	Sede
1710 Planejamento, organização, e administração de feiras, exposições,	5,0000	Sede
1711 Organização de festas e recepções; bufê	5,0000	Sede
1723 Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro,	5,0000	Sede
2301 Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial	5,0000	Sede
2901 Serviços de biblioteconomia.	5,0000	Sede
3201 Serviços de desenhos técnicos.	5,0000	Sede
3501 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e rela	5,0000	Sede
3701 Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5,0000	Sede
3801 Serviços de museologia.	5,0000	Sede
4001 Obras de arte sob encomenda.	5,0000	Sede
4006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDAN	5,0000	Sede
4007 Locação de automóveis sem condutor.	5,0000	Sede
4008 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPEC	5,0000	Sede
4012 Instalação e manutenção elétrica.	5,0000	Sede
4013 Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.	0,0000	Sede
4014 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRI	5,0000	Sede
4017 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTOR	5,0000	Sede
4018 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio admin	5,0000	Sede
4019 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	2,0000	Local de Prestação
4020 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.	2,0000	Local de Prestação
4021 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,	5,0000	Sede
4027 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	5,0000	Sede
4036 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	5,0000	Sede
4038 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO.	5,0000	Sede
6. INFORMAÇÕES DO(S) SÓCIO(S)		

CÓD. CONTRIBUINTE NOME	VALOR COTA
ANOTAÇÕES	

7. INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS							
Tributo	Exercício	Vlr. Tributo	Vlr. Base Cálculo	Imune	Isento	Aliq. %	Fator/Peso
TAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2020	41,36	39,80	NÃO	NÃO	0,0000	0,0000
TL ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2020	30,17	12,00	NÃO	NÃO	0,0000	0,0000

9

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA				
NIRE:	2310290355-6	CNPJ:	10.462.477/0001-42	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	SENADOR POMPEU		UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	05/11/2008			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	16
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	03/01/2020

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	Contador	026867/O-2
881.351.013-68	Francisco Adriano Costa Souza	Empresário	



339
7

Livro Diário 2

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 2 de 16
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2019	34201.0043	- Internet					
		vr.prov. internet	0001	001	312792161	120,00	
05/01/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar					
		vr.prov. internet	0001	001	312792161		120,00
05/01/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar					
		pagamento internet	0001	001	312792173	120,00	
05/01/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					
		pagamento internet	0001	001	312792173		120,00
					Totais do dia 05:	240,00	240,00
10/01/2019	34201.0011	- Alugueis					
		vr.prov. aluguel	0001	001	312792138	600,00	
10/01/2019	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		vr.prov. aluguel	0001	001	312792138		600,00
10/01/2019	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		pagamento aluguel	0001	001	312792139	600,00	
10/01/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					
		pagamento aluguel	0001	001	312792139		600,00
					Totais do dia 10:	1.200,00	1.200,00
15/01/2019	33203.0004	- Energia Elétrica					
		vr.prov.energia	0001	001	312792184	130,00	
15/01/2019	21601.0012	- Energia a Pagar					
		vr.prov.energia	0001	001	312792184		130,00
15/01/2019	21601.0012	- Energia a Pagar					
		pagamento energia	0001	001	312792197	130,00	
15/01/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					
		pagamento energia	0001	001	312792197		130,00
					Totais do dia 15:	260,00	260,00
20/01/2019	31101.0005	- Simples					
		vr.prov.simples nacional	0001	001	312792100	1.500,00	
20/01/2019	21301.0010	- Simples Nacional					
		vr.prov.simples nacional	0001	001	312792100		1.500,00
20/01/2019	21301.0010	- Simples Nacional					
		pagamento simples nacional	0001	001	312792112	1.500,00	
20/01/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					
		pagamento simples nacional	0001	001	312792112		1.500,00
20/01/2019	21301.0010	- Simples Nacional					
		pagamento simples nacional	0001	001	312792231	19.340,00	
20/01/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					
		pagamento simples nacional	0001	001	312792231		19.340,00
					Totais do dia 20:	22.340,00	22.340,00
28/01/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Cleintes					
		vr.provisao serviços	0001	001	312792208	20.000,00	
28/01/2019	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		vr.provisao serviços	0001	001	312792208		20.000,00
28/01/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					
		recebimento	0001	001	312792220	20.000,00	
28/01/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Cleintes					
		recebimento	0001	001	312792220		20.000,00
					Totais do dia 28:	40.000,00	40.000,00
					Totais do mês de Janeiro:	64.040,00	64.040,00
05/02/2019	34201.0043	- Internet					
		vr.prov.internet	0001	001	312792162	120,00	
05/02/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar					
		vr.prov.internet	0001	001	312792162		120,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

340
9

Livro Diário 2

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 3 de 16
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/02/2019	11101.0002 - Banco Conta Movimento	pagamento internet	0001	001	312792174	120,00	
		pagamento internet	0001	001	312792174		120,00
10/02/2019	34201.0011 - Alugueis				Totais do dia 05:	240,00	240,00
		vr.prov.alugueis	0001	001	312792140	600,00	
10/02/2019	21601.0015 - Alugueis a Pagar						600,00
		vr.prov.alugueis	0001	001	312792140		
10/02/2019	21601.0015 - Alugueis a Pagar	pagamento aluguel	0001	001	312792141	600,00	
10/02/2019	11101.0002 - Banco Conta Movimento	pagamento aluguel	0001	001	312792141		600,00
15/02/2019	33203.0004 - Energia Elétrica				Totais do dia 10:	1.200,00	1.200,00
		vr.prov. energia	0001	001	312792185	130,00	
15/02/2019	21601.0012 - Energia a Pagar						130,00
		vr.prov. energia	0001	001	312792185		
15/02/2019	33203.0004 - Energia Elétrica	pagamento energia	0001	001	312792186	130,00	
15/02/2019	21601.0012 - Energia a Pagar						130,00
		vr.prov.energia	0001	001	312792186		
15/02/2019	21601.0012 - Energia a Pagar	pagamento energia	0001	001	312792198	130,00	
15/02/2019	11101.0002 - Banco Conta Movimento	pagamento energia	0001	001	312792198		130,00
20/02/2019	31101.0005 - Simples				Totais do dia 15:	390,00	390,00
		vr.prov.simples nacional	0001	001	312792101	1.500,00	
20/02/2019	21301.0010 - Simples Nacional						1.500,00
		vr.prov.simples nacional	0001	001	312792101		
20/02/2019	21301.0010 - Simples Nacional	pagamento simples nacional	0001	001	312792113	1.500,00	
20/02/2019	11101.0002 - Banco Conta Movimento	pagamento simples nacional	0001	001	312792113		1.500,00
28/02/2019	11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes				Totais do dia 20:	3.000,00	3.000,00
		vr.provisao servicos	0001	001	312792209	22.000,00	
28/02/2019	41101.0001 - Faturamento à Vista						22.000,00
		vr.provisao servicos	0001	001	312792209		
28/02/2019	11101.0002 - Banco Conta Movimento	recebimento	0001	001	312792221	22.000,00	
28/02/2019	11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes	recebimento	0001	001	312792221		22.000,00
					Totais do dia 28:	44.000,00	44.000,00
					Totais do mês de Fevereiro:	48.830,00	48.830,00
05/03/2019	34201.0043 - Internet						
		vr.prov.internet	0001	001	312792163	600,00	
05/03/2019	21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar						600,00
		vr.prov.internet	0001	001	312792163		
05/03/2019	21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar	pagamento internet	0001	001	312792175	120,00	
05/03/2019	11101.0002 - Banco Conta Movimento	pagamento internet	0001	001	312792175		120,00
10/03/2019	34201.0011 - Alugueis				Totais do dia 05:	720,00	720,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

341
9.

Livro Diário 2

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 4 de 16

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/03/2019	21601.0015	vr.prov.alugueis - Alugueis a Pagar	0001	001	312792142	600,00	
10/03/2019	21601.0015	vr.prov.alugueis - Alugueis a Pagar	0001	001	312792142		600,00
10/03/2019	11101.0002	pagamento aluguel - Banco Conta Movimento	0001	001	312792152	600,00	
15/03/2019	33203.0004	pagamento aluguel - Energia Elétrica	0001	001	312792152		600,00
15/03/2019	33203.0004	vr.prov.energia			Totais do dia 10:	1.200,00	1.200,00
15/03/2019	21601.0012	pagamento energia - Energia a Pagar	0001	001	312792187	130,00	
15/03/2019	21601.0012	vr.prov.energia	0001	001	312792187		130,00
15/03/2019	11101.0002	pagamento energia - Banco Conta Movimento	0001	001	312792199	130,00	
15/03/2019	11101.0002	pagamento energia	0001	001	312792199		130,00
15/03/2019	31101.0005	pagamento energia			Totais do dia 15:	260,00	260,00
20/03/2019	21301.0010	rv.prov.simples nacional - Simples Nacional	0001	001	312792102	1.500,00	
20/03/2019	21301.0010	rv.prov.simples nacional - Simples Nacional	0001	001	312792102		1.500,00
20/03/2019	11101.0002	pagamento simples nacional - Banco Conta Movimento	0001	001	312792114	1.500,00	
20/03/2019	13301.0007	pagamento simples nacional - Veículos	0001	001	312792114		1.500,00
20/03/2019	11103.0001	aquisição de veiculo - Aplicação Financeira	0001	001	312792234	80.000,00	
20/03/2019	11103.0001	aquisição de veiculo	0001	001	312792234		80.000,00
28/03/2019	11401.0001	pagamento simples nacional - Contas a Receber de Cleintes			Totais do dia 20:	83.000,00	83.000,00
28/03/2019	41101.0001	vr.provisao servicos - Faturamento à Vista	0001	001	312792210	18.000,00	
28/03/2019	11101.0002	vr.provisao servicos - Banco Conta Movimento	0001	001	312792210		18.000,00
28/03/2019	11401.0001	recebimento - Contas a Receber de Cleintes	0001	001	312792222	18.000,00	
28/03/2019	11401.0001	recebimento	0001	001	312792222		18.000,00
04/2019	34201.0043	recebimento			Totais do dia 28:	36.000,00	36.000,00
04/2019	34201.0043	recebimento			Totais do mês de Março:	121.180,00	121.180,00
05/04/2019	21601.0011	vr.prov. internet - Telefone e Internet a Pagar	0001	001	312792164	120,00	
05/04/2019	21601.0011	vr.prov. internet - Telefone e Internet a Pagar	0001	001	312792164		120,00
05/04/2019	11101.0002	pagamento internet - Banco Conta Movimento	0001	001	312792176	120,00	
05/04/2019	11101.0002	pagamento internet	0001	001	312792176		120,00
10/04/2019	34201.0011	pagamento internet			Totais do dia 05:	240,00	240,00
10/04/2019	21601.0015	vr.prov.alugueis - Alugueis a Pagar	0001	001	312792143	600,00	
10/04/2019	21601.0015	vr.prov.alugueis - Alugueis a Pagar	0001	001	312792143		600,00
10/04/2019	21601.0015	pagamento aluguel	0001	001	312792153	600,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 2

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 5 de 16
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centrc	Chave	Débito	Crédito
10/04/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento aluguel	0001	001	312792153		600,00
						Totais do dia 10:	1.200,00
15/04/2019	33203.0004	Energia Elétrica vr.prov.energia	0001	001	312792188	130,00	
15/04/2019	21601.0012	Energia a Pagar vr.prov.energia	0001	001	312792188		130,00
15/04/2019	21601.0012	Energia a Pagar pagamento energia	0001	001	312792200	130,00	
15/04/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento energia	0001	001	312792200		130,00
						Totais do dia 15:	260,00
20/04/2019	31101.0005	Simples rv.prov. simples nacional	0001	001	312792103	1.500,00	
20/04/2019	21301.0010	Simples Nacional rv.prov. simples nacional	0001	001	312792103		1.500,00
20/04/2019	21301.0010	Simples Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792115	1.500,00	
20/04/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792115		1.500,00
						Totais do dia 20:	3.000,00
28/04/2019	11401.0001	Contas a Receber de Cleintes vr.provisao servicos	0001	001	312792211	21.000,00	
28/04/2019	41101.0001	Faturamento à Vista vr.provisao servicos	0001	001	312792211		21.000,00
28/04/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento recebimento	0001	001	312792223	21.000,00	
28/04/2019	11401.0001	Contas a Receber de Cleintes recebimento	0001	001	312792223		21.000,00
						Totais do dia 28:	42.000,00
						Totais do mês de Abril:	46.700,00
05/05/2019	34201.0043	Internet vr.prov.internet	0001	001	312792165	120,00	
05/05/2019	21601.0011	Telefone e Internet a Pagar vr.prov.internet	0001	001	312792165		120,00
05/05/2019	21601.0011	Telefone e Internet a Pagar pagamento internet	0001	001	312792177	120,00	
05/05/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento internet	0001	001	312792177		120,00
						Totais do dia 05:	240,00
05/05/2019	34201.0011	Alugueis vr.prov.alugueis	0001	001	312792144	600,00	
10/05/2019	21601.0015	Alugueis a Pagar vr.prov.alugueis	0001	001	312792144		600,00
10/05/2019	21601.0015	Alugueis a Pagar pagamento aluguel	0001	001	312792154	600,00	
10/05/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento aluguel	0001	001	312792154		600,00
						Totais do dia 10:	1.200,00
15/05/2019	33203.0004	Energia Elétrica vr.prov.energia	0001	001	312792189	130,00	
15/05/2019	21601.0012	Energia a Pagar vr.prov.energia	0001	001	312792189		130,00
15/05/2019	21601.0012	Energia a Pagar pagamento energia	0001	001	312792201	130,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 2

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 6 de 16
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/05/2019	11101.0002 - Banco Conta Movimento	pagamento energia	0001	001	312792201		130,00
					Totais do dia 15:	260,00	260,00
20/05/2019	31101.0005 - Simples	rv.prov. simples nacional	0001	001	312792104	1.500,00	
20/05/2019	21301.0010 - Simples Nacional	rv.prov. simples nacional	0001	001	312792104		1.500,00
20/05/2019	21301.0010 - Simples Nacional	pagamento simples nacional	0001	001	312792116	1.500,00	
20/05/2019	11101.0002 - Banco Conta Movimento	pagamento simples nacional	0001	001	312792116		1.500,00
					Totais do dia 20:	3.000,00	3.000,00
28/05/2019	11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes	vr.provisao servicos	0001	001	312792212	25.000,00	
28/05/2019	41101.0001 - Faturamento à Vista	vr.provisao servicos	0001	001	312792212		25.000,00
28/05/2019	11101.0002 - Banco Conta Movimento	recebimento	0001	001	312792224	25.000,00	
05/06/2019	11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes	recebimento	0001	001	312792224		25.000,00
					Totais do dia 28:	50.000,00	50.000,00
					Totais do mês de Maio:	54.700,00	54.700,00
05/06/2019	34201.0043 - Internet	vr.prov.internet	0001	001	312792166	120,00	
05/06/2019	21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar	vr.prov.internet	0001	001	312792166		120,00
05/06/2019	21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar	pagamento internet	0001	001	312792178	120,00	
05/06/2019	11101.0002 - Banco Conta Movimento	pagamento internet	0001	001	312792178		120,00
					Totais do dia 05:	240,00	240,00
10/06/2019	34201.0011 - Alugueis	vr.prov.alugueis	0001	001	312792145	600,00	
10/06/2019	21601.0015 - Alugueis a Pagar	vr.prov.alugueis	0001	001	312792145		600,00
10/06/2019	21601.0015 - Alugueis a Pagar	pagamento aluguel	0001	001	312792155	600,00	
10/06/2019	11101.0002 - Banco Conta Movimento	pagamento aluguel	0001	001	312792155		600,00
					Totais do dia 10:	1.200,00	1.200,00
05/06/2019	33203.0004 - Energia Elétrica	vr.prov.energia	0001	001	312792190	130,00	
15/06/2019	21601.0012 - Energia a Pagar	vr.prov.energia	0001	001	312792190		130,00
15/06/2019	21601.0012 - Energia a Pagar	pagamento energia	0001	001	312792202	130,00	
15/06/2019	11101.0002 - Banco Conta Movimento	pagamento energia	0001	001	312792202		130,00
					Totais do dia 15:	260,00	260,00
20/06/2019	31101.0005 - Simples	rv.prov. simples nacional	0001	001	312792105	1.500,00	
20/06/2019	21301.0010 - Simples Nacional	rv.prov. simples nacional	0001	001	312792105		1.500,00
20/06/2019	21301.0010 - Simples Nacional	pagamento simples nacional	0001	001	312792117	1.500,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 2

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 7 de 16
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792117		1.500,00
20/06/2019	21301.0010	- Simples Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792232	18.750,00	
20/06/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792232		18.750,00
					Totais do dia 20:	21.750,00	21.750,00
28/06/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Cleintes vr.provisao servicos	0001	001	312792213	25.000,00	
28/06/2019	41101.0001	- Faturamento à Vista vr.provisao servicos	0001	001	312792213		25.000,00
28/06/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento recebimento	0001	001	312792225	25.000,00	
28/06/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Cleintes recebimento	0001	001	312792225		25.000,00
					Totais do dia 28:	50.000,00	50.000,00
					Totais do mês de Junho:	73.450,00	73.450,00
05/07/2019	34201.0043	- Internet vr.prov.internet	0001	001	312792167	120,00	
05/07/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar vr.prov.internet	0001	001	312792167		120,00
05/07/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar pagamento internet	0001	001	312792179	120,00	
05/07/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento internet	0001	001	312792179		120,00
					Totais do dia 05:	240,00	240,00
10/07/2019	34201.0011	- Alugueis vr.prov.alugueis	0001	001	312792146	600,00	
10/07/2019	21601.0015	- Alugueis a Pagar vr.prov.alugueis	0001	001	312792146		600,00
10/07/2019	21601.0015	- Alugueis a Pagar pagamento aluguel	0001	001	312792156	600,00	
10/07/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento aluguel	0001	001	312792156		600,00
					Totais do dia 10:	1.200,00	1.200,00
15/07/2019	33203.0004	- Energia Elétrica vr.prov.energia	0001	001	312792191	130,00	
15/07/2019	21601.0012	- Energia a Pagar vr.prov.energia	0001	001	312792191		130,00
15/07/2019	21601.0012	- Energia a Pagar pagamento energia	0001	001	312792203	130,00	
15/07/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento energia	0001	001	312792203		130,00
					Totais do dia 15:	260,00	260,00
20/07/2019	31101.0005	- Simples rv.prov. simples nacional	0001	001	312792106	1.500,00	
20/07/2019	21301.0010	- Simples Nacional rv.prov. simples nacional	0001	001	312792106		1.500,00
20/07/2019	21301.0010	- Simples Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792118	1.500,00	
20/07/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792118		1.500,00
					Totais do dia 20:	3.000,00	3.000,00
28/07/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Cleintes vr.provisao servicos	0001	001	312792214	20.000,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

345

Livro Diário 2

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 8 de 16
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/07/2019	41101.0001	Faturamento à Vista					
		vr.provisao servicos	0001	001	312792214		20.000,00
28/07/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento					
		recebimento	0001	001	312792226	20.000,00	
28/07/2019	11401.0001	Contas a Receber de Cleintes					
		recebimento	0001	001	312792226		20.000,00
					Totais do dia 28:	40.000,00	40.000,00
					Totais do mês de Julho:	44.700,00	44.700,00
05/08/2019	34201.0043	Internet					
		vr.prov.internet	0001	001	312792168	120,00	
05/08/2019	21601.0011	Telefone e Internet a Pagar					
		vr.prov.internet	0001	001	312792168		120,00
05/08/2019	21601.0011	Telefone e Internet a Pagar					
		pagamento internet	0001	001	312792180	120,00	
05/08/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento					
		pagamento internet	0001	001	312792180		120,00
					Totais do dia 05:	240,00	240,00
10/08/2019	34201.0011	Alugueis					
		vr.prov.alugueis	0001	001	312792147	600,00	
10/08/2019	21601.0015	Alugueis a Pagar					
		vr.prov.alugueis	0001	001	312792147		600,00
10/08/2019	21601.0015	Alugueis a Pagar					
		pagamento aluguel	0001	001	312792157	600,00	
10/08/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento					
		pagamento aluguel	0001	001	312792157		600,00
					Totais do dia 10:	1.200,00	1.200,00
15/08/2019	33203.0004	Energia Elétrica					
		vr.prov.energia	0001	001	312792192	130,00	
15/08/2019	21601.0012	Energia a Pagar					
		vr.prov.energia	0001	001	312792192		130,00
15/08/2019	21601.0012	Energia a Pagar					
		pagamento energia	0001	001	312792204	130,00	
15/08/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento					
		pagamento energia	0001	001	312792204		130,00
					Totais do dia 15:	260,00	260,00
20/08/2019	31101.0005	Simples					
		rv.prov. simples nacional	0001	001	312792107	1.500,00	
20/08/2019	21301.0010	Simples Nacional					
		rv.prov. simples nacional	0001	001	312792107		1.500,00
20/08/2019	21301.0010	Simples Nacional					
		pagamento simples nacional	0001	001	312792119	1.500,00	
20/08/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento					
		pagamento simples nacional	0001	001	312792119		1.500,00
					Totais do dia 20:	3.000,00	3.000,00
28/08/2019	11401.0001	Contas a Receber de Cleintes					
		vr.provisao servicos	0001	001	312792215	20.000,00	
28/08/2019	41101.0001	Faturamento à Vista					
		vr.provisao servicos	0001	001	312792215		20.000,00
28/08/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento					
		recebimento	0001	001	312792227	20.000,00	
28/08/2019	11401.0001	Contas a Receber de Cleintes					
		recebimento	0001	001	312792227		20.000,00
					Totais do dia 28:	40.000,00	40.000,00
					Totais do mês de Agosto:	44.700,00	44.700,00
05/09/2019	34201.0043	Internet					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

346

Livro Diário 2

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 9 de 16
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centrc	Chave	Débito	Crédito
		vr.prov.internet	0001	001	312792169	120,00	
05/09/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar					
		vr.prov.internet	0001	001	312792169		120,00
05/09/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar					
		pagamento internet	0001	001	312792181	120,00	
05/09/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					
		pagamento internet	0001	001	312792181		120,00
					Totais do dia 05:	240,00	240,00
10/09/2019	34201.0011	- Alugueis					
		vr.prov.alugueis	0001	001	312792148	600,00	
10/09/2019	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		vr.prov.alugueis	0001	001	312792148		600,00
10/09/2019	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		pagamento aluguel	0001	001	312792158	600,00	
10/09/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					
		pagamento aluguel	0001	001	312792158		600,00
					Totais do dia 10:	1.200,00	1.200,00
15/09/2019	33203.0004	- Energia Elétrica					
		vr.prov.energia	0001	001	312792193	130,00	
15/09/2019	21601.0012	- Energia a Pagar					
		vr.prov.energia	0001	001	312792193		130,00
15/09/2019	21601.0012	- Energia a Pagar					
		pagamento energia	0001	001	312792205	130,00	
15/09/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					
		pagamento energia	0001	001	312792205		130,00
					Totais do dia 15:	260,00	260,00
20/09/2019	31101.0005	- Simples					
		rv.prov. simples nacional	0001	001	312792108	1.500,00	
20/09/2019	21301.0010	- Simples Nacional					
		rv.prov. simples nacional	0001	001	312792108		1.500,00
20/09/2019	21301.0010	- Simples Nacional					
		pagamento simples nacional	0001	001	312792120	1.500,00	
20/09/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					
		pagamento simples nacional	0001	001	312792120		1.500,00
20/09/2019	21301.0010	- Simples Nacional					
		pagamento simples nacional	0001	001	312792233	21.250,00	
20/09/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					
		pagamento simples nacional	0001	001	312792233		21.250,00
					Totais do dia 20:	24.250,00	24.250,00
28/09/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Cleintes					
		vr.provisao servicos	0001	001	312792216	20.000,00	
28/09/2019	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		vr.provisao servicos	0001	001	312792216		20.000,00
28/09/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					
		recebimento	0001	001	312792228	20.000,00	
28/09/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Cleintes					
		recebimento	0001	001	312792228		20.000,00
					Totais do dia 28:	40.000,00	40.000,00
					Totais do mês de Setembro:	65.950,00	65.950,00
05/10/2019	34201.0043	- Internet					
		vr.prov.internet	0001	001	312792170	120,00	
05/10/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar					
		vr.prov.internet	0001	001	312792170		120,00
05/10/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar					
		pagamento internet	0001	001	312792182	120,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 2

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 10 de 16

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento internet	0001	001	312792182		120,00
					Totais do dia 05:	240,00	240,00
10/10/2019	34201.0011	- Alugueis vr.prov.alugueis	0001	001	312792149	600,00	
10/10/2019	21601.0015	- Alugueis a Pagar vr.prov.alugueis	0001	001	312792149		600,00
10/10/2019	21601.0015	- Alugueis a Pagar pagamento aluguel	0001	001	312792159	600,00	
10/10/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento aluguel	0001	001	312792159		600,00
					Totais do dia 10:	1.200,00	1.200,00
15/10/2019	33203.0004	- Energia Elétrica vr.prov.energia	0001	001	312792194	130,00	
15/10/2019	21601.0012	- Energia a Pagar vr.prov.energia	0001	001	312792194		130,00
15/10/2019	21601.0012	- Energia a Pagar pagamento energia	0001	001	312792206	130,00	
15/10/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento energia	0001	001	312792206		130,00
					Totais do dia 15:	260,00	260,00
20/10/2019	31101.0005	- Simples rv.prov.simples nacional	0001	001	312792109	1.500,00	
20/10/2019	21301.0010	- Simples Nacional rv.prov.simples nacional	0001	001	312792109		1.500,00
20/10/2019	21301.0010	- Simples Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792121	1.500,00	
20/10/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792121		1.500,00
					Totais do dia 20:	3.000,00	3.000,00
28/10/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Cleintes vr.provisao servicos	0001	001	312792217	25.000,00	
28/10/2019	41101.0001	- Faturamento à Vista vr.provisao servicos	0001	001	312792217		25.000,00
28/10/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento recebimento	0001	001	312792229	25.000,00	
28/10/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Cleintes recebimento	0001	001	312792229		25.000,00
					Totais do dia 28:	50.000,00	50.000,00
					Totais do mês de Outubro:	54.700,00	54.700,00
05/11/2019	34201.0043	- Internet vr.prov.internet	0001	001	312792171	120,00	
05/11/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar vr.prov.internet	0001	001	312792171		120,00
05/11/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar pagamento internet	0001	001	312792183	120,00	
05/11/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento internet	0001	001	312792183		120,00
					Totais do dia 05:	240,00	240,00
10/11/2019	34201.0011	- Alugueis vr.prov.alugueis	0001	001	312792150	600,00	
10/11/2019	21601.0015	- Alugueis a Pagar vr.prov.alugueis	0001	001	312792150		600,00
10/11/2019	21601.0015	- Alugueis a Pagar pagamento aluguel	0001	001	312792160	600,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

348
9

Livro Diário 2

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 11 de 16
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/11/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento aluguel	0001	001	312792160		600,00
						Totais do dia 10:	1.200,00
15/11/2019	33203.0004	- Energia Elétrica vr.prov.energia	0001	001	312792195	130,00	
15/11/2019	21601.0012	- Energia a Pagar vr.prov.energia	0001	001	312792195		130,00
15/11/2019	21601.0012	- Energia a Pagar pagamento energia	0001	001	312792207	130,00	
15/11/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento energia	0001	001	312792207		130,00
						Totais do dia 15:	260,00
20/11/2019	31101.0005	- Simples rv.prov.simples nacional	0001	001	312792110	1.500,00	
20/11/2019	21301.0010	- Simples Nacional rv.prov.simples nacional	0001	001	312792110		1.500,00
20/11/2019	21301.0010	- Simples Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792122	1.500,00	
20/11/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792122		1.500,00
						Totais do dia 20:	3.000,00
28/11/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Cleintes vr.provisao servicos	0001	001	312792218	23.000,00	
28/11/2019	41101.0001	- Faturamento à Vista vr.provisao servicos	0001	001	312792218		23.000,00
28/11/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento recebimento	0001	001	312792230	23.000,00	
28/11/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Cleintes recebimento	0001	001	312792230		23.000,00
						Totais do dia 28:	46.000,00
						Totais do mês de Novembro:	50.700,00
05/12/2019	34201.0043	- Internet vr.prov.internet	0001	001	312792172	120,00	
05/12/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar vr.prov.internet	0001	001	312792172		120,00
						Totais do dia 05:	120,00
10/12/2019	34201.0011	- Alugueis vr.prov.alugueis	0001	001	312792151	600,00	
10/12/2019	21601.0015	- Alugueis a Pagar vr.prov.alugueis	0001	001	312792151		600,00
						Totais do dia 10:	600,00
15/12/2019	33203.0004	- Energia Elétrica vr.prov.energia	0001	001	312792196	130,00	
15/12/2019	21601.0012	- Energia a Pagar vr.prov.energia	0001	001	312792196		130,00
						Totais do dia 15:	130,00
20/12/2019	31101.0005	- Simples rv.prov.simples nacional	0001	001	312792111	1.500,00	
20/12/2019	21301.0010	- Simples Nacional rv.prov.simples nacional	0001	001	312792111		1.500,00
						Totais do dia 20:	1.500,00
28/12/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Cleintes vr.provisao servicos	0001	001	312792219	22.000,00	
28/12/2019	41101.0001	- Faturamento à Vista vr.provisao servicos	0001	001	312792219		22.000,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

9

Livro Diário 2

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 12 de 16
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 28:	22.000,00	22.000,00
31/12/2019	41101.0001	Faturamento à Vista ARE 2019					
31/12/2019	51101.0001	Resultado do Exercício ARE 2019	0001	001	312792236	261.000,00	
31/12/2019	51101.0001	Resultado do Exercício ARE 2019	0001	001	312792236	1.690,00	
31/12/2019	51101.0001	Resultado do Exercício ARE 2019	0001	001	312792236	1.920,00	
31/12/2019	51101.0001	Resultado do Exercício ARE 2019	0001	001	312792236	7.200,00	
31/12/2019	51101.0001	Resultado do Exercício ARE 2019	0001	001	312792236	18.000,00	
31/12/2019	24301.0001	Lucros Acumulados LUCRO 2019	0001	001	312792236	232.190,00	
31/12/2019	31101.0005	Simples ARE 2019	0001	001	312792236		232.190,00
31/12/2019	33203.0004	Energia Elétrica ARE 2019	0001	001	312792236		18.000,00
31/12/2019	34201.0011	Alugueis ARE 2019	0001	001	312792236		1.690,00
31/12/2019	34201.0043	Internet ARE 2019	0001	001	312792236		7.200,00
31/12/2019	51101.0001	Resultado do Exercício ARE 2019	0001	001	312792236		1.920,00
			0001	001	312792236		261.000,00
					Totais do dia 31:	522.000,00	522.000,00
					Totais do mês de Dezembro:	546.350,00	546.350,00

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
 CRC CE-026867/O-2
 Contador

Francisco Adriano Costa Souza
 CNPJ: 10.462.477/0001-42
 CPF: 881.351.013-68
 Empresário

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

350

Balço Patrimonial

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Pág.: 13 de 16

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	
11	Ativo Circulante	375.934,69D
111	Disponível	295.934,69D
11101	Caixa Geral	232.747,97D
11101.0002	Banco Conta Movimento	162.747,97D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	162.747,97D
11103.0001	Aplicação Financeira	70.000,00 D
114	Outros Créditos	70.000,00 D
11401	Títulos a Receber	63.186,72 D
11401.0001	Contas a Receber de Cleintes	63.186,72 D
13	Ativo Permanente	63.186,72 D
133	Imobilizado	80.000,00 D
13301	Bens Em Operação	80.000,00 D
13301.0007	Veículos	80.000,00 D
2	*** Passivo ***	
21	Passivo Circulante	375.934,69C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.960,00 C
21301	Impostos e Contribuições	1.500,00 C
21301.0010	Simple Nacional	1.500,00 C
216	Outras Obrigações	1.500,00 C
21601	Outras Obrigações	1.460,00 C
21601.0011	Telefone e Internet a Pagar	1.460,00 C
21601.0012	Energia a Pagar	600,00 C
21601.0015	Alugueis a Pagar	260,00 C
24	Patrimônio Líquido	600,00 C
241	Capital Social Integralizado	372.974,69C
24101	Capital Social Subscrito	15.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	15.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	15.000,00 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	357.974,69C
24301.0001	Lucros Acumulados	357.974,69C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 375.934,69 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos) .

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC CE-026867/O-2
Contador

Francisco Adriano Costa Souza
CNPJ: 10.462.477/0001-42
CPF: 881.351.013-68
Empresário

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

351
9

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 14 de 16

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	261.000,00
010.01.01	Vendas de Produtos	261.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	261.000,00
020.01	Impostos Faturados	18.000,00
020.01.05	Simplex	18.000,00
(=) 030	Receita Líquida	18.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	243.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	243.000,00
070.02	Despesas Administrativas	9.120,00
(=) 110	Lucro Operacional	9.120,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	233.880,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	233.880,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	233.880,00

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC CE-026867/O-2
Contador

Francisco Adriano Costa Souza
CNPJ: 10.462.477/0001-42
CPF: 881.351.013-68
Empresário

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

352

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Pág.: 15 de 16

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (40.000,00 / (40.000,00 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
GA	Giro do Ativo 243.000,00 / 198.434,69 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	1,22
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 140.784,69) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (140.784,69 + 0,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	0,00
LC	Liquidez Corrente 198.434,69 / 40.000,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	4,96
LG	Liquidez Geral (198.434,69 + 0,00) / (40.000,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	4,96
LI	Liquidez Imediata 157.247,97 / 40.000,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	3,93
LS	Liquidez Seca (157.247,97 + 0,00 + 0,00 + 41.186,72) / 40.000,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	4,96
ML	Margem Líquida (233.880,00 / 243.000,00) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	96,25
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((40.000,00 + 0,00) / 140.784,69) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	28,41
RA	Rentabilidade do Ativo (233.880,00 / 198.434,69) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	117,86

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC CE-026867/O-2
Contador

Francisco Adriano Costa Souza
CNPJ: 10.462.477/0001-42
CPF: 881.351.013-68
Empresário

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20013214 em 03/01/2020. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/030.098-9	qSnt

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
Nire:	2310290355-6
CNPJ:	10.462.477/0001-42
Município:	SENADOR POMPEU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	05/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	026867/O-2
881.351.013-68	Francisco Adriano Costa Souza	

Fortaleza. Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020

355
9.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO
EIRELI**CNPJ**

10.462.477/0001-42

Endereço Completo

TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 - NOVA BRASÍLIA CEP: 63.600-000 - SENADOR POMPEU/CE

Telefone

(88) 8899-9326

Responsável Técnico

CICERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.957-8 (P38993LMHLY9)

Data do Cadastro**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.940507/2020-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

9.

356
9.

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

9.

357
9.

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.583, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.047.312/0001-84
Produto - (Lote): SARS-CoV-2 Antibody Test (colloidal gold immunochromatography)(20CG2515X);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3877855/20-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Laudo de Análise nº 2741.1P.1/2020 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCCS, com resultado insatisfatório para os ensaios de rotulagem e especificidade; Considerando que o lote do produto se encontra com o prazo de validade expirado; Considerando o art. 65 da Lei nº 6.360/1976; Considerando o inciso XVIII do art.10 da Lei nº 6.437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.584, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Grupo Fortunato & Severini EIRELI - CNPJ: 36557034000129
Produto - (Lote): CINTAS DE COMPRESSÃO ERGO PREMIUM(Todos os Lotes);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3883217/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando os artigos 1º, 2º, 12 e o parágrafo único do art. 68 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.585, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Carlos Eduardo Brettas Custodio - CNPJ: 03381748696
Produto - (Lote): AMPLIFIER (LOTES A PARTIR DE 13/07/2016);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3847236/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização por meio do endereço eletrônico <https://iniciativa.digital.net/resound-barato-aparelho-de-surdez-perda-auditiva-amplifier-de-produto-nao-regularizado-na-ANVISA,-em-desacordo-com-a-Lei-n-6360/76>.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.586, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Hangzhou Realy Tech Co. Ltd - CNPJ: 3930724/20-7
Produto - (Lote):
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 3930724/20-7
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Armazenamento, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório encontrado no Laudo de Análise de Controle 1689.1P.0/2020, emitido pelo INCCS, e a falta de resposta da empresa à notificação de exigência nº. 3047482/20-5da Anvisa, descumprindo assim os artigos 12 e 13 da RDC 379/2020 e os itens X e XXI do artigo 10 da Lei 6437/1977.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.594, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DB PRODUTOS MEDICOS E AUDIOLOGICOS LTDA / 19.162.065/0001-61
25351.968732/2020-00 / 8209303
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3166661204

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40
25351.888415/2020-01 / 8209641

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3779029201

DOMÍNIO LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI - EPP / 84.995.265/0001-67
25351.968683/2020-05 / 4025386
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166587209

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33
25351.963371/2020-05 / 8209317
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3152041209

DMS OPERADOR MULTIMODAL LTDA / 34.051.343/0001-05
25351.968644/2020-08 / 4025390
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166517201

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI / 10.462.477/0001-42
25351.940507/2020-09 / 8209578
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3742590201

Marcelo ferreira corgosinho / 21.589.055/0001-59
25351.148622/2020-11 / 8209611
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431000207

MEDCORP DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA / 34.530.707/0001-21
25351.071536/2020-11 / 4025506
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348252202

COTEMINAS S.A / 07.663.140/0008-65
25351.160200/2020-13 / 8209491
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3446529209

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57
25351.963191/2020-15 / 8209516
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3151823203

spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
25351.134956/2020-15 / 4025541
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415942201

THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04
25351.957846/2020-16 / 3097872
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136851200

spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
25351.135477/2020-16 / 8209595
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3416216202

L. Z. COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.589.600/0001-44
25351.135484/2020-18 / 1244611
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416222202

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43
25351.134755/2020-18 / 1244534
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415880206

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957731/2020-21 / 1244596
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136725204

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47
25351.957756/2020-25 / 1244582
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136752201

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0005-38
25351.135378/2020-26 / 8209473
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3416144201

DOGA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 12.458.960/0002-60
25351.963143/2020-27 / 3097838
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151769209

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957851/2020-29 / 8209520
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3136858204

BILEMAC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME / 08.159.860/0001-84
25351.924395/2020-31 / 4025477
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3042613208

RP NOGUEIRA CONFECÇÃO E COMÉRCIO / 37.079.188/0001-15
25351.935055/2020-35 / 8209638
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3775151206

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47
25351.010889/2020-36 / 3097886
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3366948201

ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME / 03.596.357/0001-72
25351.135400/2020-38 / 3097855
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416159209

COTEMINAS S.A / 07.663.140/0001-99
25351.135464/2020-39 / 8209487
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3416207203

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33



358
9

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2021 às 08:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.462.477/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6013.F1E6.691F.6846 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

9

29/01/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

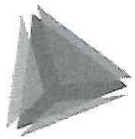
CPF / CNPJ: 10462477000142

LIMPAR

Data da consulta: 29/01/2021 09:32:45

da última atualização: 28/01/2021 08:03:56

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ360
9.

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="button" value="v"/> Número documento
	10462477000142
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	
Todos <input type="button" value="v"/>	*obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="button" value="v"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

9.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

361
9.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2021 às 15:43) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.462.477/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 601C.4045.EE15.4197 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



362
9.

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA - PR



A empresa **Hostimport Itl Importação e Exportação de Produtos de Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **32683797000165**, com sede na **Marechal Deodoro, Centro, 1439, Térreo**, com endereço eletrônico **administrativo@hostimport.com.br**, telefone **(41) 30888500**, neste ato representada por seu representante legal **Marcos Aurelio Chagas**, com CPF nº **85070998900**, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, para execução/entrega do objeto abaixo descrito:

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
4	Máscara multiuso, tipo uso reutilizável, finalidade proteção individual, tamanho infantil, cor com cor, características adicionais semifacial, modelo anatômico. De acordo com a abnt 1002:2020 ed2. Com teste de filtragem bacteriana	Própria/ -/ Pop Mask	1.000	UN	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
3	Mascaras protetora face shieldmedidas da máscara largura 28cm x 23,5cm altura.- viseira material polímero petg com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da mascara.	Própria/ -/ Própria	400	UN	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
VALOR TOTAL 15.930,00 (Quinze Mil Novecentos e Trinta Reais)						


Nome do Banco	Nº do Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
Banco do Brasil S.A.	1	4500-4	64438-2

Validade da Proposta: Esta proposta é válida por **90 dias** (conforme edital), a partir da data de

9

369




Prefeitura Municipal de Jaguariaiva
A/C : Deneval Bueno Neto
Praça Isabel Branco 142
3º Andar - Telefone: 43 3535-9400
Cidade Alta
84200-000 Jaguariaiva-PR

	
PESO (kg)	AR MP
Recebedor	Documento
Assinatura	
QB 18553318 1 BR	
	
FC091737	

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR



HOSTIMPORT IT'L
IMPORT. EXPORT.

364
J.

A empresa **Hostimport It'l Importação e Exportação de Produtos de Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **32683797000165**, com sede na **Marechal Deodoro, Centro, 1439, Térreo**, com endereço eletrônico **administrativo@hostimport.com.br**, telefone **(41) 30888500**, neste ato representada por seu representante legal **Marcos Aurelio Chagas**, com CPF nº **85070998900**, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, para execução/entrega do objeto abaixo descrito:

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.						
Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
1	Máscara multiuso, tipo uso reutilizável, finalidade proteção individual, tamanho infantil, cor com cor, características adicionais semifacial, modelo anatômico. De acordo com a abnt 1002:2020 ed2. Com teste de filtragem bacteriana	Própria/ -/ Pop Mask	1.000	UN	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
VALOR TOTAL 1.980,00 (Hum Mil Novecentos e Oitenta Reais)						

Nome do Banco	Nº do Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
Banco do Brasil S.A.	1	4500-4	64438-2

Validade da Proposta: Esta proposta é válida por **90 dias** (conforme edital), a partir da data de abertura desta licitação

Nos preços indicados acima estão **incluídos** todos os **custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.**

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

CURITIBA/PR. 19 de Fevereiro de 2021

Marcos Aurelio Chagas

**HOSTIMPORT IT'L IMP. E EXP.
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTD/
32.683.797/0001-65**

365
S.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.** 1 / 10

CONTRATO SOCIAL

1. LUCIANE KAHLER, brasileira, divorciada, nascida em 17/04/1978, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada à Rua Guaianazes, nº 131, Apartamento nº 62, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-240, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.212.466-0 - SSP/PR e CPF/MF nº 029.189.739-80.

2. LUIS HENRIQUE VALASKI, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1996, natural da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, 559, Bloco 1 - Apartamento 405, Centro, CEP 83005-020, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.996.537 - SSP/SC e CPF/MF nº 049.224.809-51.

Resolvem por este instrumento, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que será regida pelas cláusulas seguintes:

Capítulo I

Nome Empresarial, Duração, Sede e Objeto Social

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - A sede da sociedade está localizada à **Rua Tenente Djalma Dutra, 915, Andar 4, Conj 404, Centro, CEP 83005-360, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único - A Sociedade poderá abrir ou encerrar filiais e representações em todo território nacional e no exterior.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data de seu registro.

S.

366
D.

2/10

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.**

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - A sociedade terá como objeto social os ramos de: **Assessoria em Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de Luvas de segurança, luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos.**

**Capítulo II
Capital Social**

CLÁUSULA 5ª - A sociedade terá um Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, estando distribuído da seguinte forma:

LUCIANE KAHLER com 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados no presente ato em moeda corrente do País;

LUIS HENRIQUE VALASKI com 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados no presente ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios:	Cotas	%	Capital R\$
LUCIANE KAHLER	5.000	50	R\$ 5.000,00
LUIS HENRIQUE VALASKI	5.000	50	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	100	R\$ 10.000,00

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 6ª - A cota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que, na hipótese de existência de eventuais coproprietários de cota indivisa, estes deverão designar, entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

D.

367
D.**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE**^{3 / 10}
LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA 7ª - As cotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares. É, portanto, vedado aos sócios constituir penhor sobre suas cotas em garantia a obrigações contraídas que sejam estranhas à sociedade e a seu objeto social.

Capítulo III
Administração

CLÁUSULA 8ª - A sociedade será administrada pelo sócio **LUIS HENRIQUE VALASKI**, anteriormente qualificado, que na qualidade de administrador, representará a sociedade, INDIVIDUALMENTE, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios e operações referentes ao objeto social, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e contratos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações, respondendo para com a sociedade, sócios e terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor a terceiros, sendo nulos tais atos em relação à sociedade e terceiros, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro - O administrador, anteriormente qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo - O administrador e eventual(is) procurador(es) está(ão) obrigado(s) a conduzir(em) os negócios da sociedade em sintonia com a lei, com este contrato e com as deliberações tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro - Pelo exercício de sua gestão, a administradora fica dispensada da prestação de caução e poderá receber "pró-labore", que será fixado através de deliberação dos sócios.

Parágrafo Quarto - Por deliberação da administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à sociedade, podendo perceber remuneração.

D.

368
3.

4 / 10

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.**

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quinto - O cargo de administrador da sociedade poderá ser exercido por pessoa natural, residente no país, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

**Capítulo IV
Deliberações Sociais**

CLÁUSULA 9ª - As deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico, ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembleia, salvo quando a lei de regência estabelecer quórum específico maior, o qual será respeitado por todos os sócios, cabendo um voto a cada cota do capital social.

CLÁUSULA 10ª - O Capital Social pode ser aumentado por decisão de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos sócios detentores do Capital Social votante, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, todos os sócios terão preferência para participar no aumento, na proporção de suas participações, salvo deliberação diferente ajustada entre os sócios, no instrumento de alteração contratual referente ao aumento do Capital Social.

Parágrafo Primeiro - Se todos os consócios manifestarem seu direito de preferência, a subscrição será feita na proporção das cotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as cotas e/ou direitos de subscrição que sobejarem.

Parágrafo Segundo - É permitido a sociedade reduzir o capital após integralizado, se houver perda irrecuperável, se excessivo em relação ao objeto da sociedade ou para o atendimento de situação especial, na forma da legislação. A redução se dará após deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social votante, proporcionalmente a participação de cada um.

CLÁUSULA 11ª - Reunião de Sócios - A REUNIÃO DE SÓCIOS, será representada pelos sócios cotistas da empresa, que deliberarão sobre todas as matérias de interesse social e, especialmente sobre:

3.

369
D.

5 / 10

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.**

CONTRATO SOCIAL

1. Eleição e destituição de Administradores, alteração do período de mandato e fixação dos honorários mensais de cada um;
2. A aprovação das contas da administração e Demonstrações Financeiras de cada exercício social, a destinação e pagamento dos lucros, amortização de prejuízos e a determinação das diretrizes para a administração;
3. A dissolução da sociedade com a nomeação dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
4. O pedido de concordata;
5. Exclusão de sócios, nas condições estabelecidas neste contrato;
6. Criação do Conselho Fiscal e suas atribuições.
7. Incorporação, cisão parcial ou total, transformação e fusão da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
8. A modificação do Contrato Social;
9. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro - As REUNIÕES DE SÓCIOS, serão convocadas por grupo de cotistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do Capital Social, ou por qualquer dos administradores, isoladamente, até 10 (dez) dias antes da sua realização, mediante prévio aviso por escrito contra recibo de entrega, na qual deverá constar o local, a data e hora da reunião e sumariamente, a ordem do dia.

Parágrafo Segundo - O comparecimento unânime dos cotistas na REUNIÃO, dispensa a convocação descrita no caput desta cláusula.

Parágrafo Terceiro - Para a reunião exigir-se-á a presença, dos sócios representativos de 2/3 (dois terços), no mínimo, do Capital Social e será dirigida por um dos sócios escolhidos entre os presentes, de preferência um dos administradores.

CLÁUSULA 12° - Deliberações dos Sócios - As deliberações dos sócios, especialmente aquelas citadas na Cláusula Décima Primeira acima, para terem validade e eficácia, deverão ser aprovadas, necessariamente, pelos sócios que detenham 2/3 (dois terços) do Capital Social, com exceção dos itens (3), (7) e (8), que deverão ter a aprovação de sócios que detenham 3/4 (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais, sendo permitida a representação nas reuniões por procurador.

D.

330
D.

6 / 10

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.**

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo - As deliberações tomadas em conformidade com a legislação vigente e aplicável e com este contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Terceiro - Votarão nas reuniões de cotistas, os sócios que provarem, além desta qualidade, estar em gozo dos seus direitos sociais.

Parágrafo Quarto - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo Quinto - Dos trabalhos e deliberações de cada REUNIÃO DE SÓCIOS, com exceção daquelas que envolvam unicamente o feito de Alteração Contratual, será lavrada ata e que deverá ser assinada por todos os presentes.

**Capítulo V
Cessão e Transferências de Cotas**

CLÁUSULA 13ª - As cotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem, excluída a participação do sócio cedente. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para ser apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres na forma do parágrafo segundo, seguinte.

D.

371
D.**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTD.A.**

7 / 10

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito a sua intenção, com pré-aviso de 60 (sessenta) dias, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com atualização das avaliações dos bens do ativo, e o pagamento respectivo será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento.

**Capítulo VI
Retirada e Exclusão de Sócios**

CLÁUSULA 14ª - Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado mediante avaliação das cotas de capital sendo determinado pelo seu valor patrimonial, apurado de acordo com balancete contábil elaborado para esta finalidade, aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios detentores do Capital Social, com data do último dia do mês anterior a data da comunicação do interesse na alienação das cotas. O total devido e apurado deverá ser pago/liquidado, conforme acordo comum entre os sócios.

**Capítulo VII
Dissolução ou Falecimento de Sócio e Outros Eventos**

CLÁUSULA 15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será

D.

372
9.**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.** 8 / 10**CONTRATO SOCIAL**

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com atualização das avaliações dos bens do ativo, e o pagamento respectivo será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento. Fica, entretanto, facultado o ingresso dos herdeiros na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento estabelecido no "caput" desta cláusula será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Capítulo VIII
Exercício Social**

CLÁUSULA 16ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de Dezembro de cada ano levantar-se-ão as Demonstrações Contábeis e Financeiras previstas em Lei, para apuração do lucro do exercício, o qual, poderá ser distribuído entre os sócios, ou destinado a conta de reservas, observando a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, proporcionalmente as cotas de capital de cada um.

Parágrafo Segundo - Por acordo entre as partes será permitida distribuição de lucros diferentemente da proporcionalidade de cotas constante no Contrato Social, conforme previsto no artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

**Capítulo IX
Enquadramento de Porte**

CLÁUSULA 17ª - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

9.

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA. ^{9 / 10}

373
5

CONTRATO SOCIAL

**Capítulo X
Jurisdição e Foro**

CLÁUSULA 18ª - Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com as disposições da ordem legislativa vigente e aplicável, especialmente o Código Civil, e supletivamente a sociedade e aos sócios, as regras das Sociedades Anônimas, nos termos da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e suas alterações.

CLÁUSULA 19ª - Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o Foro da Central da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, na presença de 2 (duas) testemunhas, com certificado digital, dentro da cadeia ICP - Brasil, nível de segurança A-3, tendo a sua validade jurídica com base na MP nº 2200-2, de 24 de Agosto de 2001, e na Lei nº 13.726, de 08 de Outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, ficando sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, mediante código para verificação mencionado na folha de Protocolo de Assinaturas.

Curitiba, 07 de Janeiro de 2019.

5

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE^{10 / 10}
LTDA.

374
9.

CONTRATO SOCIAL

LUCIANE KAHLER
CPF/MF nº 029.189.739-80

LUIS HENRIQUE VALASKI
CPF/MF nº 049.224.809-51

OZANE TEREZINHA DUARTE DE OLIVEIRA
CPF/MF nº 425.025.609-00
Testemunha

PAULO CESAR MACIEL NASCIMENTO
CPF/MF nº 610.014.579-00
Testemunha

9.



375
9

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1932262250.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04922480951	LUIS HENRIQUE VALASKI
02918973980	LUCIANE KAHLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 16:46 SOB N° 41208973374.
PROTOCOLO: 190710250 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900549401. NIRE: 41208973374.
HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

9

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.**

376
9.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

Alteração do Quadro Societário.

Alteração de Administrador.

Consolidação Contratual.

LUCIANE KAHLER, brasileira, divorciada, nascida em 17/04/1978, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada à Rua Guaianazes, nº 131, Apartamento nº 62, Bairro Vila Izabel, CEP: 80320-240, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora Cédula de Identidade Civil - RG nº 6.212.466-0 - SSP/PR, e CPF/MF nº 029.189.739-80; e

LUIS HENRIQUE VALASKI, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1996, natural da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, nº 559, Bloco 1 – Apartamento 405, Centro, CEP: 83005-020, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 5.996.537 - SSP/SC e CPF/MF nº 049.224.809-51;

Já qualificados, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, sediada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, Centro, CEP: 83005-360, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob nº 41208973374, por despacho em sessão de 06/02/2019, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.683.797/0001-65, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

9.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.**

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª - Ingressa na sociedade: **MARCOS AURELIO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, nascido em 28/03/1970, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Térreo, Centro, CEP: 80060-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00358547606, Cédula de Identidade Civil - RG nº 4.855.867-4 - SSP/PR, e CPF/MF nº 850.709.989-00.

CLÁUSULA 2ª - O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade empresarial e declara também conhecer a situação socioeconômica da empresa, assumindo responsabilidade sobre o Ativo e Passivo, até o limite do valor de sua participação societária.

CLÁUSULA 3ª - O sócio **LUIS HENRIQUE VALASKI**, anteriormente qualificado, possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), vende e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada ao sócio ingressante **MARCOS AURELIO CHAGAS**, dando plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas ora vendidas e transferidas, nas seguintes condições:

1.1 Preço e Condições Gerais de Pagamento - Pela aquisição das 5.000 (Cinco Mil) quotas acima referidas, o sócio ingressante pagará o preço certo e ajustado de **R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)** a serem pagos/quitados em 26/06/2020.

Parágrafo Único - Ressaltando-se que o valor acima descrito poderá ser antecipado, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 4ª — Ficarão investidos na função de administradores da sociedade, os sócios **LUCIANE KAHLER** e **MARCOS AURELIO CHAGAS**, anteriormente qualificados, que na qualidade de administradores, representarão a sociedade, INDIVIDUALMENTE, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios e operações referentes ao objeto social, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e contratos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações, respondendo para com a sociedade, sócios e terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor a terceiros, sendo nulos tais atos em relação à sociedade e terceiros, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Primeiro – Os administradores, anteriormente qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo - Os administradores e eventual(is) procurador(es) está(ão) obrigado(s) a conduzir(em) os negócios da sociedade em sintonia com a lei, com este contrato e com as deliberações tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro - Pelo exercício de suas gestões, os administradores ficarão dispensados da prestação de caução e poderão receber "pró-labore", que será fixado através de deliberação dos sócios.

Parágrafo Quarto - Por deliberação da administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à sociedade, podendo perceber remuneração.

Parágrafo Quinto - O cargo de administrador da sociedade poderá ser exercido por pessoa natural, residente no país, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado de acordo com as deliberações dos sócios.

Parágrafo Sexto - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissional habilitado, sócio quotista ou não. Fica desde já acordado que a sócia administradora **LUCIANE KAHLER**, já qualificada anteriormente terá a responsabilidade **exclusiva** visando representação da empresa quanto a assinatura de Declaração de Detentor da Regularização do Produto (DDR) para atendimento de obrigações perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo Sétimo - A manutenção e movimentação da conta corrente da **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, será realizada exclusivamente pelo sócio administrador **MARCOS AURELIO CHAGAS**, que receberá autorização junto à instituição financeira para movimentação da conta bancária da empresa junto ao Banco do Brasil, Agência, 4500, C/C nº 64.438-2,

378
7

7

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.**

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

assumindo a obrigação de fazer cumprir todas as obrigações da pessoa jurídica **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

CLÁUSULA 5ª - Em decorrência das alterações acima, o Capital Social no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** que está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUCIANE KAHLER	5.000	50	R\$ 5.000,00
MARCOS AURELIO CHAGAS	5.000	50	R\$ 5.000,00
TOTAIS	10.000	100	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 6ª - À vista das modificações ora ajustadas em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/02, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.**

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

LUCIANE KAHLER, brasileira, divorciada, nascida em 17/04/1978, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada à Rua Guaianazes, nº 131, Apartamento nº 62, Bairro Vila Izabel, CEP: 80320-240, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora Cédula de Identidade Civil - RG nº 6.212.466-0 - SSP/PR, e CPF/MF nº 029.189.739-80; e

MARCOS AURELIO CHAGAS, brasileiro, divorciado, nascido em 28/03/1970, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Térreo, Bairro Centro, CEP: 80060-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00358547606, Cédula de Identidade Civil - RG nº 4.855.867-4 - SSP/PR, e CPF/MF nº 850.709.989-00;

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, sediada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, Centro, CEP: 83005-360, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob nº 41208973374, por despacho em sessão de 06/02/2019, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.683.797/0001-65, promovem a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Capítulo I**Nome Empresarial, Duração, Sede e Objeto Social**

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob nome empresarial de **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade teve seu início de atividade em **06 de Fevereiro de 2019** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª - A sede da sociedade está localizada à **Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, Centro, CEP: 83005-360, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.**

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.**

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais e representações em todo território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade têm como objeto social os ramos de: **Assessoria em Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de Luvas de segurança, luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos.**

**Capítulo II
Capital Social**

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CLÁUSULA 6ª - Em decorrência das alterações acima, o Capital Social no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** que está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUCIANE KAHLER	5.000	50	R\$ 5.000,00
MARCOS AURELIO CHAGAS	5.000	50	R\$ 5.000,00
TOTAIS	10.000,00	100	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª - A quota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que, na hipótese de existência de eventuais coproprietários de cota indivisa, estes deverão designar, entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.**

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 8ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares. É, portanto, vedado aos sócios constituir penhor sobre suas quotas em garantia a obrigações contraídas que sejam estranhas à sociedade e a seu objeto social.

**Capítulo III
Administração**

CLÁUSULA 4ª — Ficaram investidos na função de administradores da sociedade, os sócios **LUCIANE KAHLER** e **MARCOS AURELIO CHAGAS**, anteriormente qualificados, que na qualidade de administradores, representarão a sociedade, INDIVIDUALMENTE, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios e operações referentes ao objeto social, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e contratos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações, respondendo para com a sociedade, sócios e terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor a terceiros, sendo nulos tais atos em relação à sociedade e terceiros, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro – Os administradores, anteriormente qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo - Os administradores e eventual(is) procurador(es) está(ão) obrigado(s) a conduzir(em) os negócios da sociedade em sintonia com a lei, com este contrato e com as deliberações tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro - Pelo exercício de suas gestões, os administradores ficarão dispensados da prestação de caução e poderão receber "pró-labore", que será fixado através de deliberação dos sócios.

382
G.

G.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Quarto - Por deliberação da administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à sociedade, podendo perceber remuneração.

Parágrafo Quinto - O cargo de administrador da sociedade poderá ser exercido por pessoa natural, residente no país, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado de acordo com as deliberações dos sócios.

Parágrafo Sexto - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissional habilitado, sócio quotista ou não. Fica desde já acordado que a sócia administradora **LUCIANE KAHLER**, já qualificada anteriormente terá a responsabilidade exclusiva visando representação da empresa quanto a assinatura de Declaração de Detentor da Regularização do Produto (DDR) para atendimento de obrigações perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo Sétimo - A manutenção e movimentação da conta corrente da **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, será realizada exclusivamente pelo sócio administrador **MARCOS AURELIO CHAGAS**, que receberá autorização junto à instituição financeira para movimentação da conta bancária da empresa junto ao Banco do Brasil, Agência, 4500, C/C nº 64.438-2, assumindo a obrigação de fazer cumprir todas as obrigações da pessoa jurídica **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**Capítulo IV
Deliberações Sociais**

CLÁUSULA 9ª - As deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico, ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembleia, salvo quando a lei de regência estabelecer quórum específico maior, o qual será respeitado por todos os sócios, cabendo um voto a cada cota do capital social.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.**

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 10ª - O Capital Social pode ser aumentado por decisão de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos sócios detentores do Capital Social votante, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, todos os sócios terão preferência para participar no aumento, na proporção de suas participações, salvo deliberação diferente ajustada entre os sócios, no instrumento de alteração contratual referente ao aumento do Capital Social.

Parágrafo Primeiro - Se todos os consócios manifestarem seu direito de preferência, a subscrição será feita na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos de subscrição que sobejarem.

Parágrafo Segundo - É permitido a sociedade reduzir o capital após integralizado, se houver perda irrecuperável, se excessivo em relação ao objeto da sociedade ou para o atendimento de situação especial, na forma da legislação. A redução se dará após deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social votante, proporcionalmente a participação de cada um.

CLÁUSULA 11ª - A REUNIÃO DE SÓCIOS, acontecerá ao menos uma vez por ano, nos primeiros 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com os seguintes objetivos:

1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico;
2. Designar administradores, quando for o caso; e
3. Tratar de outros assuntos quaisquer, constantes da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião de sócios, os documentos referidos no inciso 1, supra, devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração, mediante notificação enviada por correio eletrônico com confirmação de leitura, carta registrada com aviso de recebimento, protocolo quando a entrega for pessoal ou através de publicação de avisos uma vez no Diário Oficial e uma vez em jornal de circulação na sede da sociedade.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Segundo - O anúncio de convocação para reunião ou assembleia será realizado na forma do artigo 1.152 e seus parágrafos, do Código Civil, dispensadas tais formalidades quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

**Capítulo V
Cessão e Transferências de quotas**

CLÁUSULA 12ª - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem, excluída a participação do sócio cedente. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para ser apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres na forma do parágrafo segundo, seguinte.

Parágrafo Segundo - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito a sua intenção, com pré-aviso de 60 (sessenta) dias, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

385
9.

9.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com atualização das avaliações dos bens do ativo, e o pagamento respectivo será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento.

**Capítulo VI
Retirada e Exclusão de Sócios**

CLÁUSULA 13ª - Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado mediante avaliação das quotas de capital sendo determinado pelo seu valor patrimonial, apurado de acordo com balancete contábil elaborado para esta finalidade, aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios detentores do Capital Social, com data do último dia do mês anterior a data da comunicação do interesse na alienação das quotas. O total devido e apurado deverá ser pago/liquidado, conforme acordo comum entre os sócios.

**Capítulo VII
Dissolução ou Falecimento de Sócio e Outros Eventos**

CLÁUSULA 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução,

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.****NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

verificada em balanço especialmente levantado, com atualização das avaliações dos bens do ativo, e o pagamento respectivo será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento. Fica, entretanto, facultado o ingresso dos herdeiros na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento estabelecido no "caput" desta cláusula será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Capítulo VIII
Exercício Social**

CLÁUSULA 15ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de Dezembro de cada ano levantar-se-ão as Demonstrações Contábeis e Financeiras previstas em Lei, para apuração do lucro do exercício, o qual, poderá ser distribuído entre os sócios, ou destinado a conta de reservas, observando a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, proporcionalmente as quotas de capital de cada um.

Parágrafo Segundo - Por acordo entre as partes será permitida distribuição de lucros diferentemente da proporcionalidade de quotas constante no Contrato Social, conforme previsto no artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

**Capítulo IX
Enquadramento de Porte**387
D.

D.

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.**

388
9

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 16ª - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Capítulo X
Jurisdição e Foro**

CLÁUSULA 17ª - Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com as disposições da ordem legislativa vigente e aplicável, especialmente o Código Civil, e supletivamente a sociedade e sócios, as regras das Sociedades Anônimas, nos termos da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e suas alterações.

CLÁUSULA 18ª - Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o Foro da Comarca da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, com certificado digital, dentro da cadeia ICP — Brasil, nível de segurança A-3, tendo a sua validade jurídica com base na MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, e na Lei nº 13.726, de 08/10/2018, conforme Termo de Autenticação Eletrônica, ficando sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br, mediante seu código de verificação.

Curitiba, 04 de Maio de 2020.

Sócios:

**LUCIANE KAHLER
CPF/MF nº 029.189.739-80**

9

**HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA.**

389
J.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**LUIS HENRIQUE VALASKI
CPF/MF nº 049.224.809-51**

**MARCOS AURELIO CHAGAS
CPF/MF nº 850.709.989-00**

J.



390
5.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02918973980	LUCIANE KAHLER
04922480951	LUIS HENRIQUE VALASKI
85070998900	MARCOS AURELIO CHAGAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 09:42 SOB Nº 20202219895.
PROTOCOLO: 202219895 DE 18/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001977989. NIRE: 41208973374.
HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

P.

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

391
9

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

Alteração do Quadro Societário.
Elevação do Capital Social.
Alteração de Endereço da Sede.
Alteração de Objeto Social.
Consolidação Contratual.

LUCIANE KAHLER, brasileira, divorciada, nascida em 17/04/1978, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada à Rua Guaianazes, nº 131, Apartamento nº 62, Bairro Vila Izabel, CEP: 80320-240, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora Cédula de Identidade Civil - RG nº 6.212.466-0 - SSP/PR, e CPF/MF nº 029.189.739-80; e

MARCOS AURELIO CHAGAS, brasileiro, divorciado, nascido em 28/03/1970, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Térreo, Bairro Centro, CEP: 80060-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00358547606, Cédula de Identidade Civil - RG nº 4.855.867-4 - SSP/PR, e CPF/MF nº 850.709.989-00;

Já qualificados, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, sediada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, Centro, CEP: 83005-360, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob nº 41208973374, por despacho em sessão de 06/02/2019, e última alteração contratual arquivada sob nº 20202219895, por despacho em sessão de 19/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.683.797/0001-65, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

9

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA 1ª – RETIRADA DE SÓCIO.**

Retira-se da sociedade a sócia **LUCIANE KAHLER**, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), as quais vende e transfere a totalidade de suas quotas livres e desimpedidas, ao sócio remanescente **MARCOS AURELIO CHAGAS**, ambos qualificados anteriormente.

CLÁUSULA 2ª - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Pela aquisição das 5.000 (Cinco Mil) quotas acima referidas, o sócio remanescente pagará o valor ora, certo e ajustado de **R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)** em condições/parcelas, com o prazo estipulado para quitação até a data limite de **29/06/2021**.

Parágrafo Primeiro - Ressaltando-se que o valor acima descrito poderá ser antecipado, de comum acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo - O sócio remanescente, declara conhecer a situação sócio - econômica da empresa, assumindo a responsabilidade sobre o ativo e passivo, até o limite do valor de sua participação societária.

CLÁUSULA 3ª – ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social da empresa que era no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), neste ato, ficará elevado para: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, representando um aumento de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, a serem integralizados pelo sócio remanescente **MARCOS AURELIO CHAGAS**, já qualificado anteriormente, até a data de **10/07/2021**, em moeda corrente do País;

CLÁUSULA 4ª – DISPOSIÇÃO DE QUOTAS.

Em decorrência das alterações acima o Capital Social no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficará concentrado no sócio remanescente, ficando disposto da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
MARCOS AURELIO CHAGAS	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAIS	50.000	100	R\$ 50.000,00

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor total do Capital Social.

CLÁUSULA 5ª - Em face da Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019, Art. 1.052, § 1º, a Sociedade Empresária Limitada permanecerá na condição de unipessoalidade por prazo indeterminado, que deverá ser considerado/contado da data de registro desta alteração contratual na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR. Alterando, até então, o disposto no Código Civil, na Lei 10.406/2002, em seu Inciso IV, do artigo nº 1.033.

CLÁUSULA 6ª – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE.

A sede da sociedade que estava localizada à Rua Tenente Djalma Dutra, nº 915, Centro, CEP: 83005-360, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato passará a se localizar à **Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Loja LJ, Andar Térreo, Edifício Dra. Elisa C. Noronha, Centro, CEP: 80060-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA 7ª – OBJETO DA SOCIEDADE.

A empresa que possuía como objeto social os ramos de: Assessoria em Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de Luvas de segurança, luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos, passará a ter os ramos de: **Assessoria em Importação e Exportação; Consultoria e Assessoria nas Áreas de Saúde e Áreas Médicas; Serviços de Promoção em Saúde junto a área de Recursos Humanos de empresas; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, exceto imobiliários; Serviços de Despachantes, exceto aduaneiros; Serviços de Apoio Administrativo às empresas; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar, cosméticos, perfumaria, Luvas de segurança, luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos.**

CLÁUSULA 8ª - À vista das modificações ora ajustadas em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

394
9.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/02, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

MARCOS AURELIO CHAGAS, brasileiro, divorciado, nascido em 28/03/1970, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Térreo, Bairro Centro, CEP: 80060-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00358547606, Cédula de Identidade Civil - RG nº 4.855.867-4 - SSP/PR, e CPF/MF nº 850.709.989-00;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, sediada à Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Edifício Dra. Elisa C. Noronha, Centro, CEP: 83601-200, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob nº 41208973374, por despacho em sessão de 06/02/2019, e última alteração contratual arquivada sob nº 20202219895, por despacho em sessão de 19/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.683.797/0001-65, promovem a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Capítulo I

Nome Empresarial, Duração, Sede e Objeto Social

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob nome empresarial de **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

9.

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

395
J

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade teve seu início de atividade em **06/02/2019** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª - A sede da sociedade está localizada à **Rua Marechal Deodoro, nº 1.439, Loja LJ, Andar Térreo, Edifício Dra. Elisa C. Noronha, Centro, CEP: 80060-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais e representações em todo território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade têm como objeto social os ramos de: **Assessoria em Importação e Exportação; Consultoria e Assessoria nas Áreas de Saúde e Áreas Médicas; Serviços de Promoção em Saúde junto a área de Recursos Humanos de empresas; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, exceto imobiliários; Serviços de Despachantes, exceto aduaneiros; Serviços de Apoio Administrativo às empresas; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar, cosméticos, perfumaria, Luvas de segurança, luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos.**

Capítulo II Capital Social

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, está distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
MARCOS AURELIO CHAGAS	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAIS	50.000	100	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor total do Capital Social.

J

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Capítulo III

Responsabilidade do Sócio - Condição de Unipessoalidade

CLÁUSULA 6ª - Em face da Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019, Art. 1.052, § 1º, a Sociedade Empresária Limitada permanecerá na condição de unipessoalidade por prazo indeterminado, que deverá ser considerado/contado da data de registro desta alteração contratual na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR. Alterando, até então, o disposto no Código Civil, na Lei 10.406/2002, em seu Inciso IV, do artigo nº 1.033.

Capítulo IV

Administração

CLÁUSULA 7ª - Fica investido na função de Administrador da sociedade o sócio remanescente **MARCOS AURELIO CHAGAS**, anteriormente qualificado, que na qualidade de administrador, representará a sociedade, INDIVIDUALMENTE, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios e operações referentes ao objeto social, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e contratos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações, respondendo para com a sociedade, sócio e terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor à terceiros, sendo nulos tais atos em relação a sociedade e terceiros, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro - O administrador, anteriormente qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

396
J.

J.

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo - O administrador e eventual(is) procurador(es) está(ão) obrigado(s) a conduzir(em) os negócios da sociedade em sintonia com a lei, com este contrato, com os contratos de trabalho.

Parágrafo Terceiro - Pelo exercício de sua gestão, o administrador fica dispensado da prestação de caução, e poderá receber um "pró-labore".

CLÁUSULA 8ª - O sócio remanescente poderá nomear Administrador(es) não sócio(s) para a sociedade.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a(os) administrador (es), atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissional habilitado, sócio quotista ou não. Fica desde já acordado que o sócio administrador **MARCOS AURELIO CHAGAS**, já qualificado anteriormente terá a responsabilidade **EXCLUSIVA** visando representação da empresa quanto a assinatura de Declaração de Detentor da Regularização do Produto (DDR) para atendimento de obrigações perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo Terceiro - A manutenção e movimentação da conta corrente da **HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, será realizada exclusivamente pelo sócio administrador **MARCOS AURELIO CHAGAS**.

Capítulo V Exercício Social

CLÁUSULA 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de Dezembro de cada ano levantar-se-ão as Demonstrações Contábeis e Financeiras previstas em Lei, para apuração do lucro do exercício, o qual, poderá ser distribuído ao sócio remanescente, ou destinado a conta de reservas, observando a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

397
D.

G.

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

398
J.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio remanescente.

Capítulo VI Enquadramento de Porte

CLÁUSULA 10ª - O sócio remanescente declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Capítulo VII Jurisdição e Foro

CLÁUSULA 11ª - Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com as disposições da ordem legislativa vigente e aplicável, especialmente o Código Civil, e supletivamente a sociedade e aos sócios, as regras das Sociedades Anônimas, nos termos da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e suas alterações.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, com certificado digital, dentro da cadeia ICP — Brasil, nível de segurança A-3, tendo a sua validade jurídica com base na MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, e na Lei nº 13.726, de 08/10/2018, conforme Termo de Autenticação Eletrônica, ficando sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br, mediante seu código de verificação.

São José dos Pinhais/PR, 07 de Julho de 2020.

J.

HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NIRE: 41208973374 - CNPJ/MF: 32.683.797/0001-65

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios:

LUCIANE KAHLER
CPF/MF nº 029.189.739-80

MARCOS AURELIO CHAGAS
CPF/MF nº 850.709.989-00

399
D

D



400
9.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02918973980	LUCIANE KAHLER
85070998900	MARCOS AURELIO CHAGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 08:29 SOB Nº 20203665988.
PROTOCOLO: 203665988 DE 16/07/2020 14:20.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003081885. NIRE: 41208973374.
HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

401
9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.683.797/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2019
NOME EMPRESARIAL HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSTIMPORT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 1439	COMPLEMENTO LOJA LJ ANDAR TR COND ELISA C NORONHA DRA
CEP 80.060-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DGROUP.COM.BR	TELEFONE (41) 3339-2930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2020 às 14:22:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

402
g

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 32.683.797/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:15:55 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2021. /

Código de controle da certidão: **5D13.E2CD.8426.F2EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

403
J.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023339291-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.683.797/0001-65**

Nome: **HOSTIMPORT IT L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2021 - Fornecimento Gratuito /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

J.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 32.683.797/0001-65

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 879701-6

ENDEREÇO: R. MARECHAL DEODORO, 1439 LJ LJ TR ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 353729/2020

EMITIDA EM: 24/11/2020

VÁLIDA ATÉ: 23/03/2021 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: AFEE.1E35.6494.4484-9.B2EB.179A.FD03.1EDB-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

J.

405
3

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.683.797/0001-65
Razão Social: HOSTIMPORT IT L IMP EXP PR
Endereço: R MARECHAL DEODORO 1439 LJ ANDAR TR / SACENTRO / CURITIBA / PR /
80060-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021 ✓

Certificação Número: 2021012101581871257207

Informação obtida em 27/01/2021 08:57:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.683.797/0001-65

Certidão n°: 31207121/2020

Expedição: 25/11/2020, às 08:29:34

Validade: 23/05/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.683.797/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

HOSTIMPORT IT L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ.32.683.797/0001-65

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de janeiro de 2021 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.01.06
14:17:13 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E0EEF506 ***



408
J

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		Protocolo: PRC2105114593			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208973374	CNPJ 32.683.797/0001-65	Data de Ato Constitutivo 06/02/2019	Início de Atividade 06/02/2019		
Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO, Nº 1439, LOJA LJ ANDAR TR COND ELISA C NORONHA DRA, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80060-010					
Objeto Social ASSESSORIA EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE SAÚDE E ÁREAS MÉDICAS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO EM SAÚDE JUNTO À ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DE EMPRESAS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS SERVIÇOS DE DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AS EMPRESAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LUVAS DE SEGURANÇA, LUVAS CIRÚRGICAS E LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCOS AURELIO CHAGAS	CPF/CNPJ 850.709.989-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCOS AURELIO CHAGAS	CPF 850.709.989-00	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 21/07/2020	Número 20203665988	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2021, às 12:27:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5G12DGAG.



PRC2105114593

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

J



409
J.

DECLARAÇÃO

A empresa HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPRTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA , inscrito no CNPJ nº 32.683.797/0001 65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Marcos Aurelio Chagas, portador(a) da Carteira de Identidade no 4.855.867 4 e do CPF no 850.709.989 00. DECLARAR, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a sua habilitação para participar do procedimento licitatório, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e não se enquadra em nenhum dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 em função dos quais estaria impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de qualquer Concorrência, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA que não estamos sob efeito de nenhuma "declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993" e/ou "declaração de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prática de atos ligados exclusivamente a ações de corrupção", nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, "Declara" ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar nas aplicações de sanções previstas legalmente.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



DECLARA, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO, DECLARA

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

- a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
- (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

DECLARA, "Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP

DECLARA, sob as penas de lei que é empresa de pequeno porte e que se encontra sob o regime da lei complementar 123/2006 fazendo jus aos benefícios contidos nas referidas lei.

LAUDOS E CATÁLOGOS TÉCNICOS



DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro (a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

DECLARAÇÕES GERAIS

1. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícia.
4. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
5. A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa **HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
6. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
7. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
8. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta Ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
9. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município, antes da abertura oficial das propostas; e
10. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
11. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou torcaco, observando o disposto nos incises III e IV do art. 1º e no incise III do art. 5º da Constituição Federal;
12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer conoicao sujeitará o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.
13. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal, e ainda conjugue companheiro ou parente ate terceiro grau.
14. Que o prazo de inicio da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, par parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, case não atenda a discriminação do termo de referencia do referido edital ou de má qualidade.

DECLARAÇÃO GARANTIA

Vem por meio deste, declarar para os devidos fins, que em caso de constatação de quaisquer defeitos nos itens ofertados, providenciará sua troca por outro item equivalente ou de qualidade superior, sem qualquer ônus ao Município, conforme prazo estipulado no Edital.



HOSTIMPORT IT'L
IMPORT - EXPORT

412
5

DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Por ser verdade assina o presente.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2021

HOSTIMPORT IT'L IMP. E EXP.
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTD/
32.683.797/0001-65



Marcos Aurelio Chagas - Rg nº 4.855.867-4




Atestado de Capacidade Técnica

A empresa YE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EM COURO E MADEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.467.679/0001-29, nome fantasia SAFE EXPRESS estabelecida na Rua Parintins nº326, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, representada neste ato por Enzo Yassuda Pachecoski, portador do CPF sob nº 066.472.449-30 e do RG de nº 9.694.346-6 SSP/PR, atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa HOSTIMPORT IT'L IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS PARA A SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.683.797/0001-65, estabelecida na Rua Tenente Djalma Dutra nº 915, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, adquiriu da nossa empresa durante o período de 18/06/2020 a 15/11/2020 a quantidade de 1.065.000 (um milhão e sessenta e cinco mil) máscaras de proteção respiratória de uso não profissional, reutilizáveis.

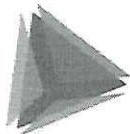
Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações financeiras, nada constando que a desabone tecnicamente.

Curitiba, 23 de novembro de 2020



Enzo Yassuda Pachecoski
Safe Express_

414
D



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	32683797000165
Nome	
Tipo de Sanção	
Todos	*obrigatório
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Situação:	Todas
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

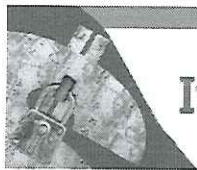
Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

D

415
D.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2021 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.683.797/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 601C.44DA.EF7D.7370 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

D.



MKURI Comercial

416
J.

PROPOSTA ECONÔMICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 05/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

MKURI Comércio de Móveis em Geral Eireli / CNPJ: 36.158.536/0001-87 / I.E. – 799.242.416.119

Representante: Marcos Kiyoshi Kurihara – CPF: 192.199.418-56 – Sócio-Administrador

End: Rua Treze de Maio, nº 20, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo / Estado: SP / CEP: 09625-040

Fone/Fax: (11) 96441-0975 / E-mail: mkuricomercial@gmail.com

Banco 001-Banco do Brasil / Agência nº: 2897-5 / Conta nº: 36888-1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da mascara. MARCA: ZURICH	UN	400	R\$ 29,00 (vinte e nove reais)	R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
VALOR TOTAL:				R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)	

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

São Bernardo do Campo, 04 de Fevereiro de 2021

Marcos Kiyoshi Kurihara

CPF: 192.199.418-56

RG: 26.846.697-X

Sócio-Administrador

36.158.536/0001-87
MKURI COMÉRCIO DE
MÓVEIS EM GERAL EIRELI ME
Rua Treze de Maio, 20
Rudge Ramos - CEP 09625-040
São Bernardo do Campo - SP

CNPJ 36.158.536/0001-87 - MKURI Comércio de Móveis em Geral Eireli - ME - IE 799.242.416.119

Rua Treze de Maio, nº 20, Rudge Ramos – S.B.C. – SP – CEP 09625-040

Tel: (11) 96441-0975 – E-mail: mkuricomercial@gmail.com

J.



417
3.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI

COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

1. **MARCOS KIYOSHI KURIHARA**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF sob o nº. 192.199.418-56, carteira de identidade RG nº. 26.846.697 – SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Treze De Maio 20 - Fundos - Rudge Ramos - SBC - SP - CEP:09625-040, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI e terá sede e domicilio na Rua Treze De Maio 20 - Fundos- Rudge Ramos - SBC - SP - CEP:09625-040
2. O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.
3. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá por objeto a exploração do ramo de atividade de:

a) **Comércio:** Móveis escolares, móveis para escritórios, móveis para informática, móveis estofados, móveis residenciais, móveis de aço, móveis hospitalares, móveis para refeitório, móveis para auditório, móveis esportivos, lousas, móveis infantis, mobiliário urbano, acessórios e insumos para móveis em geral, brinquedos pedagógicos, bicicletas, capacetes, play ground em madeiras, troncos, metais e fibra de vidro, materiais esportivos, material de papelaria e escritório, material escolar, materiais gráficos e papéis impressos, banners, impressões digitais para comunicação visual, material de higiene, materiais descartáveis, vasos sanitários, chuveiros, acessórios sanitários em geral, material para construção, gradil, portões, telas para alambrados, camas, berços, beliches, colchões, colchonetes, equipamentos esportivos, equipamentos para segurança do trabalho EPI, equipamentos para informática, equipamentos para robótica educacional, equipamentos eletromagnéticos para repelir pragas, equipamentos eletrônicos, utilidades domésticas, eletrodomésticos, ar condicionado e ventiladores, lâmpadas, luminárias residenciais e urbanas, lustres, equipamentos para iluminação em geral, parafusos, porca-garras, rebites, grampos, e todos os utensílios para fixação em geral, uniformes personalizados, tecidos, cortinas, persianas, barracas, madeira aglomerada, compensada, MDP, laminado melamínico, tubo metalom, fita de borda, peças plásticas injetadas em geral, pallets, containers, caixas, lacres, caixa de papelão ondulado, derivados de papelão, fitilhos, filme stretch, embalagens em geral, carros coletores para lixo, lixeiras, calços isoladores e dormentes plásticos para linha férrea, cruzetas, losango e espaçadores poliméricos para redes elétricas, urnas mortuárias, etilômetros, protótipos impressos em 3D, acessórios para auto-peças, equipamentos para controle de saneamento básico, hidrômetros, caixa para hidrômetros, tubos e conexões,

M. J.

418
C

moldes para injeção de plásticos, estampas, dispositivos, ferramentas em geral, máquinas e equipamentos em geral, e carrinhos para transporte em geral, tais como peças, equipamentos, animais e pessoas, mas não se limitando à estes.

b) **Serviços:** desenhos técnicos, projetos para usinagem de moldes plásticos e metalurgia, topografias, designer de produtos, publicidade, locações, instalações e reformas de salas criativas, cortinas, outdoor, móveis em gerais, serviços de TI, help desk, serviços gráficos e de comunicação visual, adesivação/remoção de automóveis, faixadas, trens, dentre outros, serviços de limpeza de ruas, rodovias, placas viárias, coleta de lixo.

c) **Assessorias:** empresariais em geral, em comércio exterior, representações comerciais, em sistemas educacionais, em TI, e certificações em gerais.

Parágrafo Único: Havendo atividades profissionais especializadas, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade prevista no respectivo regulamento.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
 5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
 6. A administração da Eireli caberá ao Titular **MARCOS KIYOSHI KURIHARA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
 7. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
 8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.
 9. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
 10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com
- MW
G.

DUPLICATA
20 01 2020

419
7

11. base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
12. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
13. O titular declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.
14. Fica eleito o foro de São Bernardo do Campo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Bernardo do Campo, 13 Janeiro 2020.

Marcos Kiyoshi Kurihara
MARCOS KIYOSHI KURIHARA

9

JUCESP
28 01 2020

TESTEMUNHAS



ALEX TAKASHI TSUKIMOTO
RG: 26.659.448-7 SSP/SP
CPF: 271.629.578-62



NATALIA CARDOSO BRINKER
RG: 42.855.888-4 SSP/SP
CPF: 323.567.098-00

JUCESP
28 JAN 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
GISELA SIMONEA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

3560308338-1



JUCESP



421
J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.158.536/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 09.625-040	BAIRRO/DISTRITO RUDGE RAMOS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MKURICOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4368-3268
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2020 às 14:36:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.158.536/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 09.625-040	BAIRRO/DISTRITO RUDGE RAMOS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MKURICOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4368-3268
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2020 às 14:36:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

423
9.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
CNPJ: 36.158.536/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:05:16 do dia 09/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2021.

Código de controle da certidão: **F349.0FD9.84CD.8A9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

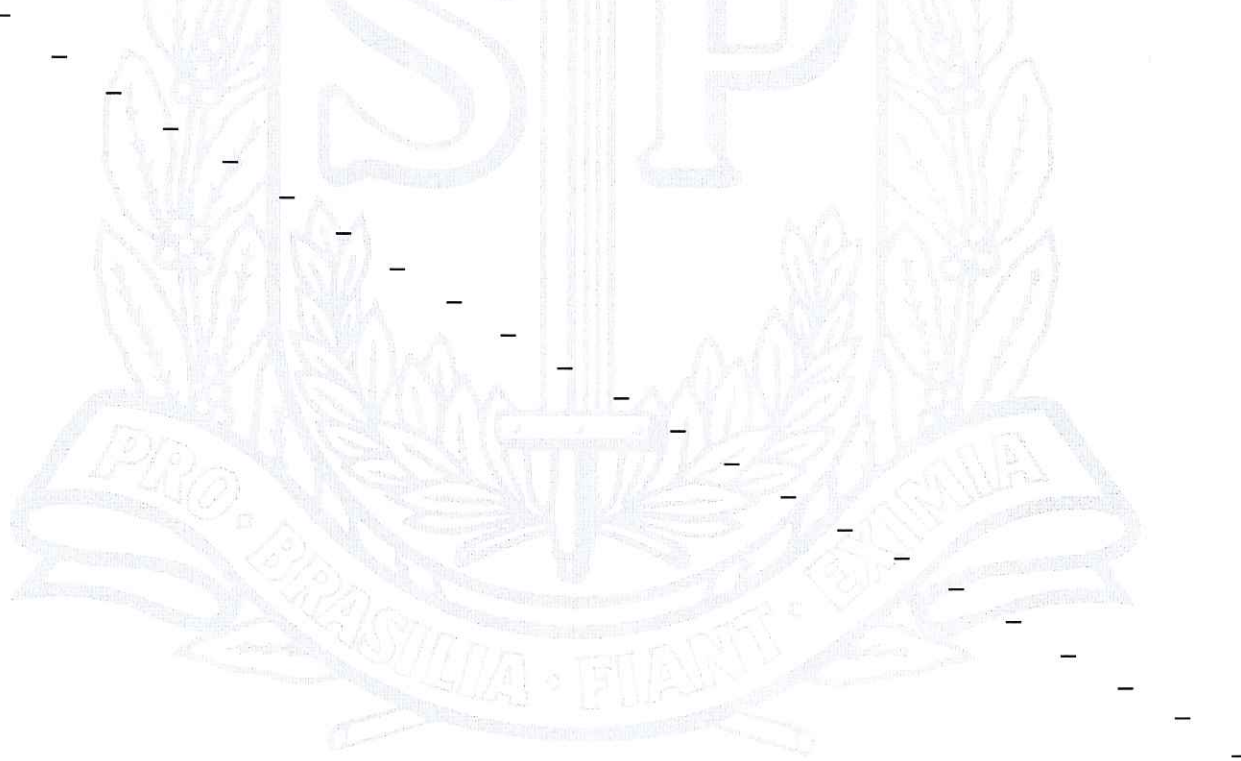
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.158.536

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 28223935

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/01/2021 14:10:33 ✓

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. ✓

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

424
J.



MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOIRO

425
9.

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 78978/2020

A Chefe da Seção de Gestão da Dívida Municipal, do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma do Art. 340 da Lei Municipal n.º 1802 de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF n.º 549 de 27 de fevereiro de 2015, CERTIFICA: em virtude de requerimento de MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, neste ato representada por ALEX TAKASHI TSUKIMOTO, no Processo Digital sob n.º SB – 78.978/2020, e de acordo com as informações apuradas pelo Serviço de Certidões e/ou 1ª Seção de Fiscalização Tributária, que para MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ n.º 36.158.536/0001-87, inscrita em nosso Cadastro sob n.º 281.471-4, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, **com relação a Tributos e Rendas Municipais**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais que venham a ser(em) constatada(s) em verificações futuras. O referido é verdade. Eu, Luiz Fernando Nogueira, a digitei. Eu, Zilda Maria dos Santos Costa, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 22 de Outubro de 2020.....

.....
.....
.....
.....
.....

"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO"

9.

426
9.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.158.536/0001-87**Razão Social:** MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI**Endereço:** R TREZE DE MAIO 20 / RUDGE RAMOS / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP
/ 09625-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021 ✓**Certificação Número:** 2021012103340924419304

Informação obtida em 25/01/2021 14:11:16 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.158.536/0001-87
Certidão nº: 126917/2021
Expedição: 05/01/2021, às 08:14:28 ✓
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.158.536/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/01/2021

0005422362

428
9

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6363155**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ: 36.158.536/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005422362





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35603083381	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 28/01/2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/01/2020	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
N.P.J. 36.158.536/0001-87		ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO			NÚMERO 20	COMPLEMENTO	
BAIRRO RUDGE RAMOS		MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09625-040	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR						
NOME MARCOS KIYOSHI KURIHARA						
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO			NÚMERO 20	COMPLEMENTO		
BAIRRO RUDGE RAMOS		MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09625-040	RG 26846697	
CPF 192.199.418-56	CARGO TITULAR				QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 24/07/2020	NÚMERO 272.276/20-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 28/01/2020 À 31/05/2020 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 24/06/2020: FOI LEVANTADO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/05/2020, POR MEIO DO QUAL NÃO SE VERIFICOU A APURAÇÃO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONÍVEIS POR SE TRATAR DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA, NÃO HAVENDO PORTANTO ATÉ A PRESENTE DATA NENHUMA OPERAÇÃO COMERCIAL.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603083381
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/01/2021

430
B.



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 145079896, terça-feira, 5 de janeiro de 2021 às 08:17:50.



431

SEDEX

AR MP

Documento

03592159 1 BR



FC091737

栗

MKURI Comercial



À **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*******ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO*******
PREGÃO 005/2021 - Item 03

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta - Jaguariaíva/PR

CEP: 84200-000

CNPJ 36.158.536/0001-87 - MKURI Comércio de Móveis em Geral Eireli - ME - IE 799.242.416.119
Rua Treze de Maio, nº 20, Rudge Ramos - S.B.C. - SP - CEP 09625-040
Tel: (11) 96441-0975 - E-mail: mkuricomercial@gmail.com

(Handwritten mark)



MKURI Comercial

432
9.

PROPOSTA ECONÔMICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 05/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

MKURI Comércio de Móveis em Geral Eireli / CNPJ: 36.158.536/0001-87 / I.E. – 799.242.416.119
Representante: Marcos Kiyoshi Kurihara – CPF: 192.199.418-56 – Sócio-Administrador
End: Rua Treze de Maio, nº 20, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo / Estado: SP / CEP: 09625-040
Fone/Fax: (11) 96441-0975 / E-mail: mkuricomercial@gmail.com
Banco 001-Banco do Brasil / Agência nº: 2897-5 / Conta nº: 36888-1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da mascara. MARCA: ZURICH	UN	400	R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)	R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL:		R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)			

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

São Bernardo do Campo, 19 de Fevereiro de 2021

Marcos Kiyoshi Kurihara

Marcos Kiyoshi Kurihara

CPF: 192.199.418-56

RG: 26.846.697-X

Sócio-Administrador



CNPJ 36.158.536/0001-87 - MKURI Comércio de Móveis em Geral Eireli - ME - IE 799.242.416.119

Rua Treze de Maio, nº 20, Rudge Ramos – S.B.C. – SP – CEP 09625-040

Tel: (11) 96441-0975 – E-mail: mkuricomercial@gmail.com

9.



MKURI Comercial

433

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

MKURI Comércio de Móveis em Geral Eireli

CNPJ/MFNº 36.158.536/0001-87, sediada à Rua Treze de Maio, nº 20, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo / Estado: SP / CEP: 09625-040

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **66/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 19 de Fevereiro de 2021

Marcos Kiyoshi Kurihara

Marcos Kiyoshi Kurihara

CPF: 192.199.418-56

RG: 26.846.697-X

Sócio-Administrador





MKURI Comercial

434
9.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

MKURI Comércio de Móveis em Geral Eireli

CNPJ/MFNº 36.158.536/0001-87, sediada à Rua Treze de Maio, nº 20, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo / Estado: SP / CEP: 09625-040

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 19 de Fevereiro de 2021

Marcos Kiyoshi Kurihara

Marcos Kiyoshi Kurihara

CPF: 192.199.418-56

RG: 26.846.697-X

Sócio-Administrador



9.



MKURI Comercial

435
9.

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

MKURI Comércio de Móveis em Geral Eireli

CNPJ/MFNº 36.158.536/0001-87, sediada à Rua Treze de Maio, nº 20, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo / Estado: SP / CEP: 09625-040

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Bernardo do Campo, 19 de Fevereiro de 2021

Marcos Kiyoshi Kurihara

CPF: 192.199.418-56

RG: 26.846.697-X

Sócio-Administrador



9.



MKURI Comercial

436
9.

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

MKURI Comércio de Móveis em Geral Eireli, CNPJ/MF nº 36.158.536/0001-87, sediada á Rua Treze de Maio, nº 20, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo / Estado: SP / CEP: 09625-040

DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estamos sob o regime de ME/EPP** , para efeito do disposto na **LC 123/2006**.

São Bernardo do Campo, 19 de Fevereiro de 2021

Marcos Kiyoshi Kurihara

Marcos Kiyoshi Kurihara

CPF: 192.199.418-56

RG: 26.846.697-X

Sócio-Administrador



9.



MKURI Comercial

437
D.

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº **66/2020** da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa MKURI Comércio de Móveis em Geral Eireli **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

São Bernardo do Campo, 19 de Fevereiro de 2021

Marcos Kiyoshi Kurihara

Marcos Kiyoshi Kurihara

CPF: 192.199.418-56

RG: 26.846.697-X

Sócio-Administrador



D.



MKURI Comercial

438
D.

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

[Razão Social] MKURI Comércio de Móveis em Geral Eireli

[CNPJ/MF Nº] 36.158.536/0001-87

Sediada [Endereço Completo]: Rua Treze de Maio, nº 20, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo / Estado: SP / CEP: 09625-040

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 66/2020, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 19 de Fevereiro de 2021

Marcos Kiyoshi Kurihara

Marcos Kiyoshi Kurihara

CPF: 192.199.418-56

RG: 26.846.697-X

Sócio-Administrador



D.

NOTA
TABELA



JUCESP PROTOCOLO
0.060.562/20-1

439
J



ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI

COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

1. **MARCOS KIYOSHI KURIHARA**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF sob o nº. 192.199.418-56, carteira de identidade RG nº. 26.846.697 – SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Treze De Maio 20 - Fundos - Rudge Ramos - SBC - SP - CEP:09625-040, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI e terá sede e domicilio na Rua Treze De Maio 20 - Fundos- Rudge Ramos - SBC - SP - CEP:09625-040
2. O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.
3. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá por objeto a exploração do ramo de atividade de:
 - a) **Comércio:** Móveis escolares, móveis para escritórios, móveis para informática, móveis estofados, móveis residenciais, móveis de aço, móveis hospitalares, móveis para refeitório, móveis para auditório, móveis esportivos, lousas, móveis infantis, mobiliário urbano, acessórios e insumos para móveis em geral, brinquedos pedagógicos, bicicletas, capacetes, play ground em madeiras, troncos, metais e fibra de vidro, materiais esportivos, material de papelaria e escritório, material escolar, materiais gráficos e papéis impressos, banners, impressões digitais para comunicação visual, material de higiene, materiais descartáveis, vasos sanitários, chuveiros, acessórios sanitários em geral, material para construção, gradil, portões, telas para alambrados, camas, berços, beliches, colchões, colchonetes, equipamentos esportivos, equipamentos para segurança do trabalho EPI, equipamentos para informática, equipamentos para robótica educacional, equipamentos eletromagnéticos para repelir pragas, equipamentos eletrônicos, utilidades domésticas, eletrodomésticos, ar condicionado e ventiladores, lâmpadas, luminárias residenciais e urbanas, lustres, equipamentos para iluminação em geral, parafusos, porca-garras, rebites, grampos, e todos os utensílios para fixação em geral, uniformes personalizados, tecidos, cortinas, persianas, barracas, madeira aglomerada, compensada, MDP, laminado melamínico, tubo metalom, fita de borda, peças plásticas injetadas em geral, pallets, containers, caixas, lacres, caixa de papelão ondulado, derivados de papelão, fitilhos, filme stretch, embalagens em geral, carros coletores para lixo, lixeiras, calcos isoladores e dormentes plásticos para linha férrea, cruzetas, losango e espaçadores poliméricos para redes elétricas, urnas mortuárias, etilômetros, protótipos impressos em 3D, acessórios para auto-peças, equipamentos para controle de saneamento básico, hidrômetros, caixa para hidrômetros, tubos e conexões,

J

Colégio Notarial do Brasil - Grande São Paulo - 118166

5 JAN. 2021

Valido somente com selo de autenticidade

ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE - Oficial Tabel

moldes para injeção de plásticos, estampos, dispositivos, ferramentas em geral, máquinas e equipamentos em geral, e carrinhos para transporte em geral, tais como peças, equipamentos, animais e pessoas, mas não se limitando à estes.

b) **Serviços:** desenhos técnicos, projetos para usinagem de moldes plásticos e metalurgia, topografias, designer de produtos, publicidade, locações, instalações e reformas de salas criativas, cortinas, outdoor, móveis em gerais, serviços de TI, help desk, serviços gráficos e de comunicação visual, adesivação/remoção de automóveis, faixadas, trens, dentre outros, serviços de limpeza de ruas, rodovias, placas viárias, coleta de lixo.

c) **Assessorias:** empresariais em geral, em comércio exterior, representações comerciais, em sistemas educacionais, em TI, e certificações em gerais.

Parágrafo Único: Havendo atividades profissionais especializadas, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade prevista no respectivo regulamento.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
6. A administração da Eireli caberá ao Titular **MARCOS KIYOSHI KURIHARA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
7. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.
8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.
9. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com



OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE
D. SINGOLANO DE ANDRADE
Av. Araguaia, nº 190 - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Certifica a presente cópia reprográfica
com o original apresentado, dou fé.

05 JAN. 2021

Valido somente
com selo de
autenticidade

441
9.

DECLARAÇÃO

DE

11. base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
12. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
13. O titular declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.
14. Fica eleito o foro de São Bernardo do Campo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Bernardo do Campo, 13 Janeiro 2020.

Marcos Kiyoshi Kurihara
MARCOS KIYOSHI KURIHARA

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
118166
AUTENTICAÇÃO
AU0962AB0940880

DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
Av. Fraguata, nº 190 - Tabelião
JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE
Certifico a presente cópia reprográfica com o original apresentado, dou fé.

São Bernardo do Campo/SP
05 JAN. 2021
Valido somente com selo de autenticidade

<input type="checkbox"/>	Bel. JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE	- Oficial Tabelião
<input type="checkbox"/>	TANIA MARA SINGOLANO DE ANDRADE	- 2º Substituto
<input type="checkbox"/>	Bel. ANDREIA BATISTA DE ARAUJO	- Escrevente
<input type="checkbox"/>	Luciene Garcia Guedes	- Escrevente
<input type="checkbox"/>	Jessica Da Silva Santos	- Escrevente
<input type="checkbox"/>	CRISTIANE RODRIGUES DE CARVALHO	- Escrevente

VALOR P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 3,73

9.

12

JUCESP
2020

442
9.

TESTEMUNHAS

ALEX TAKASHI TSUKIMOTO

RG: 26.659.448-7 SSP/SP

CPF: 271.629.578-62

NATALIA CARDOSO BRINKER

RG: 42.855.888-4 SSP/SP

CPF: 323.567.098-00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE RIACHO GRANDE - SBC / SP

JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE
Av. Araguaia, nº 190 - Tabelião
CARTÃO-Certifico a presente cópia reprográfica com o original apresentado, dou fé.



05 JAN. 2021

Valido somente com selo de autenticidade

- Sr. JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE - Oficial Tabelião
 - Sr. TANIA MARA SINGOLANO DE ANDRADE - 2º Substituto
 - Sr. ANDREIA BATISTA DE ARAUJO - Escrevente
 - Sr. LUCIENE GARCIA GUEDES - Escrevente
 - Sr. JESSICA DA SILVA SANTOS - Escrevente
 - Sr. CRISTIANE RODRIGUES DE CARVALHO - Escrevente
- VALOR R\$ AUTENTICAÇÃO R\$ 3,73

JUCESP
28 JAN 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

3560308338-1



JUCESP

Handwritten marks at the bottom right corner

443
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCOS KIYOSHI KURIHARA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 26846697 SSP/SP

CPF 192.199.418-56 DATA NASCIMENTO 03/01/1978

FILIAÇÃO
 MARIO SUSSUMU KURIHARA
 CECILIA ITIKO YAMANAKA
 KURIHARA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO 01625843050 VALIDADE 18/06/2023 1ª HABILITAÇÃO 14/02/1996

OBSERVAÇÕES

Marcos Kiyoshi Kurihara

LOCAL SAO BERNARDO DO CAMPO, SP DATA EMISSÃO 18/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Will
 Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
 24583558257
 SP934760560

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 SEÇÃO SAO PAULO
 AV. ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE, 1100 - TABOÃO DA SERRA - SÃO PAULO - SP

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1626050800

PROIBIDO PLASTIFICAR 1626050800

QR CODE

118166

AUTENTICAÇÃO AU0962AB0940869

05 JAN. 2021

Valido somente com selo de autenticidade

- JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE - Oficial Tabel
 - TANIA MARA SINGOLANO DE ANDRADE - 2ª Substituto
 - Bel. ANDREIA BATISTA DE ARAUJO - Escrivente
 - JUCIENE GARCIA GILDES - Escrivente
 - JESSICA DA SILVA SANTOS - Escrivente
 - CRISTIANE RODRIGUES DE CARVALHO - Escrivente
- VALOR P/ AUTENTICAÇÃO R\$ 3,73

8.
12

444
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.158.536/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020
NOME EMPRESARIAL MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 09.625-040	BAIRRO/DISTRITO RUDGE RAMOS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO MKURICOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4368-3268
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 11:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

D.

13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.158.536/0001-87		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2020
MATERIAZ				
NOME EMPRESARIAL MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****		
CEP 09.625-040	BAIRRO/DISTRITO RUDGE RAMOS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MKURICOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4368-3268		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **11:11:42** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

9.

14

446
9

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f9f3d87d-bb26-481f-8528-6a549f630c5b

Estabelecimento	
<p>IE: 799.242.416.119 CNPJ: 36.158.536/0001-87 Nome Empresarial: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI Nome Fantasia: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA TREZE DE MAIO Nº: 20 CEP: 09.625-040 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO</p>	
<p>Complemento: Bairro: RUDGE RAMOS UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 28/01/2020 Posto Fiscal: PF - SAO BERNARDO DO CAMPO</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/01/2020 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

447
D.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
CNPJ: 36.158.536/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:02:15 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **A97E.D2AE.4820.C524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.
10

448
7.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

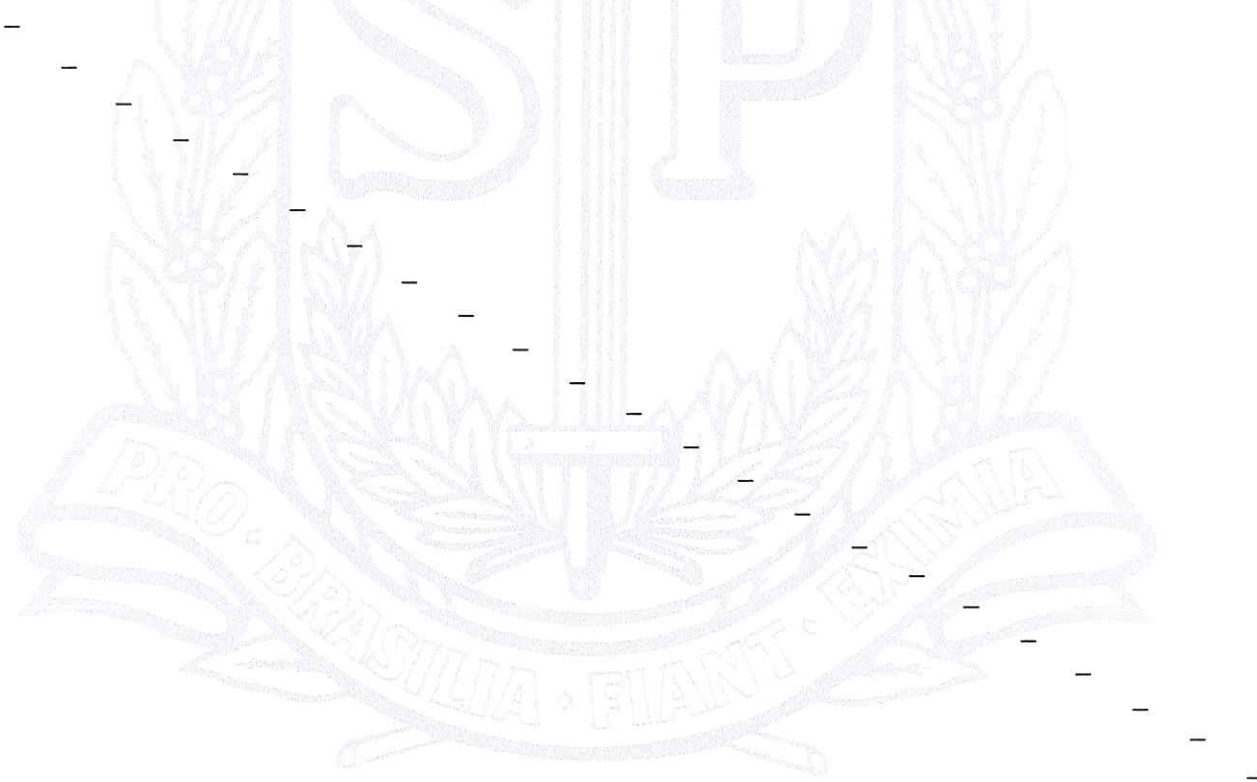
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.158.536

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 28589605

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/02/2021 17:59:38

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten signature and the number 12 in a circle.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

449
D.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 36.158.536/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010022627-00
Data e hora da emissão 05/01/2021 08:09:49
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

D.

18



MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

450
9

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 78978/2020

A Chefe da Seção de Gestão da Dívida Municipal, do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma do Art. 340 da Lei Municipal n.º 1802 de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF n.º 549 de 27 de fevereiro de 2015, CERTIFICA: em virtude de requerimento de MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, neste ato representada por ALEX TAKASHI TSUKIMOTO, no Processo Digital sob n.º SB – 78.978/2020, e de acordo com as informações apuradas pelo Serviço de Certidões e/ou 1ª Seção de Fiscalização Tributária, que para MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ n.º 36.158.536/0001-87, inscrita em nosso Cadastro sob n.º 281.471-4, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, **com relação a Tributos e Rendas Municipais**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais que venham a ser(em) constatada(s) em verificações futuras. O referido é verdade. Eu, Luiz Fernando Nogueira, a digitei. Eu, Zilda Maria dos Santos Costa, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 22 de Outubro de 2020.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....

9

"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO"

19



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

451
9

CERTIDÃO INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, CERTIFICA QUE, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA, IMÓVEL NO NOME E/OU CPF/CNPJ INFORMADOS:

RAZÃO SOCIAL: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 361585360001-87

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 N°. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 01/02/2021 ÀS 14:27:55

Chave de Segurança: 1ZY0ME6TK

A utilização desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.

www.sf.saobernardo.sp.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

20

452
9.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.158.536/0001-87**Razão Social:** MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI**Endereço:** R TREZE DE MAIO 20 / RUDGE RAMOS / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP
/ 09625-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021**Certificação Número:** 2021020902284958149143

Informação obtida em 18/02/2021 18:03:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9
21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.158.536/0001-87
Certidão n°: 126917/2021
Expedição: 05/01/2021, às 08:14:28
Validade: 03/07/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.158.536/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7. 22



18/02/2021

0006115251

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

454
9.**CERTIDÃO Nº: 6983281****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ: 36.158.536/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0006115251



23



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35603083381	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 28/01/2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/01/2020	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
N.P.J. 36.158.536/0001-87		ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO			NÚMERO 20	COMPLEMENTO	
BAIRRO RUDGE RAMOS		MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09625-040	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR					
NOME MARCOS KIYOSHI KURIHARA					
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO			NÚMERO 20	COMPLEMENTO	
BAIRRO RUDGE RAMOS		MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09625-040	RG 26846697
CPF 192.199.418-56	CARGO TITULAR				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 24/07/2020	NÚMERO 272.276/20-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 28/01/2020 À 31/05/2020 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 24/06/2020: FOI LEVANTADO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/05/2020, POR MEIO DO QUAL NÃO SE VERIFICOU A APURAÇÃO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONÍVEIS POR SE TRATAR DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA, NÃO HAVENDO PORTANTO ATÉ A PRESENTE DATA NENHUMA OPERAÇÃO COMERCIAL.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603083381
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/01/2021



457
9.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Educação
Departamento Financeiro

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI – M.E., inscrita no CNPJ nº. 36.158.536/0001-87, estabelecida à Rua Treze de Maio, 20 – Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – S.P., forneceu para a Prefeitura do Município de Piracicaba os materiais abaixo citados, constante na nota do empenho nº 2020NE01882 e 2020NE01883 - referentes à modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 304/2020, conforme nota(s) fiscal(ais) a seguir relacionada:

Nota Fiscal Numero	Quantidade	Produto
000.000.011	3.795	Protetor facial confeccionado em lente e filme de material plástico flexível, com ante embaçante homogêneo e uniforme com alto grau de transparência sem imperfeições; com tiras em velcro ou elásticas para fixação, protetor de ambos os lados por película que evita marca e riscos; deve permitir ajuste com óculos; viseira incolor medindo 19 x 29 cm, espessura de 0,50 mm e peso total de no máximo 78 gramas; com abertura manual do visor; deve permitir a desinfecção com água e sabão ou álcool a 70% sem danos ao produto; embalada em material que garanta a perfeita integridade do produto.

Informamos que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, quanto à qualidade do material adquirido e prazo de entrega.

Atestamos, ainda que, até a presente data, nada consta em nossos registros que a desabone, pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Piracicaba, 15 de Outubro de 2020.

André Luis Barbosa
Chefe de Setor
Nº Func. 14.851-12



458
9.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="36158536000187"/>
Nome	<input type="text"/>		

Tipo de Sanção: *obrigatório

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

9.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

459
9.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/02/2021 às 10:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.158.536/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 602F.B9F1.380C.D529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

460
9.

PROCESSO/ANO: 1447 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: . . / - INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: APROVAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/02/2021 14:00:50
SÚMULA: OFICIO Nº 109/2021 - DAE/SMECEL - INFORMO QUE A AMOSTRA DO TAPETE
SANITIZANTE DO PREGÃO 05/2021 ESTA APROVADA, CONFORME RELACIONADO EM
ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



461
B

Ofício nº 109/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 11 de fevereiro de 2021

Ilmo Sr
Maurício Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

ASSUNTO: aprovação amostra

Ilmo(a) Sr(a),

Informamos que a amostra do item TAPETE SANITIZANTE do pregão 05/2021 está aprovada.

Atenciosamente

Rosane Scatolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

462
9

PROCESSO/ANO: 1412 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: . . / - INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/02/2021 09:13:39
SÚMULA: OFICIO Nº 098/2021 - DAE/SMECEL - ENCAMINHO RELATÓRIO DA ANALISE DAS
ANALISES DAS AMOSTRAS APRESENTADAS PELA EMPRESA DIBEL ALIMENTOS LTDA
ME REFERENTE AS MASCARAS FACE SHIELD, CONFORME RELACIONADA EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



463
D.

Ofício nº 098/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2021

Ilmo Sr,
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras e Licitação
REF amostras pregão 5/2021

Ilmo(a) Sr(a),

Encaminhamos relatório da análise das amostras apresentadas pelas empresas DIBEL ALIMENTOS LTDA ME referente a máscara face shield.

O item foi reprovado por não estar de acordo com o descritivo que cita “material com espuma macia e formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto”. A transparência da viseira também não foi satisfatória.

Favor proceder com os encaminhamentos para a chamada do segundo colocado.

Na ocasião confirmamos a aprovação dos itens avental hospitalar, luva e touca descartável, dispenser pump-up.

Atenciosamente


Rosane Scatolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Eral Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Eral Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12 01 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

464
9.

PROCESSO/ANO: 1693 - 2021

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA	,	JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	. . / -	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	APROVAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 22/02/2021 11:59:42
SÚMULA:	OFICIO Nº 182/2021 DAE/SMECEL - INFORMO QUE AS AMOSTRAS DE MASCARAS DA EMPRESA HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAUD, FORAM APROVADAS CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



465
D.

Ofício nº 182/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 19 de fevereiro de 2021

Ilmo Sr

Mauricio Fernandes

Diretor do Departamento de Compras e Licitação

ASSUNTO: aprovação de amostra

Prezado(a) Sr(a),

Informamos que as amostras enviadas pelas empresas MKURI COMERCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI, referente ao item 3 Máscara Face Shield e HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, referente ao item 4 máscara antialérgica, estão aprovadas.

Atenciosamente


Rosane Scatolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Eria Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Eria Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

466
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
Processo Administrativo Nº 07/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 26/01/2021 08:18:41

				TOTAL DO PROCESSO: 103.514,00
MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ			35.759.995/0001-53	11.324,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 041	28,70	Total: 5.740,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRALIMPIA	Modelo: 1000 ML	
Descrição: DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL OU LIQUIDO 1000ML Com sistema de válvula Pump up, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. Suporte para parede em ABS de alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Diâmetro Altura Peso EMBALAGEM 10 cm 32 cm 160 g 01 UM				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 28,70	Total Item: 5.740,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 004	69,80	Total: 5.584,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: MARISKAP	Modelo: 'SANITIZANTE	
Descrição: TAPETE SANITIZANTE Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e Carpete. Comprimento 67 cm; Largura 45 cm; Altura 1,5 cm; Cavidades sanitizantes ou Área de pisada: 34,5cm x 27cm com profundidade de 0,7cm; Acompanha 2 carpetes sendo, 01 para higienização e 01 para secar. Produzido em EVA de qualidade. Borda vedante que impede o vazamento de líquidos; Antiderrapante, evitando escorregamento no momento da passada;				
Quantidade: 80		Valor Unit.: 69,80	Total Item: 5.584,00	
MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI			36.158.536/0001-87	3.960,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 025	9,90	Total: 3.960,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: ZURICH	Modelo: FACESHIELD	
Descrição: MASCARAS PROTETORA FACE SHIELD Medidas da Máscara Largura 28cm x 23,5cm Altura.- Viseira Material Polímero PETG com 0,50 mm espessura. Transparência da viseira e de 100% similar ao acrílico com visão clara. Espuma macia com formato anatômico, para o melhor conforto ao rosto. Produto extremamente leve, para o uso diário sem causar incômodo. Pode ser utilizado com óculos de proteção ou grau, por baixo da máscara.				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 9,90	Total Item: 3.960,00	
HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAUDE			32.683.797/0001-65	1.980,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 052	1,98	Total: 1.980,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo:	
Descrição: MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de Dupla Camada .Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18 x 09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável. Deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 1,98	Total Item: 1.980,00	
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI			10.462.477/0001-42	45.000,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 027	6,00	Total: 45.000,00

467
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 5 Unidade: UN Marca: DESCARTE Modelo:

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido. 100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.

Quantidade: 7.500 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 45.000,00

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME 00.173.840/0001-56 19.500,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 031 1,95 **Total: 19.500,00**

Item: 6 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: LUVA DESCARTAVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada; Espessura: 120 Micras; Dimensões: Comprimento de +/- 25 cm. Formato: Ambidestro; Acabamento interno: Talcado; Punho: Virola;

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 1,95 Total Item: 19.500,00

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 32.743.242/0001-61 21.750,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 097 0,20 **Total: 2.000,00**

Item: 7 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: TOUCA DESCARTAVEL Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 2.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 065 7,90 **Total: 19.750,00**

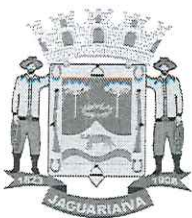
Item: 8 Unidade: UN Marca: KALANA Modelo: G 40GR

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS , fabricado em 100% polipropileno. Atóxico. Contém cintas de amarrar no pescoço e cintura. Especificações: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido. 100%. polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Tamanho: único. Cor: Azul. Gramatura: 40gr.

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 7,90 Total Item: 19.750,00



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

468

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 22 de fevereiro de 2021.

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2021. OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2021 cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ	R\$ 11.324,00
MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI	R\$ 3.960,00
HOSTIMPORT IT'IL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	R\$ 1.980,00
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$ 45.000,00
DIBEL ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 19.500,00
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	21.750,00
TOTAL	R\$ 103.514,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 05 de março de 2021.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021 – P.E. Nº 05/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

SOLICITANTE: Secretaria Mun. De Educação

ASSUNTO: Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Mun. De Administração Educação objetivando a Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para que seja possibilitada a utilização geral dos materiais, conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 03).

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

a) Solicitação do interessado;

469
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) Termo de Referência;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Cotações de Preço;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Previsão Orçamentária;
- g) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;
- i) Parecer jurídico do edital;
- j) Publicações referentes ao aviso de licitação;
- k) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes;
- l) Ata da sessão pública.

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de

470
g.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

471
D.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV - CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, **o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL** à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

472
D.

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICONr.: 5/2021 473

Processo Adm.: 7/2021

Data do Processo: 21/01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 7/2021
 b) **Nr. Licitação:** 5/2021 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 05/03/2021
 e) **Objeto da Licitação:** Registro de preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE**

5 - AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS, fabricado em 100% polipropileno. Conforme Termo de Referência - Marca: DESCARTE

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
UNI	7.500,000	6,0000	R\$ 45.000,00
Total fornecedor:			R\$45.000,00

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E

7 - TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Atóxico. Não inflamável. Aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade colado por toda extensão Dio fio, em toda a volta. - Marca: NOBRE

8 - AVENTAL HOSPITALAR Manga longa, cor azul, confeccionado em TNT impermeável tipo SMS, fabricado em 100% polipropileno. Conforme Termo de Referência - Marca: KALANA

UNI	10.000,000	0,2000	R\$ 2.000,00
UNI	2.500,000	7,9000	R\$ 19.750,00
Total fornecedor:			R\$21.750,00

DIBEL ALIMENTOS LTDA

6 - LUVA DESCARTÁVEL Confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa e pulverizada internamente com pó de amido; Cor branca e não esterilizada, Conforme Termo de Referência - Marca: NOBRE

UNI	10.000,000	1,9500	R\$ 19.500,00
Total fornecedor:			R\$19.500,00

HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

4 - MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TECIDO PERCAL 100% algodão de dupla camada. Cobertura completa do nariz e boca, proteção máxima. Tamanho 18x09 cm. Extremamente leve: Lavável e reutilizável. Deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente. - Marca: PRÓPRIA

UNI	1.000,000	1,9800	R\$ 1.980,00
Total fornecedor:			R\$1.980,00

Jaguariaíva, 05/03/2021



Alcione Lemos



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
 CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
 Nr.: 5/2021

Processo Adm.: 7/2021
 Data do Processo: 21/01/2021

474
 P.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA

1 - DISPENSER SABONETEIRA PUMP UP PORTA ÁLCOOL EM GEL
 OU LIQUIDO 1000ML
 Conforme Termo de Referência - Marca: BRALIMPA
 2 - TAPETE SINTETIZANTE
 Com funções: Limpa, desinfeta e seca. Material em EVA, Espuma e
 Carpete.
 Conforme Termo de Referência - Marca: MARISKAP

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	200,000	28,7000	R\$ 5.740,00
UNI	80,000	69,8000	R\$ 5.584,00
Total fornecedor:			R\$11.324,00

MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI

3 - MASCARA PROTETORA FACE SHIELD
 Conforme Termo de Referência - Marca: ZURCH

UNI	400,000	9,9000	R\$ 3.960,00
Total fornecedor:			R\$3.960,00
Total geral:			R\$ 103.514,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 160.506,70

Jaguariaíva, 05/03/2021


 Alcione Lemos
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiáva, 05 de março de 2021.

Ref. Protocolo Nº 11432/2021

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar junto a VS^a a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO, conforme informações do procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

OBJETO: *Registro de Preços para Aquisição de Material de Proteção Individual e Coletivo para prevenção ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.*

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual
MARKUS EDUARDO FRANÇAS DA CRUZ OK	R\$ 11.324,00 <i>ata 12 - 1026</i>
MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI OK	R\$ 3.960,00 <i>ata 13 - 1027</i>
HOSTIMPORT IT'L IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE OK	R\$ 1.980,00 <i>ata 14 - 1028</i>
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI OK	R\$ 45.000,00 <i>ata 15 - 1029</i>
DIBEL ALIMENTOS LTDA ME OK	R\$ 19.500,00 <i>ata 16 - 1030</i>
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP OK	21.750,00 <i>ata 17 - 1031</i>

Data de Homologação: 05/03/2021

Respeitosamente,


Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021.

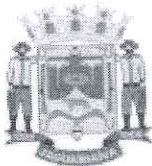
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1026/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionários, nº 406, Vila São Luiz, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 05/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 35.759.995/0001-53, com sede na Rua José Gomes de Abreu, nº 513, Capão Raso, Curitiba/PR neste ato representada por Markus Eduardo França da Cruz, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 058.964.349-52, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

476
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

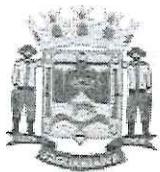
1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos imediatamente mediante expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, a contar do recebimento.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

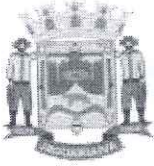
1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

478
9

479
D.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 149/2019 bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

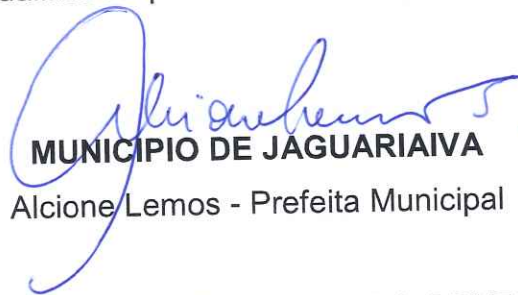
1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MARKUS
EDUARDO
FRANCA DA
CRUZ:0589643
4952

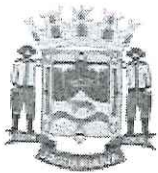
Assinado de forma
digital por MARKUS
EDUARDO FRANCA
DA
CRUZ:05896434952
Dados: 2021.03.10
13:07:26 -03'00'


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

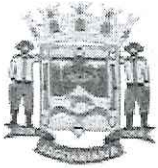
Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

480
9.

ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	S
1	DISPENSER SABONETEIRA P...	UNI	BRALIMPA	200,00000	28,70000	5.740,00	
2	TAPETE SINTETIZANTE Com f...	UNI	MARISKAP	80,00000	69,80000	5.584,00	

TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.324,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1027/2021

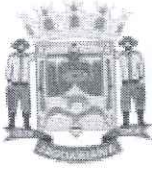
Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionários, nº 406, Vila São Luiz, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 05/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 36.158.536/0001-87, com sede na Rua Treze de Maio, nº 20, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, neste ato representada por Marcos Kiyoshi Kurihara, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 192.199.418-56, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo/SP.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

482
D.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos imediatamente mediante expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, a contar do recebimento.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

483
9.

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400

Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

MARCOS
KIYOSHI
Assinado de
forma digital por
MARCOS KIYOSHI

484
D.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

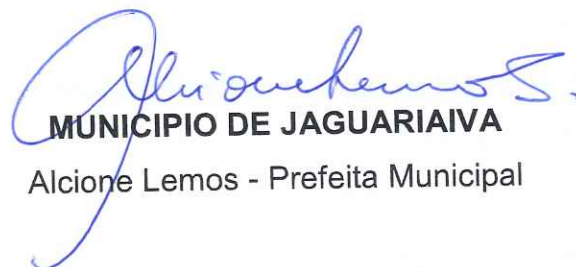
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 149/2019 bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

MARCOS KİYOSHI KURIHARA
Assinado de forma digital por MARCOS KİYOSHI KURIHARA:19219219941856
Dados: 2021.03.09 14:18:47 -03'00'
A:19219941856

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

485
9.

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	MASCARA PROTETORA FACE ...	UNI	ZURCH	400,00000	9,90000	3.960,00

TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.960,00

MARCOS
KIYOSHI
KURIHARA:1
9219941856

Assinado de
forma digital por
MARCOS KIYOSHI
KURIHARA:19219
941856
Dados: 2021.03.09
14:18:21 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

486
9.

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400

Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1028/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionários, nº 406, Vila São Luiz, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 05/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

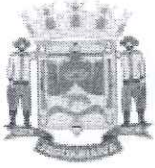
1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA

SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 326837970001/65, com sede na Rua Marechal Deodoro, Centro, 1439, Térreo, Curitiba/PR, neste ato representada por Marcos Aurelio Chagas, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 850.709.989-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

487
D.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400

Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos imediatamente mediante expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, a contar do recebimento.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

488
7.

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400

Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

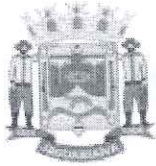
1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

489
7)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400

Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 149/2019 bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

MARCOS
AURELIO
CHAGAS:85070
998900

Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO CHAGAS:85070998900
Dados: 2021.03.11 09:16:40 -03'00'

HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

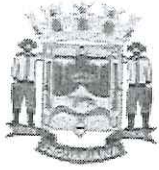
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

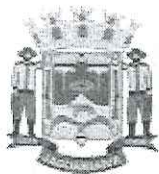
490
9.

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	MÁSCARA ANTIALÉRGICA, TE...	UNI	PRÓPRIA	1.000,00000	1,98000	1.980,00

TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.980,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400

Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1029/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato por representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionários, nº 406, Vila São Luiz, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 05/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

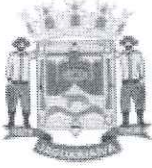
1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.462.477/0001-42, com sede na Travessa Padre Lino Aderaldo, nº 377, Nova Brasília, Senador Pompeu/CE, neste ato representada por FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 88135101368, residente e domiciliado na cidade de Senador Pompeu/CE .

ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:104624770
Assinado de forma
digital por ASSUM
PRETO PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2021.03.09

491
D.

492
89.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400

Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos imediatamente mediante expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, a contar do recebimento.

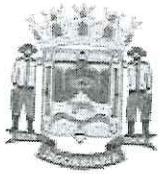
1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUCOES CULTURAIS
E COMERCIO DE
MAT:10462477000142



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

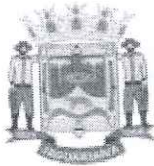
1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477

Assinado de forma digital por ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:10462477000142

493
09

494
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

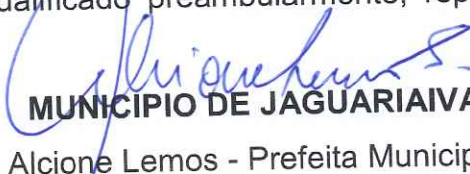
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 149/2019 bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:1046247700
0142

Assinado de forma
digital por ASSUM
PRETO PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2021.03.09
14:26:56 -03'00'

**ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
PARA USO MEDICO EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA**

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

495
9.

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	AVENTAL HOSPITALAR Mang...	UNI	DESCARTE	7.500,00000	6,00000	45.000

TOTAL REGISTRADO: R\$ 45.000,00

ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:1046247
7000142

Assinado de forma
digital por ASSUM
PRETO PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:1046247700014
2
Dados: 2021.03.09
14:27:09 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76 910.900/0001-38 – email gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1030/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionários, nº 406, Vila São Luiz, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 05/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

DIBEL ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00173840/0001-56, com sede na Avenida Antonio Cunha, 429, Centro, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 735757639-68, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

496
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

- 497
9.
- 1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.
- 1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos imediatamente mediante expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, a contar do recebimento.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

498
3.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 149/2019 bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

DIBEL ALIMENTOS LTDA

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

500
R.

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	LUNA DESCARTÁVEL Confecc.	UN	CEFE	100000000	19500	19500000

TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.500,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1031/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionários, nº 406, Vila São Luiz, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 05/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

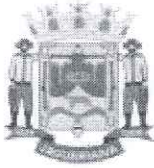
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI,

pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, 370, Campo Mourão/PR, neste ato representada por GIOVANA CAVALLI, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 081.561.389-02, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

501
h.

502
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400

Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

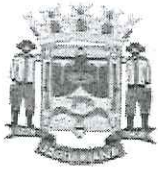
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos imediatamente mediante expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, a contar do recebimento.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

- 1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
- a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato;
- 1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

503
9

504
g.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 149/2019 bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

GIOVANA CAVALLI
RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por GIOVANA
CAVALLI RONQUI:08156138902
Dados: 2021.03.09 14:55:32 -03'00'

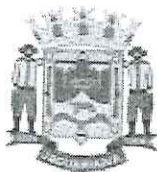
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

505
9.

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ITENS DO FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	TOUCA DESCARTÁVEL confe...	UNI	NOBRE	10.000,00000	0,20000	2.000,00
8	AVENTAL HOSPITALAR Mang...	UNI	KALANA	2.500,00000	7,90000	19.750,00

TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.750,00

GIOVANA CAVALLI
RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por
GIOVANA CAVALLI
RONQUI:08156138902
Dados: 2021.03.09 14:58:23 -03'00'

506
9.

orientações recomendadas para o afastamento mínimo de 2m (dois metros) entre os participantes, bem como o uso de máscaras de tecido, prática de higiene de mãos e outras medidas de prevenção;
XXXIX. Cada instituição religiosa deverá afilar dentro do Templo, em local público e visível, a informação de quem é o líder legalmente constituído, o qual ficará responsável por todos os efeitos legais e sanitários advindos a partir da respectiva celebração;

ANEXO IV

MEDIDAS SANITÁRIAS PARA OBSERVÂNCIA DE ACADEMIAS DE PRÁTICAS DESPORTIVAS, ARTES MARCIAIS/LUTAS E ATIVIDADES AQUÁTICAS:

- I. Agendamento prévio da atividade, a fim de evitar filas aglomerações e outras situações que gerem um grande volume de pessoas;
- II. O acesso deve ser restrito aos funcionários, praticantes e treinadores;
- III. Todos os funcionários e praticantes devem fazer uso de máscaras de tecido;
- IV. Todos os ambientes devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural;
- V. Bebedouros que permitam aproximação da boca com ponto de saída de água (jato inclinado) devem ser bloqueados;
- VI. Somente será autorizado o funcionamento de bebedouro onde copos e garrafas podem ser preenchidos diretamente. Cada pessoa deve ter seu próprio copo ou garrafa ou ser disponibilizado copos descartáveis;
- VII. Manter sabonete líquido e papel toalha nos sanitários;
- VIII. Disponibilizar ao público álcool 70% (setenta por cento) em locais estratégicos e de fácil acesso, como próximo as portas, sanitários, recepção, bebedouros, entre outros;
- IX. Disponibilizar papel toalha descartáveis para limpeza dos acessórios e equipamentos, assim como lixos;
- X. Durante o período de funcionamento do estabelecimento, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos 1 (uma) vez por período (matutino vespertino e noturno);
- XI. Manter registro através de planilhas de limpeza geral realizada no estabelecimento (manhã, tarde e noite), contendo data, horário, funcionário que realizou a desinfecção;
- XII. Acessórios e equipamentos para a prática de atividades físicas devem ser desinfetados com álcool 70% (setenta por cento), ou outro similar, antes e depois o uso;
- XIII. A desinfecção realizada pelos praticantes nos acessórios e equipamentos ao término de cada atividade não substitui em hipótese alguma a desinfecção que também deve ser realizada pelos estabelecimentos em todas as superfícies e ambientes, pelo menos 01 (uma) vez por período;
- XIV. Intensificar a limpeza e desinfecção dos sanitários, e de todas as superfícies frequentemente tocadas;
- XV. Caso o praticante ou funcionário apresente qualquer sintoma gripal, deve ser orientado a não iniciar ou cessar imediatamente a prática do esporte e seguir as recomendações vigentes;
- XVI. As modalidades de circuito, crossfit, e congêneres devem ser realizadas sem compartilhamento de acessórios e equipamentos, de modo que o estabelecimento tenha acessórios suficientes para quantidade de praticantes, obedecendo as normas de distanciamento. Deve ser realizada limpeza dos acessórios (pesos, barras, alíteres entre outros) e equipamentos antes e após o uso;
- XVII. Para as aulas de artes marciais e lutas estas devem ser totalmente adaptadas para não haver contato direto, utilizar sacos de pancadas, aparadores ou bancos de treino, todos devidamente desinfetados antes e após o uso, as luvas devem ser de uso individual e particular, restando proibido o compartilhamento deste material pelos alunos;
- XVIII. Para as atividades aquáticas deve ser realizada a higienização das mãos com álcool 70% (setenta por cento) antes de tocar as bordas ou escadas de acesso a piscina, o uso de chinelo é obrigatório na área de acesso à piscina, não deve haver mais de um nadador por raia da piscina, além disso cada praticante deve levar sua toalha para uso individual. Durante a prática do esporte, a toalha deve ser armazenada em uma sacola apropriada, sendo que ao término da prática do esporte fica vedado o uso de vestiários para banho.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROV PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Extrato Contratual - Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 51/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2021
Ata de Registro de Preços Nº 09/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
EMPRESA DETENTORA DA ATA: RM MARIANGA ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 31.544.654/0001-11.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de doces básicos para o período de 2021.
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 702.300,00
PRAZO: 12 Meses
Data de assinatura: 06/03/2021

Extrato Contratual - Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Carne e Fritas para o período de 2021.
PRAZO: 12 Meses
Data de assinatura: 09/03/2021



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Cidado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB, nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2021
Ata de Registro de Preços nº 10/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.123.545/0001-60.
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 533.145,55

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1025/2021
Ata de Registro de Preços nº 11/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 4013894/0001-77.
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 137.089,35

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de proteção individual e coletivo para prevenção ao COVID-19.
PRAZO: 12 Meses
Data de assinatura: 09/03/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2021
Ata de Registro de Preços nº 11/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: MARCUS EDUARDO FRANÇAS DA CRUZ
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 11.524,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2021
Ata de Registro de Preços nº 12/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: HIKUPI COMERCIO D IMOVEIS EM GERAL EIRELI
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 3.960,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2021
Ata de Registro de Preços nº 14/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: HOSTIMPORT ITR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 1.990,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2021
Ata de Registro de Preços nº 15/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO D MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 45.000,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2021
Ata de Registro de Preços nº 16/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: DIBEL ALIMENTOS LTDA ME
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 19.500,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2021
Ata de Registro de Preços nº 17/2021
EMPRESA DETENTORA DA ATA: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
VALOR MÁXIMO REGISTRADO: 21.750,00

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2101/2020 CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075 e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 2101/2020 que foi firmado com **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP**, conforme as cláusulas e fundamentos expostas a seguir:

DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CLÁUSULA 1ª - Fica rescindido administrativamente de forma Unilateral o contrato de Prestação de Serviços nº 2101/2020, firmado em 14/07/2020 entre o Município de Jaguariáiva e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP.

CLÁUSULA 2ª - A presente rescisão se dá por conveniência da administração pública, nos termos de Cláusula Décima, Parágrafo Segundo do contrato e artigo 79, I da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como está prevista na cláusula Décima do contrato firmado entre as partes.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

CLÁUSULA 3ª - O Município promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, caso exista, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente data se houver pendência.

CLÁUSULA 4ª - A presente rescisão contratual não exime o contratado da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.

CLAUSULA 5ª - A rescisão unilateral é firmada em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 6ª - Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

CLÁUSULA 7ª - Firma-se a presente rescisão contratual de forma unilateral, em 02 (duas) vias de igual valor e teor, para todos os fins legais e de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, idôneas e civilmente capazes.

Jaguariaíva/PR, 09 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

Ciente da Contratada LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP:



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
OBJETO: Aquisição de Ovos de Chocolate para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de março de 2021, às 08h30min do dia 23 de março de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 23 de março de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de março de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.
Jaguariaíva, 09 de março de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ESCOLA MUNICIPAL ROSA COLLETE.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/03/2021 às 09:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 11/03/2021, até às 08:30 do dia 23/03/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 23 de março de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 23 de março de 2021.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 09 de março de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0503386-11
TERMO ADITIVO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO RESIDUAL
TOMADOR: Município de Jaguariáiva/PR
AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
Objeto: Empréstimo no valor de R\$ 4.750.089,97 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil, oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado, em recursos do FGTS, repassados pelo Agente Operador à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte, observadas as condições estabelecidas no contrato concluído em 16/09/2020, ao qual fica acrescida a PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.
Data de Assinatura: 11/01/2021



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

507

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiáva, 16 de março de 2021.

Ref: Protocolo Nº 11432/2020.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 05/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 05/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.....fls. 035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 473 e 474

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 476 à 505

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscribo-me,

Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO

Exma. Senhora

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal

Nesta.

23/11/2021
19/03/2021
08:43
RG

